

**UNIVERSIDADE PAULISTA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA**  
**MIDIÁTICA**

**REFORMA TRABALHISTA:**  
**a midiática e seus aspectos circulantes**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Midiática da Universidade Paulista - UNIP, para a obtenção do título de Mestre em Comunicação.

**RAQUEL MOREIRA NUNES**

**SÃO PAULO**  
**2020**

**UNIVERSIDADE PAULISTA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA**  
**MIDIÁTICA**

**REFORMA TRABALHISTA:**  
**a midiatização e seus aspectos circulantes**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Midiática da Universidade Paulista - UNIP, para a obtenção do título de Mestre em Comunicação e Cultura Midiática.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Carla Reis Longhi

**RAQUEL MOREIRA NUNES**

**SÃO PAULO**  
**2020**

Nunes, Raquel Moreira.

Reforma Trabalhista: a midiatização e seus aspectos circulantes / Raquel  
Moreira Nunes. - 2020.

**113 f. : il. color.**

Dissertação de Mestrado Apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
Comunicação da Universidade Paulista, São Paulo, 2020.

Área de Concentração: Comunicação e Cultura Midiática.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Carla Reis Longhi.

**1. Reforma Trabalhista. 2. Política. 3. Comunicação. I. Longhi, Carla Reis  
(orientadora). II. Título.**

**RAQUEL MOREIRA NUNES**

**REFORMA TRABALHISTA:  
a mediação e seus aspectos circulantes**

Aprovada em:

**BANCA EXAMINADORA**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Carla Reis Longhi (orientadora)  
Universidade Paulista - UNIP

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Carla Montuori Fernandes  
Universidade Paulista - UNIP

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Elisaide Trevisan  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

## **AGRADECIMENTOS**

Em toda a minha jornada de estudos eu recebi apoios e inspirações por aqueles que me rodeavam. Meu agradecimento especial às minhas Professoras, sendo a minha orientadora, Professora Doutora Carla Reis Longhi, que com muita paciência me inseriu no ambiente acadêmico e soube com maestria indicar o cursor do meu tema que sempre tendeu para o mundo jurídico, moldado pela minha experiência como docente e a minha formação em Letras. À Professora Doutora Carla Montuori por todo o seu conhecimento compartilhado nas aulas, e toda a sua contribuição ao meu trabalho.

Agradeço à minha família formada por mulheres fortes e guiadas pela minha mãe, Cristina, e que me inspiram todos os dias. Ao meu namorado Rogério por todo o seu incentivo e generosidade tendo em vista o tempo despendido para me dedicar aos estudos.

À Universidade Paulista – UNIP, meu agradecimento por todo o desenvolvimento profissional em 11 anos de docência e pelos estudos oferecidos para a minha formação acadêmica.

## RESUMO

Este estudo analisa os diferentes veículos de comunicação afim de verificar a partir dos resultados obtidos, como a notícia circulou dentro de recorte temporal selecionado sobre a reforma trabalhista, através de eventos como a tramitação e os processos legislativos no congresso nacional, os impactos legais entre o empregado e o empregador, além dos demais eventos que foram desencadeados a partir deste processo de alteração das regras de âmbito trabalhista. Ainda, demonstrar a partir de análises qualitativas e quantitativas com base na teoria do enquadramento as linhas editoriais de cada veículo de comunicação e como pode ser observado a partir da construção do discurso midiático. Para tanto foi realizada a categorização das matérias selecionadas e o comparativo dentre os veículos de comunicação eleitos para este trabalho e a observação de como as notícias circularam a partir da observação dos sujeitos de fala, os locais de fala e a natureza de cada mídia, além da comparação com o histórico da legislação para a compreensão aprofundada dos acontecimentos políticos em épocas distintas e como essas alterações legais ocorreram na grande reforma trabalhista do ano de 2017 no contexto de crises políticas e econômicas do país.

**Palavras-chave:** Reforma Trabalhista; Política; História da Legislação Trabalhista.

## **ABSTRACT**

This study analyzes the different communication vehicles in order to verify from the results obtained how the news circulated within a selected time frame on labor reform, through events such as the process and legislative processes at the national congress, the legal impacts between the employee and the employer, in addition to the other events that were triggered from this process of changing the rules of the labor scope. Still, demonstrate from the qualitative and quantitative analyzes based on the framing theory the editorial lines of each communication vehicle and how it can be observed from the construction of the media discourse. For this purpose, the categorization of the selected articles was carried out and the comparison between the communication vehicles chosen for this work and the observation of how the news circulated from the observation of the speech subjects, the speech places and the nature of each media, besides from the comparison with the history of legislation to the in-depth understanding of political events in different times and how these legal changes occurred in the great labor reform of 2017 in the context of the country's political and economic crises.

**Keywords:** Labor Reform; Policy; History of Labor Law.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Dados IBGE – desemprego 2015 - 2018-----	41
Gráfico 2 - Unificação das Categorias -----	82

## LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1 – Notícia de 1917 sobre a greve dos trabalhadores -----	24
Figura 2 - Notícia de 1917 sobre a greve dos trabalhadores -----	26
Figura 3 - Notícia – Ministério do Trabalho – Jornal O Estado de S. Paulo -----	29
Figura 4 - Foto – Getúlio Vargas sanciona a CLT-----	30
Figura 5 - Notícia sobre a CLT – jornal O Estado de S. Paulo-----	32
Figura 6 - Avaliação do governo Temer-----	34
Figura 7 - Informalidade no mercado de trabalho - IBGE -----	40
Figura 8 - Novos processos na justiça do trabalho - TST -----	42
Figura 9 - Propaganda política nas eleições de 1960-----	46
Figura 10 - Primeira publicação do jornal Tribuna Metalúrgica -----	51
Figura 11 - Primeira publicação do jornal A província de São Paulo-----	55
Figura 12 - Anúncio de venda de escravos - A Província de SP -----	55
Figura 13 -Publicação do j. O Estado de S. Paulo sobre as eleições de94 -----	57
Figura 14 - Ordem cronológica da reforma trabalhista -----	58
Figura 15 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo-----	62
Figura 16 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo-----	63
Figura 17 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo-----	64
Figura 18 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo-----	65
Figura 19 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo-----	66
Figura 20 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo-----	67
Figura 21 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica -----	69
Figura 22 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica -----	70
Figura 23 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica -----	71
Figura 24 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica -----	72
Figura 25 - Publicação do portal Migalhas-----	75
Figura 26 - Publicação do portal Migalhas-----	76
Figura 27 - Publicação do portal Migalhas-----	77

Figura 28 - Publicação do portal Migalhas-----	78
Figura 29 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo-----	96
Figura 30 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo-----	97
Figura 31 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo-----	98
Figura 32 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo-----	99
Figura 33 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo-----	100
Figura 34 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica-----	102
Figura 35 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica-----	103
Figura 36 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica-----	104
Figura 37 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica-----	105
Figura 38 - Segmento do escritório de advocacia-----	107
Figura 39 - Publicação do portal Migalhas-----	107
Figura 40 - Segmento do escritório de advocacia -----	108
Figura 41 - Publicação do portal Migalhas-----	109
Tabela 1 - Ordem cronológica do projeto de lei nº 38/2017 – alteração da Consolidação das leis trabalhistas – CLT -----	33
Tabela 2 - Categorização do jornal O Estado de S. Paulo -----	60
Tabela 3 - Categorização do jornal Tribuna Metalúrgica -----	68
Tabela 4 - Categorização do portal Migalhas-----	74
Tabela 5 - Agrupamento das categorias do jornal O Estado de S. Paulo-----	79
Tabela 6 - Agrupamento das categorias do jornal Tribuna Metalúrgica-----	80
Tabela 7 - Agrupamento das categorias do portal Migalhas-----	80
Tabela 8 - Unificação das categorias -----	81
Tabela 9 - Categoria “Congresso” -----	91
Tabela 10 - Categoria “Protestos” -----	92
Tabela 11 - Categoria “Análise Jurídica” -----	93

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO I – HISTÓRICO DAS LEIS TRABALHISTAS NO BRASIL.....</b>	<b>17</b>
1.1. A Dignidade da Pessoa Humana:.....	17
1.2. A Constituição Federal do México e os Direitos Sociais:.....	19
1.3. A Constituição de Weimar: .....	20
1.4. As Primeiras Leis Trabalhistas no Brasil: .....	21
1.5. Das Reivindicações dos Trabalhadores:.....	23
1.6. As leis Trabalhistas na Era Vargas: .....	25
1.7. A Promulgação da Consolidação das Leis Trabalhista – CLT.....	29
1.8. A Reforma Trabalhista de 2017.....	32
1.9. Aspectos Legais da Reforma Trabalhista.....	35
1.10. A Reforma Trabalhista e as Primeiras Considerações Sobre o Impacto em Âmbito Social, jurídico e Econômico .....	38
1.11. A Reforma Trabalhista e os Reflexos em Âmbito Jurídico:.....	42
<b>CAPÍTULO II – TEORIAS DA COMUNICAÇÃO E A REFORMA TRABALHISTA.....</b>	<b>44</b>
2.1. Mídia e Política:.....	44
2.2. Sobre os veículos de comunicação selecionados: .....	49
2.2.1. A Construção da Notícias através da mídia.....	56
2.2.2. Categorias e sentidos .....	58
2.2.3. Categorização do jornal O Estado de S. Paulo .....	59
2.2.4. Categorização do jornal Tribuna Metalúrgica .....	65
2.2.5. Categorização do Portal Migalhas .....	70
2.2.6. A Sintetização das Categorias .....	76
<b>3. CAPÍTULO III – ANÁLISES E RESULTADOS COM BASE NA TEORIA DO ENQUADRAMENTO.....</b>	<b>82</b>

3.1. Sobre a teoria do enquadramento.....	82
3.2. Métodos analíticos do enquadramento. ....	86
3.3. Pré-análise quantitativa do corpus a partir da teoria do enquadramento: .....	88
3.3.1. Sobre as categorias selecionadas .....	89
3.4. Análise com base na teoria do enquadramento: .....	92
3.4.1.O jornal Estado de São Paulo e o enquadramento na categoria “Congresso”:.....	93
3.4.2.O Jornal Tribuna Metalúrgica e o enquadramento na categoria “Protestos” .....	98
3.4.3. O Portal Migalhas e o enquadramento na categoria “Análise Jurídica” .....	103
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>107</b>
<b>5. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>110</b>

## INTRODUÇÃO:

A partir dos acontecimentos políticos e sociais que permearam o país em período de tramitação da reforma trabalhista, além das novas tecnologias e o acesso a informação de forma rápida com as chances de espetacularização com destaques significativos, mais do que nunca nos faz refletir sobre como as notícias por diversas mídias circularam na sociedade. Em comparação com os acontecimentos da política, e em específico sobre a reforma trabalhista, se faz importante a análise de cunho científico sobre qual é a atuação da mídia: quais são os reflexos dos recortes e saliências em que a mídia realiza na produção da notícia e como cada veículo midiático tratou o tema, além do relevo inserido em função das linhas editoriais da natureza de cada um.

É sabido que os veículos de comunicação seguem a sua linha editorial, isto é, um posicionamento pré-determinado pela direção desta mídia e conseqüentemente dando ênfase a partir do enquadramento aplicado nas matérias publicadas. A partir do reconhecimento desta linha editorial, realiza-se a investigação e a identificação na aplicação destes posicionamentos e os possíveis enquadramentos que essas mídias produziram.

Ainda, frente a grande mudança legal e seus impactos sociais com a tramitação e aprovação da reforma trabalhista é de suma importância a compreensão do cenário político e econômico diante de mudança do chefe do poder executivo, os escândalos de corrupção, como circularam as informações e qual o papel midiático na tramitação desta reforma em âmbito político, examinando as articulações ocorridas no congresso através das notícias publicadas.

No trabalho que será desenvolvido pelo programa de Mestrado da Universidade Paulista, UNIP será demonstrado, através de pesquisas científicas sob os conceitos e teorias de diversos especialistas, além de acontecimentos históricos, o enquadramento da comunicação no cenário social, político e econômico e a construção de sentidos.

Tão essencial também é expor sobre a comunicação, já que constata-se ser essencial à vida em sociedade. Caso não fosse possível a produção da comunicação, não seria possível também a construção da vida em sociedade.

A comunicação tem relação direta com o relacionamento entre as pessoas, onde dividem experiências, sentimentos, ideias, e até mesmo a produção de conhecimento, o que resulta numa constante mudança social e cultural daquele local onde determinada sociedade está inserida. Se imagina-se um mundo sem comunicação, o homem viveria de forma isolada, no seu próprio mundo.

Ademais, a produção da comunicação informativa faz parte da evolução desta sociedade, que através da informação exerce também a participação social inerente ao homem, produz conhecimento, molda seu caráter de julgamento e outras infinitas possibilidades. Conforme <sup>1</sup>BORDENAVE (2002) “estudos feitos durante greves de jornais demonstram a intensidade dos sentimentos de privação e frustração que se desenvolvem quando a leitores habituados lhes falta a leitura diária”.

É sabido que a função primária dos veículos de comunicação é de informar à sociedade o que acontece em toda parte. É estritamente relatar determinado fato como realmente ocorreu, livre de opiniões. E é exatamente isto que o profissional de jornalismo aprende em sua formação. O jornalista, para emitir a sua opinião sobre determinado assunto, precisa ter conhecimento, ser especialista de tal assunto, seja ele sobre cultura, esporte, dentre outros. Uma das principais exigências para se realizar uma boa argumentação, é conhecer sobre o que está falando. E não é da formação primária do jornalista ser especialista em determinado assunto, mas sim uma extensão de tais estudos que podem formar jornalistas especialistas.

Ainda, que o jornalista com especialidade formada em tal assunto, use os meios jornalísticos próprios para expressar a sua análise por meio de colunas, blogs, dentre outros, o que difere completamente do jornalismo informativo. Mas será que estes profissionais mantêm uma neutralidade? É possível o homem não aplicar seu conhecimento de mundo, ainda que forma intuitiva para produzir informação? E ainda que detectado tal enquadramento, não se trata de mentiras, mas como PORTO (2002) define, “é se colocar saliente determinado fato em função de interesses diversos”.

---

<sup>1</sup>BORDENAVE, Juan Díaz. O que é comunicação. S. Paulo: Brasiliense, 2002 (27a. ed.). P. 12 a 29 e 35 a 41.

De acordo com KOVACH (2003), o jornalismo serve para construir a comunidade. Ele deve fornecer informações às pessoas para que sejam livres e capazes de se autogovernar: “as sociedades que querem suprimir a liberdade devem primeiro suprimir a imprensa”. Um bom jornalismo deve ser comprometido com verdade, disciplina, independência e lealdade. Destaca também a importância da lealdade com a sociedade:

Para ser leal à sociedade é preciso ser dedicado e honesto. O jornalista não pode nem deve acrescentar nada além dos fatos. É preciso manter a qualidade, coerência, exatidão e veracidade na apuração e na elaboração das matérias. É o que a sociedade espera de um jornalista.

Em teoria oposta, SODRÉ (2012) afirma que:

O discurso midiático não é meramente informativo, mas também auto confirmativo, o que leva à hipótese de uma circularidade: a representação dos fatos, por mais veraz que seja, põe em jogo crenças ou pressupostos tendentes a validar essa mesma veracidade. Não é nenhuma novidade a hipótese de que a atividade de produzir enunciados informativos na esfera pública (o jornalismo) modifica o objeto da informação, ou seja, o fato. O discurso da informação é, em consequência, operativo e performativo, ocasionando uma circularidade: a enunciação faz o que o enunciado diz. Neste caso, verifica-se a profecia autorrealizadora, ou seja, uma suposição ou predição que, só pela única razão de ter sido feita, converte em realidade o fato suposto, esperado ou profetizado e, desta maneira, confirma a sua própria “objetividade”.

Para a efetivação da pesquisa proposta, é necessária a análise da mídia, sendo selecionada de forma premeditada tendo em vista as diversas características bastante próprias da produção de discurso, sendo elas: O Estado de S. Paulo, o jornal Tribuna Metalúrgica e o Portal Migalhas. O Jornal O estado de S. Paulo, com uma linha editorial bastante definida com a linha editorial neoliberal e sendo uma mídia de grande circulação. Pode-se afirmar que é um dos veículos de comunicação de maior visibilidade no país. Tem ainda um histórico marcante de fundação e participação de momentos importantes da construção do país em diversos fatores, como política,

economia, dentre outros. O Tribuna Metalúrgica com ideologias determinadas de natureza sindical, que produz um jornal de pequeno porte, porém de grande significância nos grupos sindicalistas e outras esferas sociais. Ainda que se apresente com um jornalismo mais restrito, produz discursos para seu interlocutor determinado, ou seja, aquele que espera uma luta pelos direitos dos trabalhadores, em especial os metalúrgicos. Já o portal Migalhas, sendo que exclusivo veículo de comunicação de cunho jornalístico para as notícias do mundo jurídico, voltado principalmente aos profissionais de direito, traduz os acontecimentos jurídicos que reflete em muitos outros institutos, que predominantemente se apresenta com linguagem técnico jurídica.

A pesquisa também apresenta os estudos sobre a história da legislação trabalhista e suas evoluções ao longo do tempo, que mostra a percepção das implicações desta grande reforma legal em âmbito trabalhista e a associação às intensas transformações vividas na última década. Este fato também está relacionado às novas formas de comunicação em função da tecnologia, e principalmente a participação da sociedade nos assuntos políticos em função da acessibilidade às notícias e a interação que a internet, por meio de redes sociais, plataformas de notícias digitais, blogs, dentre outros, para uma formação mais crítica de opinião e uma análise mais profunda sobre os diversos institutos sociais.

O último capítulo deste trabalho destina-se à análise do enquadramento a partir da seleção da categorização, sendo as três com maior incidência de matérias relacionadas à reforma trabalhista, além do aprofundamento do conceito e teoria sobre o enquadramento.

## **1. Capítulo I – HISTÓRICO DAS LEIS TRABALHISTAS NO BRASIL.**

Através da história é possível a compreensão do homem e sua relação com o trabalho a partir das conquistas dos trabalhadores e as alterações desta instituição ao longo do tempo, além do mercado capital e o proletariado, e outros importantes efeitos que estas conexões construíram pela história do mundo e seus impactos na sociedade após três séculos de escravidão no Brasil.

O instituto trabalho está ligado diretamente com a dignidade humana e presente nas relações sociais e norteadoras do homem. A dignidade está prevista principalmente através das Constituições Federais e que permeia todo o ordenamento jurídico, sendo construída ao longo do tempo por herança de lutas internacionais, que será explanado neste capítulo.

### **1.1. A Dignidade da Pessoa Humana:**

A partir de reivindicações sociais, o homem conquistou o princípio da dignidade humana, sendo previsto em diversos corpos de leis, como a Constituição Mexicana de 1917 e a Constituição de Weimar de 1919. Ainda, a dignidade humana se conceitua e se solidifica principalmente na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Este princípio direciona todo o ordenamento jurídico positivado, introduzindo esta proteção tanto da esfera individual como coletiva. Em observância a este princípio a partir da DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (1948), temos que: “considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo(...)”.

No que diz respeito à Constituição Federal brasileira (1988) em vigência, o princípio da dignidade humana está previsto no primeiro artigo em que diz: “a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: III - a dignidade da pessoa humana”.

Este instituto constitui o princípio máximo do estado democrático de direito e compõe a base dos direitos fundamentais, como o direito à vida, à liberdade, igualdade, dentre outros. AMORIM (2016) afirma que:

(...) a Constituição brasileira alçou o princípio da dignidade humana ao núcleo do sistema constitucional, concretizando-o em todas as normas voltadas à proteção da pessoa humana em suas diversas dimensões, mas, notadamente, em suas condições de fragilidade, seja como criança (art. 227), como idoso (art. 230) ou consumidor (art. 170, V), como pessoa economicamente desamparada (art. 203), portadora de deficiência (art. 203, IV) ou como trabalhador vulnerável à super exploração capitalista da sua mão de obra (art. 7º) com maltrato à sua saúde, segurança e, enfim, à sua dignidade.

A dignidade é um direito humano, e cada nação e cultura tem uma noção de dignidade. É a base de todos os direitos constitucionais, além de norteador e limitador para a ação do poder estatal. De acordo com <sup>2</sup>PELEGRINI (2004), “o princípio da dignidade da pessoa humana surge como uma conquista em determinado momento histórico. Trata-se de tutelar a pessoa humana possibilitando-lhe uma existência digna, aniquilando os ataques frequentes à sua dignidade”.

Nas relações de trabalho, a dignidade foi inserida como mecanismo a partir da construção da cidadania, num processo de evolução dos primeiros processos produtivos. Na Constituição Federal de 1988, em específico o artigo 6º, o trabalho está elencado no rol dos direitos sociais, observando o direito à igualdade tendo em vista o exercício de uma função ou ofício a fim de proporcionar por meio de sustento ao indivíduo e à sua família, e desta forma ter observado a seu direito à dignidade e o exercício do seu direito caracterizado como social. Importante observar que o artigo 7º da Constituição federal, quando define as regras da relação de trabalho e emprego, também objetiva a defesa do trabalhador em função de sua posição singela em face do empregador.

---

<sup>2</sup> PELEGRINI, Carla Liliane Waldow. Considerações a respeito do princípio da dignidade da pessoa humana. Revista BoniJuris,, Curitiba, v. 16, n. 485, p. 5-16, abril 20042004, pg. 5.

## 1.2. A Constituição Federal do México e os Direitos Sociais:

Considerada a primeira constituição social do mundo, foi promulgada no dia 5 de fevereiro de 1917, e está em vigência até os dias atuais, sendo considerada a mais longeva do mundo. Este importante corpo de leis foi constituído a partir de um manifesto redigido no ano de 1906, em que o grupo <sup>3</sup>*Regeración*, liderado por <sup>4</sup>Ricardo Flores Magón exigiu mudanças, como a proibição de reeleição de Presidente, a realização de reforma agrária, além de direitos sociais, dentre eles a proteção e direitos aos trabalhadores. Este manifesto clandestino teve grande repercussão e veio a ser parte dos pilares da Constituição de 1917, constituição esta que foi base para outras constituições pelo mundo, como em países da Europa e aqui no Brasil.

A Constituição mexicana foi liderada por <sup>5</sup>Venustiano Carranza, foi a primeira legislação a positivar as aspirações revolucionárias, principalmente de âmbito social. Nas relações de trabalho, em específico o artigo 123, regulamenta a jornada de trabalho de 8 horas diárias e previsão de descanso semanal, indenização para dispensa sem justa causa, legitimidade do direito à greve, dentre outros.

No Brasil a Constituição do México refletiu significativamente. Tem-se as primeiras influências na Constituição de 1934 quando o constituinte incluiu o termo de definição a garantias e direitos sociais. Há também neste corpo de leis, continuando o reflexo da constituição mexicana, a inclusão de capítulo sobre a ordem econômica, educação, família e cultura, reafirmando os princípios fundamentais e sociais. Na Constituição Federal brasileira de 1946, os direitos trabalhistas foram ampliados e replicados o que já estava previsto na constituição mexicana, como o repouso semanal remunerado, o direito à greve, dentre outros.

Indubitável a importância da Constituição mexicana para o desenvolvimento das legislações do mundo, e principalmente para o desenvolvimento social, e que no

---

<sup>3</sup> Jornal fundado em 7 de agosto de 1900 pelos irmãos Enrique e Jesús Flores Magón, se declarava um órgão independente e realizavam duras críticas ao regime ditatorial de Porfirio Díaz.

<sup>4</sup> Cipriano Ricardo Flores Magón, de 16/09/1874 – 21/11/1922. Notável anarquista com atuação no México. Tinha como reflexão as propostas de grandes teóricos, como Mikhail Bakunin, Pierre-Joseph Proudhon, Max Stirner e Elisée Reclus, dentre outros.

<sup>5</sup> Venustiano Carranza Garza, de 29/12/1859 – 21/05/1920. Liderou a constituição Mexicana, promulgada em seu mandato de Presidente.

Brasil obteve-se toda a experiência consolidada no México para a aplicação em seu ordenamento jurídico.

### **1.3. A Constituição de Weimar:**

A Constituição de Weimar, assinada em 11 de agosto de 1919 ainda no período imperial, é considerada a primeira constituição democrática do país, com o objetivo de reorganizar as estruturas política e econômica, tendo em vista a derrota sofrida na primeira guerra mundial, declarando o país da Alemanha como república democrática. Tem como principal característica a consagração dos direitos sociais positivos, que dentre os 165 artigos desta constituição, há o livro denominado Dos Direitos e Deveres Fundamentais do Cidadão Alemão, que consistia nos seguintes capítulos: I – A Pessoa Individual, II – A vida Social, III – Religião e Agrupamentos Religiosos, IV – Educação e Escola e V- A Vida Econômica.

Esta Constituição foi marcada pelos direitos fundamentais de primeira e segunda geração, sendo como exemplo de primeira geração, o direito à igualdade, à liberdade, nacionalidade, liberdade de manifestação do pensamento, liberdade religiosa, proteção ao patrimônio e à família, dentre outros. Já da segunda geração, tem-se a previsão do direito à educação, proteção à maternidade, a função social da propriedade, direito à previdência e proteção ao trabalho. Há de considerar também alguns artigos em que se caracterizam pela terceira geração dos direitos fundamentais, como por exemplo a proteção de monumentos históricos e a paisagem.

Os dispositivos jurídicos que regulamentaram as relações de trabalho tiveram grande atenção nesta constituição alemã, tendo em vista as reivindicações dos trabalhadores em meio ao cenário caótico pós-guerra enfrentado naquele período. Sem dúvidas esta constituição refletiu um grande avanço para a elaboração de normas legais sociais, em especial as trabalhistas, em que já herdou muitos institutos inseridos na Constituição mexicana, e que o Brasil aplicou dentre a história nos seus corpos legais.

#### 1.4. As Primeiras Leis Trabalhistas no Brasil:

As primeiras regras legais promulgadas para a regulamentação do trabalho no Brasil foram através do decreto número 1313, assinado pelo então Presidente Deodoro da Fonseca em janeiro de 1891. Este decreto determinou a “proteção” aos menores de 12 anos nas grandes fábricas, pois a mão de obra para o trabalho desenvolvido por crianças e mulheres era mais barata, e por isso já formava a maioria dos trabalhadores nas indústrias. Este decreto fixou o tempo máximo de labor das crianças maiores de 12 anos e fiscalização mensal pelo Ministro do Interior nas fábricas. Originou ainda a proibição do trabalho noturno e aos finais de semana para menores de 12 a 15 anos de idade, dentre outros direitos de proteção à criança nos ambientes fabris, inclusive determinando multa em caso de inobservância da lei pelos empregadores.

<sup>6</sup>O Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo à conveniencia e necessidade de regularisar o trabalho e as condições dos menores empregados em avultado numero de fabricas existentes na Capital Federal, afim de impedir que, com prejuizo proprio e da prosperidade futura da patria, sejam sacrificadas milhares de crianças, Decreta:

(...) Art. 2º Não serão admittidas ao trabalho effectivo nas fabricas crianças de um e outro sexo menores de 12 annos, salvo, a título de aprendizado, nas fabricas de tecidos as que se acharem comprehendidas entre aquella idade e a de oito annos completos.

Art. 3º Em cada estabelecimento fabril haverá um livro, aberto e rubricado pelo inspector, para a matricula dos menores, no qual se escreverão as notas e dados individuaes de cada um e a data da admissão. Art. 4º Os menores do sexo feminino de 12 a 15 annos e os do sexo masculino de 12 a 14 só poderão trabalhar no maximo sete horas por dia, não consecutivas, de modo que nunca exceda de quatro horas o trabalho continuo, e os do sexo masculino de 14 a 15 annos até nove horas, nas mesmas condições. Dos admittidos ao

---

<sup>6</sup> Decreto lei número 1313 de 19 de janeiro de 1891. Foi transcrito parcialmente e fielmente ao original. A lei totaliza 17 artigos que versam sobre a proteção dos menores de idade no exercício do trabalho.

aprendizado nas fabricas de tecidos só poderão occupar-se durante tres horas os de 8 a 10 annos de idade, e durante quatro horas os de 10 a 12 annos, devendo para ambas as classes ser o tempo de trabalho interrompido por meia hora no primeiro caso e por uma hora no segundo. (...)

Posteriormente, em 05 de janeiro de 1907, através do decreto número 1607, o Presidente Afonso Pena autorizou a criação e filiação aos sindicatos:

*<sup>7</sup>O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:*

*Faço saber que o Congresso Nacional decretou eu sanciono a seguinte resolução: CAPÍTULO I - DOS SYNDICATOS PROFISSIONAES*

*Art. 1º E' facultado aos profissionaes de profissões similares ou connexas, inclusive as profissões liberaes, organizarem entre si syndicatos, tendo por fim o estudo, a defesa e o desenvolvimento dos interesses geraes da profissão e dos interesses profissionaes de seus membros.*

No ano de 1919, o Presidente Delfim Moreira sancionou o decreto número 3724, em que estabelecia a responsabilização do empregador perante a família do empregado em caso de acidente de trabalho. Determinava indenização em caso de invalidez e morte, sendo uma proteção inédita perante as regras jurídicas.

*<sup>8</sup>O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:*

*Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:*

*TITULO I - DOS ACCIDENTES NO TRABALHO*

*Art. 1º Consideram-se accidentes no trabalho, para os fins da presente lei: la) o produzido por uma causa subita, violenta, externa e involuntaria no exercicio do trabalho, determinado lesões corporaes ou perturbações funcçionaes, que constituam a causa unica da morte ou perda total, ou parcial, permanente ou temporaria, da capacidade para*

---

<sup>7</sup> Decreto lei nº 1637 de 05 de janeiro de 1907. Foi transcrito parcialmente e fielmente ao original. A lei totaliza 26 artigos que versam sobre sindicatos.

<sup>8</sup> Decreto lei nº 3724 de 15 de janeiro de 1919. Foi transcrito parcialmente e fielmente ao original. A lei totaliza 30 artigos que versam sobre sindicatos.

o trabalho; l b) a molestia contrahida exclusivamente pelo exercicio do trabalho, quando este fôr de natureza a só por si causal-a, e desde que determine a morte do operario, ou perda total, ou parcial, permanente ou temporaria, da capacidade para o trabalho.

Art. 2º O accidente, nas condições do artigo anterior, quando occorrido pelo facto do trabalho ou durante este, obriga o patrão a pagar uma indemnização ao operario ou á sua familia, exceptuados apenas os casos de força maior ou dolo da propria victima ou de estranhos.

Ao longo da história do país, muitos outros direitos foram conquistados, formando a legislação atual e que se perdeu em parte em função da reforma trabalhista.

### **1.5. Das Reivindicações dos Trabalhadores:**

É de suma importância a apreensão das condições em que estes decretos foram inseridos no ordenamento jurídico, que não obstante ser bastante primária pela importância da proteção ao trabalhador, e pelo desenvolvimento das leis trabalhistas dos tempos atuais, foram expressivas para as relações de trabalho. Para a conquista desses direitos trabalhistas, não se pode deixar de citar os movimentos que lutaram exigindo mudanças através de greves e protestos. Entre 1903 e 1906, através de movimentos anarquistas, ocorreram greves que, apesar de menor expressão, invadiram os grandes centros das indústrias e a adesão de diversas categorias, como os alfaiates, tecelões, portuários, mineradores, e ferroviários, demonstrando as insatisfações nas relações de trabalho. Em contrapartida, o Governo, percebendo esses movimentos de cunho sindical, promulgou uma lei para expulsar estrangeiros que classificaram como uma ameaça à ordem e a segurança nacional, o que resultou em um grande levante em 1907 contra a opressão instaurada. Neste tempo a cidade de São Paulo foi completamente paralisada por grevistas que reivindicavam direito a férias, aposentadoria, proibição do trabalho infantil, dentre outros. Esta greve foi iniciada por trabalhadores da construção civil e abrangendo outras categorias ao longo da luta.

No dia 12 de julho de 1917 o país vivenciou uma greve geral com forte mobilização e importantes reivindicações.

Figura 1 – Notícia de 1917 sobre a greve dos trabalhadores:



Fonte: Jornal Gazeta - A Gazeta de 9 de julho de 1917 – acervo nacional

Conforme Batalha (2000), o Brasil vivia uma crise econômica em função da escassez de alimentos tendo em vista o cenário da primeira guerra mundial. O êxodo rural estava fortemente no país e esses trabalhadores buscavam maiores oportunidades de trabalho nas primeiras grandes fábricas instaladas. Os operários laboravam 16 horas por dia, tendo grande concentração de mão de obra composta por mulheres e crianças. Atribui-se a mobilização dos trabalhadores à Confederação Operária Brasileira, que tinha como competência de âmbito federal, fundada em 1906 pelos sindicatos do Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia, além de entidades de caráter social e os imigrantes italianos e espanhóis que difundiam seus ideais anarquistas. Relatos descrevem a cidade de São Paulo vazia, com ruas desertas, comércios fechados, indústrias sem produção, bondes paralisados e escolas sem aula. Ainda, que o movimento teve a participação de 50 mil operários, representando 10% da população paulistana em época. As principais <sup>9</sup>reivindicações foram: aumento de salários, proibição do trabalho de menores de 14 anos, jornada de 8 horas diárias com acréscimo de 50% nas horas extras, fim do trabalho no sábado à tarde, garantia de emprego, além do direito de associação sindical. Esta greve

<sup>9</sup> <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/greve-geral-no-brasil-paralisacao-de-1917-deixou-legado-mas-pais-evoluio-pouco-dizem-historiadores/> - acesso em 19/04/2019.

resultou em 200 mortos e milhares de feridos, todavia foi um ato de vitória em que os trabalhadores conquistaram aumento salarial, redução de jornadas de trabalho, limitação do trabalho das mulheres e dos menores de idade, além da edição lei estadual nº 1.596 de 29 de novembro de 1919, que proibiu o trabalho noturno para mulheres e os menores de 15 anos.

### **1.6. As leis Trabalhistas na Era Vargas:**

Além das leis promulgadas em nosso país, é imperioso que se observe os tratados e acordos internacionais assinados, haja vista que a partir da ratificação dos termos, o Brasil passa a ter a incumbência de respeitar todos os preceitos acordados. No ano de 1919 o Brasil foi signatário do Tratado de Versalhes, que previa a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esta organização tem como objetivo <sup>10</sup>promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. Para a OIT, o trabalho decente é condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

A partir das manifestações, greves e acordos internacionais, o Estado formulou legislações que até então apresentavam-se primárias, leis mais sofisticadas e completas, dando um novo rumo para as relações de trabalho. Foi a partir da década de 30 que o Brasil teve o maior corpo de leis referente as relações de trabalho, promulgando importantes normas jurídicas, como o salário mínimo, determinado através de uma instrução do então presidente Getúlio Vargas, e que só foi regulamentando em janeiro de 1936 pela lei número 185 e pelo decreto-lei número 399 de abril de 1938. No dia 1 de maio de 1940 foram fixados os valores do salário mínimo e passou a vigorar em todo o país desde então.

Além de direitos trabalhistas, esta categoria também entrou, ainda que de forma mínima, no rol dos direitos sociais, como por exemplo sobre a previdência social. A Lei Eloy Chaves, antecedendo a década de 30, foi o marco inicial da história da

---

<sup>10</sup> <https://www.ilo.org/brasil> - acesso em 20/07/2019

previdência no Brasil, criando a Caixa de Aposentadoria e Pensão (CAP)<sup>11</sup>. Este regime previdenciário foi extinto quando em 1930 Getúlio Vargas sancionou um decreto para suspender as aposentadorias pelo sistema CAP, iniciando uma reestruturação que rendeu a criação dos Institutos de Aposentados e Pensões (IAP), cuja filiação se dava por categoria de trabalho e não exclusivamente aos ferroviários como ditava lei anterior. Apenas a partir da Constituição Federal de 1988 realizou-se a implantação da Previdência social vigente nos tempos atuais e que elenca um dos direitos sociais previstos na Constituição Federal válido em nosso país, sendo herança da era Vargas que revolucionou os direitos trabalhistas e sociais no Brasil.

Figura 2 – Notícia de 1917 sobre a greve dos trabalhadores:

**As grandes e generosas inovações introduzidas pela lei Eloy Chaves, sancionada a 24 do corrente**

**Estão parcialmente victoriosas duas grandes campanhas do "O Brasil"**

Está de parabéns o proletariado nacional, devido à sanção da lei das caixas de pensões e aposentadorias para os ferro-viários, grande melhoria que temos estudado deididamente.

A aprovação final dessa importante medida, que já agora é uma lei do país, interessa directamente todas as classes trabalhadoras do Brasil, ás quaes vem abrir novos e amplos horizontes, traçando-lhes um programma preciso de reivindicações que, sob pena de falta, absoluta de equidade, os poderes publicos não poderão deixar de conceder.

Effectivamente, além dos beneficios das pensões e aposentadorias a lei Eloy Chaves contém grandes innovações em materia de justiça social, merecendo especial

um momento para outro, sem a minima indemnização.

Introduzido agora em nossa legislação o novo direito, reconhecido aos ferro-viários, de não poderem ser demittidos arbitrariamente, poderá ser reivindicado pelas demais classes, a começar pela dos empregados do commercio, que pratica um grande erro em cooperar pela movimentação em bloco do projecto da "legislação social".

Um vasto horizonte se abre agora ao proletariado intellectual e a todos os trabalhadores, cujos direitos as empresas patronaes serão forçadas a reconhecer depois de um determinado numero de annos de serviço. Para reivindicar esse direito já se estabeleceu o precedente victorioso de sua concessão aos ferro-viários.

**CONCRETISA-SE UMA CAMPANHA DE "O BRASIL"**

Nossos leitores não podem estar esquecidos da grande campanha que fizemos, por occasião da ultima mobilização das reservas do nosso Exército, para que os patrões fossem obrigados por lei a licenciar, pelo periodo da mobilização, os empregados chamados ás fileiras, pagando-lhes a metade dos vencimentos.

Em consequencia da nossa attitudão, foi apresentado á Camera dos Deputados um projecto estatuinte tal obtenção para todos os patrões. Acontecimentos imprevistos, desviando as atenções, impediram que o referido projecto, que tinha o amparo de numerosas assignaturas, surtisse logo seus fructos.

A lida, porém, não morreu, reaparecendo agora, plenamente victoriosa em relação aos ferro-via-

comerciantes e industrias a quem ouvimos sobre o caso. Trafa-se da caderneta que de accordo com o artigo 43, as empresas ferroviarias terão que fornecer a todos os seus empregados e operarios. Dessas cadernetas constarão, obrigatoriamente, as funções, vencimentos, data da admissão, promoções etc. Constituirão por isso verdadeiros contratos de trabalho, servindo de documentos aos empregados e operarios em qualquer emergência.

Já platicamos a criação de taes carteiras para todos os assalariados inclusive os empregados no commercio, escriptorios e casas bancarias, que não tem garantias de especie alguma.

Tratava-se, porém, de uma innovação cujas vantagens escaparam aos proprios interessados. De agora em diante, porém, será uma realidade para a qual chamamos de novo a attenção das classes trabalhadoras. Na falta de contratos, que os patrões não assignam, nem assegurarão facilmente, as cadernetas em questão podem ser um documento villosissimo nas mãos dos empregados.

Largo é, pois, como se vê, o horizonte que a lei Eloy Chaves vem abrir ao proletariado em geral, as innovações generosas que traz e que podem ser facilmente applicaveis á maioria dos trabalhadores.

O dia 24 de janeiro ultimo, data da sanção da lei Eloy Chaves, marca, portanto, o inicio de uma nova phase na solução da questão social entre nós, vindo estabelecer para as nossas classes trabalhadoras um programma pratico de reivindicações positivas.



Dr. Eloy Chaves

Fonte: Jornal O Brasil 1923.

<sup>11</sup> ANDRADE, E.I.G. Estado e Previdência no Brasil: uma breve história. A previdência social no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. p. 69-84.

Com um cenário catastrófico na economia mundial em função da quebra da bolsa de valores de Nova York<sup>12</sup> e refletindo no Brasil em função da paralisação da exportação de café, além do desencadeamento da Revolução de 1930<sup>13</sup>, o Estado viu como uma forma de evitar qualquer tipo de conflito entre os empresários e trabalhadores com a previsão de direitos trabalhistas na Constituição federal promulgada em 1934. Desta forma, a insatisfação dos trabalhadores não impediria o desenvolvimento do país, sendo um período marcado pela urbanização e industrialização, pois com a proteção ao trabalho dentro do maior corpo de leis do país, os trabalhadores não realizariam reivindicações e paralisações num período bastante promissor para o desenvolvimento da economia.

Considerado como a era Vargas, onde Getúlio Vargas permaneceu como Presidente do Brasil até 1945, a Constituição Federal de 1934 incluiu importantes direitos trabalhistas na esfera jurídica com expressivo impacto nas relações capitais e sociais, sendo eles: férias, proibição de diferença salarial, repouso semanal remunerado, indenização em caso de dispensa sem justa causa, dentre outros que permanecem na Constituição Federal vigente, promulgada em 1988.

<sup>14</sup>Art 121 - A lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições do trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do País.

§ 1º - A legislação do trabalho observará os seguintes preceitos, além de outros que colimem melhorar as condições do trabalhador:

- a) proibição de diferença de salário para um mesmo trabalho, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil;
- b) salário mínimo, capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às necessidades normais do trabalhador;
- c) trabalho diário não excedente de oito horas, reduzíveis, mas só prorrogáveis nos casos previstos em lei;
- d) proibição de trabalho a menores de 14 anos; de trabalho noturno a menores de 16 e em indústrias insalubres, a menores de 18 anos e a mulheres;

---

<sup>12</sup> A Grande Depressão ou Crise de 1929: ocorreu em outubro de 1929, perdurando no ano de 1930, terminando com a Segunda Guerra Mundial.

<sup>13</sup> Liderado pelos estados da Paraíba, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, este movimento armado depôs em 24 de outubro de 1930 o então presidente da república Washington Luís.

<sup>14</sup> Constituição Federal de 1934.

- e) repouso hebdomadário, de preferência aos domingos;
- f) férias anuais remuneradas;
- g) indenização ao trabalhador dispensado sem justa causa;
- h) assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante, assegurando a esta descanso antes e depois do parto, sem prejuízo do salário e do emprego, e instituição de previdência, mediante contribuição igual da União, do empregador e do empregado, a favor da velhice, da invalidez, da maternidade e nos casos de acidentes de trabalho ou de morte;
- i) regulamentação do exercício de todas as profissões;
- j) reconhecimento das convenções coletivas, de trabalho.

Com leis inéditas e que de primeiro plano com o objetivo de proteção individual aos trabalhadores, a legislação também positivou regras de cunho coletivo de forma extensa e detalhada sobre as organizações sindicais que, segundo MARTINS (1989) tinha a intenção clara de controlar tais instituições e assim não detinham o poder de organizar-se e realizar exigências das classes representativas. Como exemplo tem-se a lei da Sindicalização de março de 1931, esta que antecede a Constituição de 34, determinava as regras de atuação e funcionamento dos sindicatos, a título de exemplo, o funcionamento dessas instituições somente a partir da aprovação oficial por entidades estatais, além da obrigatoriedade de dois terços dos filiados serem nascidos no Brasil (para afastar os estrangeiros com ideais anarquistas e socialistas).

A década de 30 tem-se também a criação do Ministério do Trabalho, em 26 de novembro do ano de 1930, que até então as questões trabalhistas ficavam sob responsabilidade do Ministério da agricultura.

Figura 3 – Notícia – Ministério do Trabalho – Jornal O Estado de S. Paulo:



Fonte: Acervo Estadão.

A implantação da pasta foi umas das primeiras realizações de Vargas após a Revolução de 1930. Também conhecido como o "Ministério da Revolução", pois o país estava no período de transição das relações rurais para as urbanas, onde concentrou-se o poder na mão do Estado e impôs a baixa do coronelismo espalhado por municípios, em reflexo do desenvolvimento capitalista com as grandes indústrias. Assinalou um novo relacionamento do assunto pelo poder Estatal com o objetivo de aproximar os sindicatos do núcleo político deste Ministério e consequentemente obter o "controle" de tais instituições, além de reconhecer os sindicatos patronais. Todavia teve o papel importante nas caixas assistenciais já exposta neste trabalho, sendo o primeiro passo para o sistema previdenciário.

### 1.7. A Promulgação da Consolidação das Leis Trabalhista – CLT

Em 01 de maio de 1943, através do decreto número 5452, ainda como Presidente do país Getúlio Vargas, a Consolidação das Leis do trabalho foi aprovada vigorando somente em 10 de novembro do mesmo ano. Trata-se do corpo de leis mais completo já existente no país, onde abrange de forma significativa as regras que

deverão ser aplicadas no âmbito trabalhista de forma complexa e pormenorizada, observando a Constituição federal de 1937.

Até então as leis trabalhistas eram esparsas e incompletas, sendo que muitas sequer eram de fato aplicadas nas relações de trabalho. De forma geral, a CLT reuniu, sistematizou e completou as leis trabalhistas desenvolvidas até a década de quarenta. Composta por 9 capítulos e 922 artigos, foi assinada no estádio de São Januário, que estava lotado de trabalhadores comemorando o dia do trabalho e a aprovação das leis trabalhistas.

Figura 4 – Foto – Getúlio Vargas sanciona a CLT:



Fonte: acervo O Globo.

A CLT de 1943 entrou em vigor somente após 6 meses em função de críticas e pedidos de esclarecimentos ao Presidente tendo em vista as inovações legais e complexas contidas neste corpo de lei.

Aponta-se que a CLT em grande parte foi inspirada pela <sup>15</sup>*Carta Del Lavoro*, documento este criado pelo <sup>16</sup>Partido Nacional Fascista, coordenado por <sup>17</sup>Benito Mussolini, onde constavam orientações para as relações de trabalho. Essa teoria podemos constatar no artigo 459 da CLT de 1943, em comparação à carta:

---

<sup>15</sup> Carta divulgada em 21 de abril de 1927, servindo de inspiração para a elaboração da CLT de 1943, além de legislações de Portugal e Turquia.

<sup>16</sup> Partido político criado na Itália por Benito Mussolini no ano de 1921 que tinha com o objetivo apoiar o movimento fascista.

<sup>17</sup> Benito Amilcare Andrea Mussolini, considerado um dos fundadores do fascismo. Primeiro Ministro da Itália em 1922.

<sup>18</sup>Carta del Lavoro, artigo 17: O empregado terá direito, em caso de rescisão sem culpa, a uma indenização proporcional aos anos de serviço”.

CLT, artigo 499, § 2º.: Ao empregado despedido sem justa causa [...] é garantida a indenização proporcional ao tempo de serviço.

Especialistas divergem sobre a influência da *Carta del Lavoro* na composição da CLT de 1943. Discussão essa que se acirrou sobretudo em época de votação da Reforma trabalhista de 2017. Aqueles apoiadores da reforma afirmaram que a CLT era fascista e por isso deveria ser atualizada, como por exemplo, na declaração da então Deputada Federal Joice Hasselmann: <sup>19</sup>“(...)A CLT em vigor até hoje no Brasil foi inspirada nas leis da Itália Fascista (...) a origem desta legislação trabalhista em vigor até hoje é a *Carta Del Lavoro* da época de Mussolini(...)”.

Em comparação ao texto da CLT e a Carta Del Lavoro é fato que se têm muitas semelhanças, contudo a CLT é muito mais sofisticada no sentido de obediência as Constituições Federais vigentes no país desde 1934, além da complexa e completa visão da relação de trabalho, aplicando também os direitos fundamentais, além da observância aos tratados e acordos internacionais onde o Brasil é signatário.

Para ANTUNES (2006):

“(...) a maior obra da engenharia política do presidente Getúlio Vargas foi trazer as classes trabalhadoras para a agenda do Estado, politizar a “questão social”, tirá-la do espaço exclusivo da criminalização e das delegacias policiais. Para representar os de cima, precisava do apoio dos de baixo. Aqui reside o papel central de legislação social e trabalhista criada sob o governo Vargas, desde o início dos anos 30, até Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), de 1943 (...)”.

Entre os direitos já garantidos em leis anteriores, reunidos posteriormente na CLT, determina o salário mínimo, a carteira de trabalho, a jornada de oito horas, as

---

<sup>18</sup> <http://www.historia.unimi.it/sezione/fonti/codificazione/cartalavoro.pdf> - acesso em 21 de julho de 2019.

<sup>19</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=72aESeSz41A&feature=youtu.be&t=45> – acesso em 20 de julho de 2019 – programa da rádio jovem pam “os pingos nos is” de 10 de novembro de 2017.

férias remuneradas, a previdência social e o descanso semanal, o trabalho da mulher e do menor de idade.

Figura 5 – Notícia sobre a CLT – jornal O Estado de S. Paulo:



Fonte: Acervo Estadão.

O órgão da Justiça do Trabalho foi expressamente determinado como parte do Poder Judiciário através da Constituição federal de 1946, modificando ainda a sua estrutura e positivando quais tribunais compunham a Justiça trabalhista, sendo eles: o Tribunal Superior do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho, as Juntas de Conciliação e Julgamento e as Varas do Trabalho. Essa estrutura se mantém até os dias atuais, com exceção das Juntas de Conciliação e Julgamento, que foram extintas com a promulgação da Emenda Constitucional nº 24, de 9 de dezembro de 1999.

### **1.8. A Reforma Trabalhista de 2017**

A consolidação das leis do trabalho assinada por Vargas em 1943 passou por várias alterações, todavia a mais significativa foi a reforma trabalhista efetivada no ano de 2017. Cinquenta e quatro artigos foram alterados, nove foram extintos e quarenta e três criados, totalizando 106 artigos. Em meio a mudanças políticas e crises econômicas, a reforma trabalhista foi apresentada pelo então Presidente da República Michel Temer em 23 de dezembro de 2016. Após análise das Comissões Especiais do Senado, foi para votação no Congresso, obtendo a aprovação em ambas as casas, entrando em vigor no dia 11 de novembro de 2017.

Tabela 1 - Ordem cronológica do projeto de lei nº 38/2017 – alteração da Consolidação das leis trabalhistas – CLT

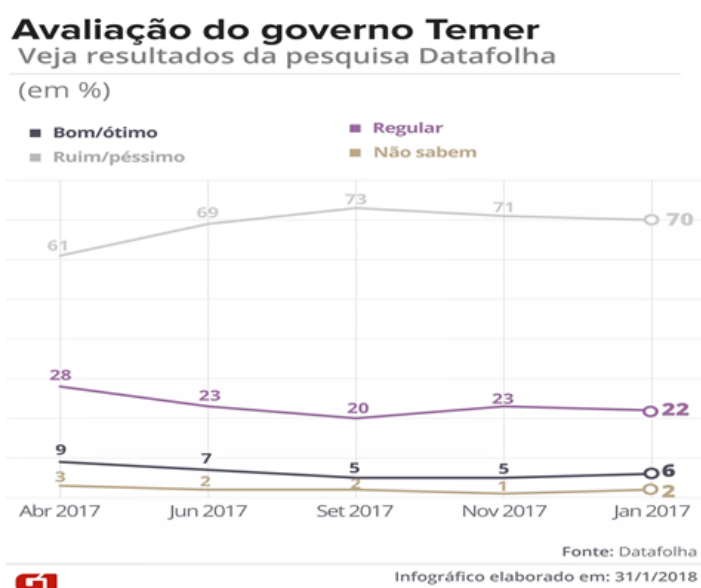
<b>Ato:</b>	<b>Data:</b>
Apresentado à Câmara dos Deputados pelo Presidente da República Michel Temer	23/12/2016
Aprovado pela Câmara dos Deputados. 296 votos favoráveis. 177 votos contrários	26/04/2017
Aprovado no Senado Federal. 50 votos favoráveis. 26 votos contrários	11/07/2017
Foi sancionada pelo Presidente da República Michel Temer	13/07/2017
A lei passou a vigorar em todo o país	11/11/2017
Total de dias da tramitação no congresso até a vigência da lei	320 dias

Fonte: Autoria própria.

Considerada uma tramitação rápida em função da magnitude de alterações legais dentro deste corpo de leis, principalmente as exigências e fiscalizações para garantir que não violaria nenhum preceito da Constitucional Federal, pode-se considerar como principais justificativas as motivações mercadológicas e o planejamento para tirar o país da crise econômica, aquecendo o mercado financeiro mesmo antes das votações no congresso. Os discursos eram pautados de promessas em aumentar o número de vagas de trabalho e consequentemente reduzir o desemprego, além de trazer maior segurança jurídica aos empresários.

Importante se faz uma breve retomada do momento político da reforma trabalhista: Michel Temer assumiu a presidência do país em 12 de maio de 2016, após o processo de impeachment que resultou na retirada da então presidente Dilma Rousseff (Singer 2016). O principal discurso do então Presidente do Brasil foi a necessidade de reformas, ainda que não externasse qualquer pretensão em se candidatar para as próximas eleições. Grande parte da população apresentava-se descontente com o atual mandato, tendo em vista as pesquisas publicadas:

Figura 6 – Avaliação do governo Temer:



Fonte: Datafolha

Protestos e manifestações ocorreram neste período, tendo em vista que muitos direitos que protegem o trabalhador foram modificados ou tirados da legislação. No dia 28 de abril de 2017, a partir da mobilização das organizações sindicais, o país vivenciou uma greve geral que atingiu quase a totalidade do Brasil, alcançando 25 Estados e Distrito Federal e paralisou os principais serviços, gerando uma tensão no cotidiano da população e conseqüentemente uma significativa alteração na rotina de milhões de brasileiros. As principais categorias que aderiram ao ato foram: transporte coletivo, metroviários, ferroviários, escolas particulares, escolas públicas municipais e estaduais, saúde pública (parcialmente), rede bancária, aeroviários, além do comércio. E constavam como principais organizadores importantes setores do cenário sindical, entre eles, a CUT (Central Única dos Trabalhadores), Intersindical (Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora), CSP/Conlutas (Central Sindical e Popular), UGT (União Geral dos Trabalhadores), Força Sindical, CTB (Central dos Trabalhadores do Brasil), Nova Central, CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros), CGTB (Central Geral dos Trabalhadores do Brasil), MST (Movimento dos Trabalhadores sem Terra), UNE (União Nacional dos Estudantes), além do apoio

através de convocação da <sup>20</sup>Igreja Católica. Em dia posterior a greve geral, a mídia publicou os reflexos deste ato, que culminou em grande parte dos comércios fechados, trabalhadores que não conseguiram chegar aos seus postos de trabalho em função da paralisação do transporte público, além das escolas fechadas e manifestantes feridos e detidos.

Todavia, mesmo com as movimentações de protestos alavancados principalmente por sindicatos, não impediu que a reforma trabalhista fosse aprovada pelo Congresso. Conforme exposto acima, esta reforma modificou vários preceitos legais, e que impactou nas relações de trabalho, trazendo reflexos também para a vida em sociedade, tema este que será abordado de forma simplificada em função do tempo que tais mudanças vigem no país.

### **1.9. Aspectos Legais da Reforma Trabalhista**

Visto a amplitude do tema e o envolvimento do âmbito social considerando que alcança os direitos fundamentais do homem, importante se faz a explanação dos principais pontos de alteração da legislação em função da reforma trabalhista de 2017:

#### **A) Flexibilização da jornada de trabalho:**

A jornada de trabalho 12x36 foi permitida para todas as categorias. Anterior a reforma, este tipo de jornada era permitido somente para algumas categorias, como na área da saúde, segurança, dentre outros. Outro ponto interessante a se explanar neste tópico é sobre a jornada de trabalho parcial. Com a reforma é possível firmar contrato de até 30 horas semanais, sem horas extras, ou de até 26 horas semanais, com até 6 horas extras. Anterior a reforma, a lei determinava jornada máxima de 25 horas por semana sem hora extra para o chamado contrato de trabalho com jornada parcial. A nova lei também aumenta o período de férias desses trabalhadores para 30 dias. Antes, eles tinham direito a férias proporcionais de, no máximo, 18 dias. A reforma também trouxe a possibilidade de a jornada de trabalho ser de até 12 horas

---

<sup>20</sup> <http://www.cnbb.org.br/vaticano-fara-ecoar-ao-mundo-a-voz-da-55a-assembleia-geral/> - acesso em 18/04/2019

por dia, respeitando o limite de 44 horas semanais. Esta regra evita em algumas modalidades de contratação o pagamento de horas extraordinárias para os trabalhadores que ultrapassam a jornada de trabalho.

#### B) Rescisão do contrato de trabalho:

A principal alteração em relação a extinção do contrato de trabalho é a possibilidade em realizar acordo entre empregado e empregador. É fato que esta prática já existia nas relações de trabalho, porém não era um ato reconhecido como legal perante os órgãos judiciários. Nesta nova modalidade, o empregado e empregador, em comum acordo, encerram o contrato, sendo que as verbas rescisórias são pagas parcialmente, como por exemplo metade do aviso prévio e metade da multa rescisória do FGTS.

Além disso, foi retirada a obrigatoriedade de homologação da rescisão em Sindicato da categoria, podendo formalizar o desligamento na própria empresa, independentemente do tempo de emprego. Antes da reforma o sindicato tinha a função de verificar a rescisão entre o empregado e empregador e orientar o empregado sobre os valores e direitos adquiridos no curso do contrato de trabalho.

#### C) Fim do imposto sindical obrigatório:

A reforma trabalhista extinguiu a obrigatoriedade de contribuição sindical. Anterior a reforma, os empregadores descontavam uma vez ao ano diretamente da folha de pagamento do empregado o valor equivalente a um dia de trabalho. A Reforma desobriga de tal contribuição, substituindo a forma compulsória por condicionada a autorização prévia e expressa do trabalhador.

#### D) Intervalo intrajornada:

A nova redação do artigo 611 da CLT autoriza a redução do intervalo para almoço e descanso, desde que não seja inferior a 30 minutos e que seja determinado através de Convenção Coletiva ou no Acordo Coletivo do Trabalho. Anteriormente, a

lei determinava que o intervalo fosse de do mínimo uma hora para jornada de trabalho 8 horas diárias e 44 horas semanais.

E) Fracionamento das férias:

A reforma trabalhista incluiu a possibilidade do fracionamento das férias em até três períodos, sendo um deles de, no mínimo, 14 dias e os demais de cinco dias. Proibiu o início das férias nos dois dias que antecedem feriado ou o repouso semanal remunerado e tornou sem efeito o dispositivo que proibia o fracionamento das férias para o menor de 18 e maior de 50 anos. Anterior a reforma, as férias deveriam ser concedidas ao empregado de uma só vez pelo trabalhador. Somente em situações excepcionais ou em períodos de férias coletivas, era possível a concessão em dois períodos.

F) Trabalho intermitente:

O trabalho intermitente foi incluído na legislação, sendo uma nova modalidade de trabalho admitida pela lei. Diz respeito da possibilidade em contratar a prestação de serviços não contínuo que conta com a subordinação, com alternância de períodos, que poderão ser determinados em horas, dias ou meses. O contrato deverá ser escrito e com a devida anotação na carteira de trabalho. Deverá conter também o valor da hora trabalhada, sendo proibido que o valor do dia ou hora seja inferior a mesma proporção do salário mínimo.

G) Honorários advocatícios sucumbenciais:

Atualmente é possível a determinação ao pagamento de honorários sucumbenciais. Para esclarecimento, honorário sucumbencial é o pagamento dos trabalhos do advogado pela parte vencida no valor em que o juiz determinar, podendo ser de cinco a quinze por cento do valor da causa. Ainda que a parte tenha deferido a justiça gratuita em função da sua condição financeira, caso a ação não seja procedente e o juiz determinar tais honorários, a parte deverá pagar.

Anterior a reforma trabalhista, os honorários sucumbenciais só eram arbitrados pelos magistrados caso o reclamante / empregado estivesse representado por advogado de sindicato.

#### H) Terceirização:

Foi incluída a possibilidade em terceirizar todas as modalidades de trabalho. Anterior a reforma trabalhista, este tipo de contratação era restrito, sendo possível somente para atividade “meio” da empresa tomadora de serviço. Atualmente é possível terceirizar também a atividade “fim”.

### **1.10. A reforma Trabalhista e as Primeiras Considerações Sobre o Impacto em Âmbito Social, jurídico e Econômico**

Esplanadas as principais alterações da reforma trabalhista, onde exclui, incluiu e modifica muitas normas jurídicas, importante se faz um breve ensaio sobre os impactos trazidos para a relação de trabalho em âmbito social, jurídico e econômico, posto que no desenvolvimento desta dissertação será exposta a análise a partir do objeto proposto e dos resultados da pesquisa realizada, além de obtermos as primeiras impressões de grande mudança jurídica.

Podemos considerar que o trabalho é um dos institutos mais importantes para a relação social, haja vista que compõe a forma de vida das famílias a partir do poder aquisitivo, atribui ou não qualidade de vida, gera relações com os demais trabalhadores e vínculos sociais diversos.

Não seria diferente dos demais setores que a reforma trabalhista traria impacto neste campo. Apesar de relativamente prematuro tal estudo, é possível com base nas pesquisas e notícias midiáticas traçar um ensaio sobre tal questão. Um eixo interpretativo deste âmbito é o impacto da renda e o trabalho informal, que alcançaram muitas famílias, refletindo também insegurança dos trabalhadores em virtude de alterações de tipos de contratação, como por exemplo a terceirização. Nas primeiras semanas em que a reforma trabalhista entrou em vigor, empresas já iniciaram a

dispensa de funcionários para contratar outros profissionais terceirizados, como os chamados “pejotas”. Para ilustrar a aplicação desta modalidade, a mídia divulgou a demissão de Professores em massa, conforme notícia do O Globo de 05/12/2017:

<sup>21</sup>A Estácio aderiu à nova legislação trabalhista: está demitindo este mês 1,2 mil professores (de um total de 10 mil). Em janeiro, vai recontratar os 1,2 mil, já com os parâmetros da reforma trabalhista aprovada no governo Temer, evidentemente. Internamente, a Estácio justifica assim o movimento: os professores ganhavam uma remuneração acima do mercado. Vai, agora, reajustá-los.

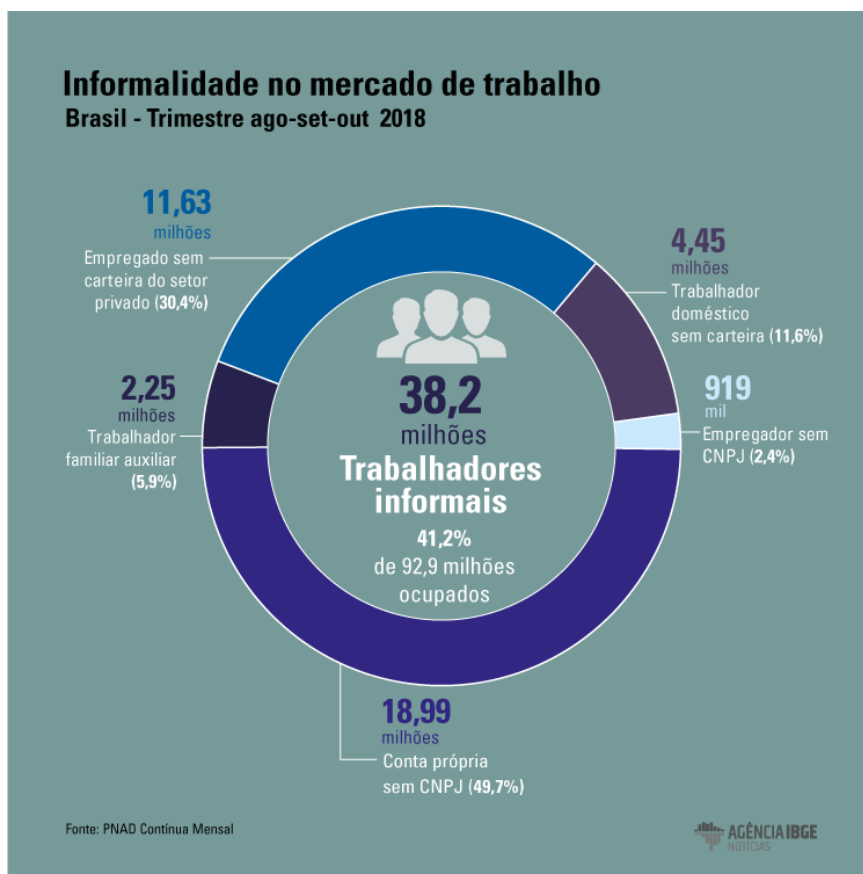
O trabalho informal aumentou significativamente, como por exemplo, motoristas de aplicativos, aluguéis de imóveis através de sites como airbnb, pequenos negócios, dentre outros que foge das garantias consolidadas da legislação trabalhista e Constituição Federal como o FGTS e seguro desemprego. Conforme afirma Gustavo Monteiro, economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) <sup>22</sup>“O emprego aumenta quando a atividade econômica vai bem, não o contrário. As pessoas vão arrumar formas de sobreviver. Se há dificuldade de entrar no mercado formal, elas irão para a informalidade”. De acordo com o IBGE, no primeiro trimestre do ano de 2018, 41,8 por cento da população trabalhou informalmente, ou seja, 38,2 milhões de pessoas. Isso representa um grande percentual de pessoas sem carteira assinada e conseqüentemente sem as garantias trabalhistas.

---

<sup>21</sup> <https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/estacio-demite-12-mil-professores-e-contrata-12-mil-professores.html> - acesso em 19 de julho de 2019.

<sup>22</sup> <https://reporterbrasil.org.br/2018/11/em-um-ano-reforma-trabalhista-aumenta-informalidade-enfraquece-sindicatos/> - acesso em 18 de julho de 2019.

Figura 7 – Informalidade no mercado de trabalho - IBGE:



Fonte: IBGE

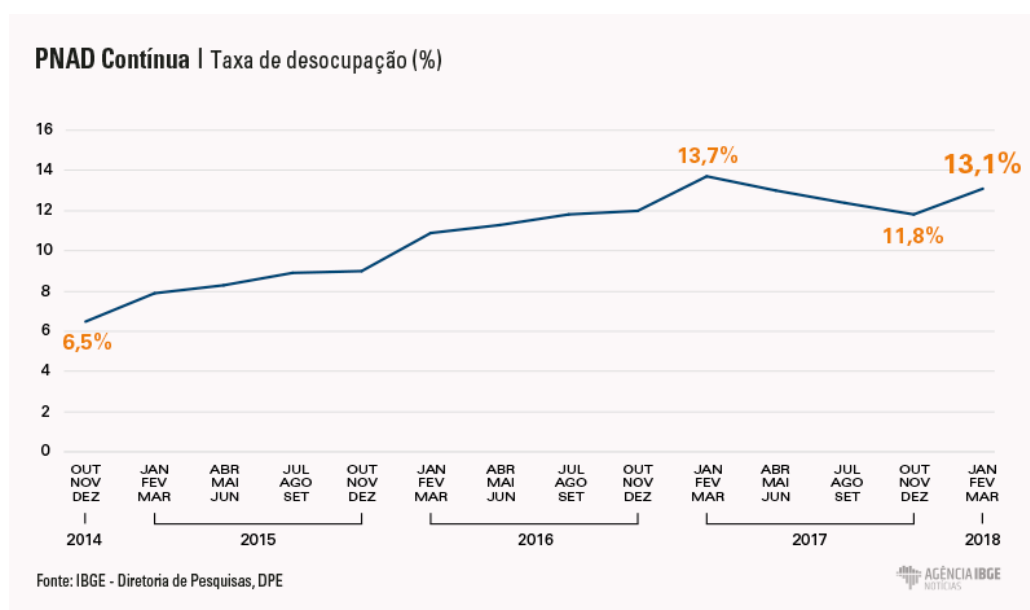
O trabalho informal inseriu uma nova forma de procedimento das famílias em relação ao consumo e novas expectativas para o futuro como organização da receita familiar e hábitos em função de não possuir a segurança da relação de emprego que detinha quando contratado formalmente.

Em época da proposta de alteração das leis trabalhistas, o governo tinha como argumento principal para justificar a mudança o aquecimento econômico no país, tendo em vista a crise econômica e política que permanecia naquele ciclo político. Economistas projetavam um maior investimento de empresas estrangeiras no país e a expansão e promessas de contratação de mão de obra das empresas nacionais. De forma sólida é possível obter os resultados da reforma trabalhista através da divulgação dos índices de criação de vagas de emprego e de desemprego no país, sendo realizado por empresas renomadas e vinculadas ao Estado, fato este que controvverte tal argumento estatal. O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística) divulgou pesquisa referente ao ano de 2015, 2016, 2017 e 2018, conforme quadro abaixo, com o seguinte resultado:

<sup>23</sup>A taxa de desocupação do trimestre encerrado em março de 2018 chegou a 13,1%, com aumento de 1,3 ponto percentual em relação ao último trimestre do ano passado (11,8%). O total de pessoas desocupadas também cresceu no período, passando de 12,3 milhões para 13,7 milhões. Houve um aumento de 11,2% nesse contingente, ou mais 1,4 milhões de desempregados no país. O confronto entre esses dois trimestres ainda revelou redução de 408 mil pessoas (-1,2%) no total de empregados do setor privado com carteira de trabalho assinada.

Gráfico 1 – Taxa de desocupação - IBGE:



Fonte: IBGE

Indubitavelmente não foi alcançado tal objetivo proposto pelo governo, já que a taxa de desemprego / desocupação aumentou significativamente, quando havia a expectativa da criação de dois a seis milhões de novos empregos, conforme afirmou o presidente Michel Temer em vídeo publicado nas redes sociais no dia primeiro de maio de 2017:

<sup>23</sup> <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20995-desemprego-volta-a-crescer-no-primeiro-trimestre-de-2018> - acesso em 19 de julho de 2019.

O 1º de Maio deste ano marca um momento histórico. Iniciamos nova fase, uma fase em favor do emprego. Estamos fazendo a modernização das leis trabalhistas e você terá inúmeras vantagens. Primeiro, vamos criar mais empregos. Segundo, todos os seus direitos trabalhistas estão assegurados.

### 1.11. A Reforma Trabalhista e os Reflexos em Âmbito Jurídico:

A alteração legal em que pese os honorários de sucumbência e a rigorosidade na análise dos pedidos de justiça gratuita ao empregado que pleiteia direitos nos tribunais trabalhistas, foi significativa para uma redução dos pleitos judiciais. Ainda que o empregado tenha o deferimento da justiça gratuita, pode ser condenado a pagar honorários ao advogado da parte vencedora, ou ainda, caso tenha seu pedido judicial deferido de forma parcial, deverá pagar ao defensor um percentual arbitrado pelo juiz sobre os pedidos indeferidos. Conseqüentemente inibe a busca de seus direitos ainda que de fato se configure lides para protocolar ações.

Figura 8 – Novos processos na justiça do trabalho - TST:



Fonte: TST – Anuário do Tribunal Superior do Trabalho.

*<sup>24</sup>Em novembro de 2017, mês de início da vigência das mudanças, houve um pico de casos novos recebidos no primeiro grau (Varas do Trabalho): foram 26.215 processos (9,9%) a mais em relação a março de 2017, segundo mês com maior recebimento no período. No entanto, em dezembro de 2017 e janeiro de 2018, o quadro se inverteu. Desde então, o número de casos novos por mês nas Varas do Trabalho é inferior ao de todos os meses referentes ao mesmo período de janeiro a novembro de 2017.*

Importante destacar que antes da reforma trabalhista bastava firmar declaração de hipossuficiência para que a justiça gratuita fosse deferida pelo magistrado, não incumbindo ao empregado de qualquer gasto com o processo. Posterior a reforma, o trabalhador necessita comprovar tal situação, sendo analisado pelo juiz se compete tal gratuidade ao empregado.

Em suma, as demandas que necessitam de provas mais específicas, e que muitas vezes não é possível ser obtida pelo empregado, são deixadas de lado em função do temor das condenações pecuniárias que um possível indeferimento poderia acarretar.

A partir da exposição de aspectos importantes das relações trabalhistas tanto dos tempos atuais como dos períodos históricos, é possível a compreensão da magnitude que trouxe esse instituto, e que permitiu a produção de uma base sólida para os estudos do próximo capítulo a partir das mídias selecionadas e suas implicações no processo de mediação.

---

<sup>24</sup> [http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset\\_publisher/89Dk/content/id/24724445](http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/id/24724445) - acesso em 20 de julho de 2019.

## **2. CAPÍTULO II – TEORIAS DA COMUNICAÇÃO E A REFORMA TRABALHISTA.**

Conforme discutido no capítulo anterior, a tramitação da reforma trabalhista foi rápida demais para o volume de alterações que processava em relação aos direitos trabalhistas. Esta situação nos levou a ponderar sobre os condicionantes que possibilitaram esta celeridade, o que remete à reflexão sobre dois importantes âmbitos: o primeiro se refere ao entendimento circulante nos meios de comunicação, meios estes ainda significativos para a constituição de entendimentos e posições hegemônicas. O segundo sobre como este entendimento circulante traduz interesses e lógicas político-econômicas.

Os estudos no campo da comunicação demonstram a importância contínua e crescente dos diferentes meios de comunicação para a constituição das sociabilidades e das práticas políticas. As mídias tradicionais sempre foram importantes canais de mediação social, mas diferentes estudos (Sodré; Martín-Barbero e outros) demonstram que a partir do ano de 1989 com a potencialização das tecnologias de informação, correlatas a um processo de financeirização da economia e redimensionamento das relações global-local, houve uma importante alteração destas dinâmicas, encaminhando o que podemos chamar de centralidade dos processos comunicacionais na constituição da socialização. Martín-Barbero já demonstrou que a comunicação, de veículo da cultura passou a constituinte da mesma. Neste sentido, compreender como o tema circulou em diferentes meios torna-se o objetivo central desta pesquisa e, para tanto, propomos a análise de meios com perfis editoriais e públicos distintos no intuito de compreender a comunicação midiática neste processo da reforma trabalhista.

### **2.1. Mídia e Política:**

A mídia permeia a vida em sociedade abrangendo diversos institutos e especialmente o da política. De acordo com LIMA (2004), conceitua-se de forma direta

que mídia é <sup>25</sup>“o conjunto de instituições que utiliza a tecnologia para realizar a comunicação”. Importante explicar que a mídia tem uma posição de centralidade na sociedade conforme tese apresentada por LIMA (2004). Através da televisão, ainda que o rádio anteceda este, é a maior fonte de informação e formação da tomada de decisões cotidianas da população, o que contrapõe países desenvolvidos, onde a primeira fonte são os livros. Na política, esta centralização também a compõe, sendo construída através de um processo de socialização política em função das instituições como a igreja, família, dentre outros.

LIMA (2004) explana em uma segunda tese que não existe política sem mídia, já que a primeira é uma atividade pública, e esta publicidade é praticada pela sociedade contemporânea através da mídia, o que possibilita que tal campanha eleitoral chegue aos locais mais distantes e para a massa populacional. Ainda, que a mídia exerce papéis que antes eram de partidos políticos principalmente, como ouvir as demandas da população e a construção da agenda pública.

Refletindo sobre a mídia e a política, é indubitável que as formas de construção de campanha política sofreram mutações ao longo do tempo, e que está inerentemente ligada a atuação do jornalismo e outros tipos de comunicação midiática, sendo possível observar fortemente através do histórico de campanhas desenvolvidas no Brasil. Em 1960 ocorreu a primeira propaganda eleitoral televisiva, programa este que retratava uma família em que afirmava <sup>26</sup>“É, o jeito é votar no Jânio.”, sendo que este obteve a vitória e tomou posse do cargo de presidente em 31 de janeiro de 1961.

---

<sup>25</sup> REVISTA USP. São Paulo, n° 61, p. 48-57, março/maio 2004.

<sup>26</sup> Programa eleitoral de Jânio Quadros em 1960.

Figura 9 – Propaganda política nas eleições de 1960:



Fonte: Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=LLdlzd0z0Bo>. Acesso em 02/12/2019

A utilização de meios de comunicação tradicionais e que ainda dominam este cenário nos tempos atuais, a televisão estava presente em poucos lares, tendo em vista o alto custo. Em 1960 a campanha eleitoral também era realizada através do rádio e outros veículos de comunicação, porém nesta década a campanha chamada “corpo a corpo” era a mais predominante e efetiva. As viagens incansáveis e o apelo eleitoral por todo o país quando diz respeito a campanhas eleitorais era fortemente praticado.

De acordo com MIGUEL (2011), a partir de 1989 o cenário é alterado significativamente com a chegada da televisão em grande parte das casas, o que resultou numa campanha política sofisticada realizada fortemente pelo então candidato Fernando Collor de Mello, <sup>27</sup>“cuja principal distinção era o uso extremamente competente e profissional dos meios de comunicação”, além da conquista da simpatia dos grandes veículos de comunicação. Posteriormente, as campanhas ganharam equipes especializadas de marketing e de comunicação, sendo um processo denominado por este mesmo autor como “pasteurização”.

---

<sup>27</sup> REVISTA USP. São Paulo, n°90, pg. 74-83, junho/agosto 2011.

Ponderar sobre as mídias por um lado e o jornalismo por outro nos remete à discussão das circularidades discursivas. A comunicação é inerente à construção de sentidos, sendo o instrumento para a mídia na concepção da notícia e sua difusão. Em *A Ordem do Discurso*, FOUCAULT (1996), com base no poder, anuncia que o discurso é construído, e por isso pode trazer perigos, dominar conhecimentos. Em mesma obra, Foucault mostra como a elaboração desta comunicação é controlada, redistribuída e organizada através de métodos que tem como finalidade invocar o conhecimento eventual e desviar de uma temível materialidade.

Suponho que em toda a sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 1996, p. 8).

Conforme conceitua BRUNI (2006):

A verdade, para Foucault, não é a expressão discursiva da natureza das coisas, mas o conjunto de procedimentos regrados para a produção, a distribuição e a circulação de enunciados aos quais se atribuem efeitos específicos de poder: o poder de serem aceitos como verdadeiros.

A notícia produzido pela mídia é selecionada em função de objetivos, que de acordo com CHARAUDEAU (2006, p. 63), “Toda instância de informação, quer queira, quer não, exerce um poder de fato sobre o outro”, ou seja, para uma eficaz persuasão do interlocutor, o produtor da mensagem escolhe estratégias discursivas. Considera-se também que a mídia exerce um poder de autoridade na fala através de especialistas no assunto, e assim instaura uma credibilidade no discurso produzido, tanto quanto a credibilidade do próprio veículo de comunicação que constrói o discurso.

Sobre essa construção da comunicação, que objetiva principalmente a persuasão em meio à informação, BORDIEU (1997) em *Sobre a Televisão*, usa o termo “o princípio da seleção” (1997, pg. 25), afirmando que a televisão busca o sensacionalismo, dramatiza, colocando cenas e legendas em acontecimentos onde mostra o que quer mostrar, o que quer interessar. Temos aqui sobre o recorte, o

enquadramento midiático em que o jornalista / produtor da mídia invoca para produzir a informação, o que não se confunde com “manipulação”, mas sim o enfoque em que se pretende dar para tal notícia.

CORREIA (2009) demonstra que as “estruturas ou sistemas de relevância” de uma notícia, de uma produção jornalística será subordinada as culturas, grupos, indivíduos, interesses e relevância. O jornalismo vai elevar aquilo que seja de maior relevância naquela sociedade, naquele lugar, naquele contexto, e não exclusivamente pela qualidade ou importância.

Neste estudo sobre as mídias e as informações produzidas, principalmente em âmbito político, GOMES (2016) traz a reflexão sobre o ceticismo ao jornalismo produzido, aquela sensação de que os meios de comunicação distorcem os fatos, denominada por *media bis*. Diversos aspectos permeiam a ideia, desde o monopólio das grandes mídias em conglomerados e a permissão para que isso ocorra em função das leis ultrapassadas e leis novas que contrapõe as já existentes, tonando assim, segundo LIMA (2004) uma mídia oligopolista, até os posicionamentos particulares dos interlocutores das mensagens.

GOMES (2016), entre algumas teses em função desta percepção tendenciosa em que a sociedade afirma, traz a seguinte reflexão sobre a *media bis*: foco no que as pessoas fazem com as notícias e não o que as notícias fazem com as pessoas. De forma direta, traz uma reflexão sobre como as pessoas interpretam as notícias em função de seu posicionamento sobre o assunto. É claro que aquele que tem determinado posicionamento, como por exemplo o aborto, quando se depara com uma notícia contrária ao que acredita sobre o assunto, é possível que julgue ser tendenciosa. O mesmo sobre política, em que as pessoas tendem a afirmar que as grandes mídias têm posicionamento político de direita e que se opõe as ideias de posicionamento esquerdista. Ainda que matérias jornalísticas, por exemplo, se posicionem como neutros ou desinteressados, aquele grupo com forte posicionamento possivelmente vai apresentar a acusação de posição tendenciosa para aquela comunicação. O autor ainda questiona quem é o ceticista, direcionando para aquele envolvido com certos temas e/ou grupos, que geralmente tem conhecimento polarizado e busca saber sobre o assunto de seu interesse, sendo que aquele tema que não é de seu interesse, não tende a afirmar tal tendência. Há também

de se considerar que aquele interlocutor, ainda que determine que tal mídia seja imparcial, não significa que ele mesmo não seja imparcial, o que direciona ao posicionamento ou a percepção desta mídia de acordo com suas concepções. Ao contrário também é possível: ainda que tal notícia seja favorável ao posicionamento daquele interlocutor, este não admite que esta possa ser tendenciosa, tornando tendencioso somente aquilo que contraria o interlocutor e possa o interessar.

Neste mesmo contexto do papel da mídia e do jornalista na construção da notícia e em âmbito político, MIGUEL (2011) apresenta que a mídia teve destaque em decisões políticas, como as eleições de 1989 que elegeram Collor, este que dominava a simpatia das grandes mídias, e que saiu do poder 3 anos depois e vivenciava a antipatia desta mesma que o elegeu. Em contraposição desta teoria, este autor ainda relembra a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva em 2006, que não tinha o favoritismo dessas mídias, mas que venceu o pleito contra aquele que tinha a simpatia das grandes mídias, José Serra. Isso é possível de ser previamente entendido como uma mudança no cenário midiático dentro das campanhas eleitorais. O mesmo autor demonstra que existem subcampos midiáticos com pesos e alcanças diferenciados, como as novas mídias através da internet, o que reflete substancialmente nesta mudança de cenário político desta sociedade contemporânea.

Sendo de cunho explicitamente político, a reforma trabalhista traz toda esta reflexão teórica sobre a mídia para a compreensão da construção das notícias e a sua forma de circulação, tendo em vista a conjuntura vivida e a observação do cenário político ali existente.

## **2.2. Sobre os veículos de comunicação selecionados:**

Em função da proposição da pesquisa, foram selecionados três veículos de comunicação: O Estado de S. Paulo, Portal Migalhas e o Jornal Tribuna Metalúrgica, sendo que as escolhas não foram aleatórias, já que tem-se como proposta a análise da construção da notícia sobre a reforma trabalhista, o que se faz importante a observação de mídias com ideais antagônicos.

O jornal O Estado de S. Paulo representa um importante veículo das mídias tradicionais, atuante em todos os principais momentos político-econômicos do país, sempre na defesa dos interesses de nossas elites econômico-políticas. Já o Tribuna Metalúrgica expressa a voz dos trabalhadores e o Portal Migalhas traduz o debate jurídico para os próprios pares. Notamos que cada fonte já carrega um pressuposto de seu lugar de fala, indicando traços, a priori, de seu posicionamento e o que nos interessa, fundamentalmente é a desmontagem das estratégias utilizadas que sustentam cada posição. Estes jornais, como apontado, partem de perspectivas, argumentos e públicos distintos, e passamos agora para uma pequena apresentação.

### A) Tribuna Metalúrgica

O Jornal Tribuna Metalúrgica é produzido pelo e para o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e entende-se que o mesmo falará a partir do ponto de vista do trabalhador na crítica à reforma trabalhista e lida com a demonstração de um corpo de alterações que desestruturam esses direitos. O jornal iniciou suas atividades no mês julho de 1971, tendo como primeiro redator, o jornalista Antônio Carlos Felix, que permaneceu até 1982. A tiragem inicial era de 25 a 30 mil exemplares, com periodicidade mensal. Em época, o Sindicato dos Metalúrgicos era presidido por Paulo Vidal Neto.<sup>28</sup> O Sindicato, ao idealizar o jornal, objetivava este meio de comunicação para ter diálogo com os trabalhadores e findar um período de “marasmo”.

Figura 10 – Primeira publicação do jornal Tribuna Metalúrgica.



Fonte: Tribuna Metalúrgica.

<sup>28</sup>[http://www.smabc.org.br/hotsites/tribuna30anos/fr\\_historia.htm](http://www.smabc.org.br/hotsites/tribuna30anos/fr_historia.htm) - acesso em 03 de maio de 2018.

A princípio, o jornal Tribuna Metalúrgica circulava de forma clandestina. Surgiu em período de impedimentos de liberdade de expressão, fato este que gerou maior união e força naqueles trabalhadores engajados mediante ao grande controle dos meios de comunicação, e por isso justifica-se esta clandestinidade dentro das fábricas. Importante evocar que em época de abertura deste jornal, o país estava marcado pelo autoritarismo da ditadura militar, com forte ação repressora e censura das produções de arte e informação, tendo como presidente deste período <sup>29</sup>Emílio Garrastazu Médici.

Segundo Paulo Vidal Neto, os trabalhadores resistiam em ler o jornal. A partir de 1986, o jornalista <sup>30</sup>Júlio de Grammont transformou o Tribuna Metalúrgica em edições diárias. Ele utilizava um personagem denominado “Sombra” para narrar sobre acontecimentos em fábricas e denunciar abusos de chefes autoritários. O jornal foi premiado em 1988 com o prêmio Vladimir Herzog, e em 1995 com o prêmio da editora Oboré.

O jornal atualmente é composto por uma equipe de 4 profissionais, sendo eles: as jornalistas Luciana Yamashia e Olga Defavari, o diretor responsável Aroaldo Oliveira da Silva, e a coordenadora, Rossana Lana. O diretor apresenta o seguinte currículo: vice-presidente do Sindicato, coordenador do CSE na Mercedes, integrante do CSE na Mercedes, membro do Comitê Mundial e coordenador da Comissão da Juventude Metalúrgica. Formado em mecânica geral pelo Senai e graduado em Ciências Sociais. Os demais componentes da equipe não apresentam currículo Lattes cadastrado, porém, em pesquisas nas redes sociais, se declaram militantes do Partido dos Trabalhadores.

A pesquisa e seleção das notícias foram realizadas pelas publicações impressas, que também são veiculados através do site <http://www.smabc.org.br> em versão digital, além de disponibilizar o acervo virtual desde a edição de fevereiro de 2007 até os dias atuais. É um jornal impresso composto por 4 páginas: conta com a capa contendo geralmente uma grande imagem e manchete do assunto principal. Na segunda, em formato vertical, contém uma seção de notas e recados em que aborda assuntos diversos de forma relativamente curta, como datas importantes, notícias do

---

<sup>29</sup> Presidente do Brasil de 30 de outubro de 1969 a 15 de março de 1974.

<sup>30</sup>Um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores (PT) - foi o associado nº 4 e primeiro secretário geral do Núcleo Central do PT. Jornalista pela Universidade Carpes Líbero.

congresso, projetos, agendamento de reuniões, piquetes realizados dentro das grandes fábricas e recados para os associados, dentre outros. As demais páginas são preenchidas com matérias que mesclam o jornalismo informativo com o jornalismo opinativo / crítico. São assuntos diversos e grande parte de cunho político.

O jornal é publicado quatro vezes por semana, sendo de terça-feira até sexta-feira e tem tiragem de 60 mil exemplares mensais, sendo distribuído nas grandes fábricas da região do ABC de São Paulo, além da distribuição no próprio sindicato e em sindicato de representações diversas.

### **B) Portal Migalhas:**

Trata-se de um canal de informação digital, que através do seu portal publica notícias do mundo jurídico e seus assuntos conectados, como política e a economia do país. O portal é veiculado em três línguas: português, espanhol e inglês.

Sobre a sua estrutura, apresenta-se de forma clara e delimitado, sendo composto por editoriais diferentes: 1) Migalhas Quentes: publicação de notícias através do jornalismo informativo, contudo os textos são escritos sem identificar o profissional que a produziu. A publicação é feita de segunda a sexta-feira. 2) Migalhas Amanhecidas: esta seção é publicada no portal, além de apresentada através de *newsletters* encaminhados por e-mail aos leitores cadastrados. É possível ter acesso à todas as edições já elaboradas até os dias atuais através do acervo digital. 3) Migalhas de peso: são artigos jurídicos elaborados por profissionais renomados do direito, convidados pelo portal, não havendo uma periodicidade de matérias elaboradas pelos mesmos autores. Esses artigos jurídicos são publicados de segunda a sexta-feira, em média de 10 textos diários. São escritos por diversos profissionais do Direito convidados, tais como Advogados, Juízes, Desembargadores, Promotores, dentre outras. 4) Migalhas dos Leitores: espaço onde os leitores registram comentários sobre as matérias publicadas. 5) Colunas: textos críticos sobre assuntos jurídicos.

<sup>31</sup>O site conta com 500.000 leitores cadastrados, sendo: 32% de Advogados, 21% de grandes empresas e instituições financeiras, 15% de membros do poder

---

<sup>31</sup> Informações prestadas pelo portal em função de requerimento por e-mail.

judiciário, 12% de membros do Governo, 9% de estudantes, 7% de profissionais de outras áreas e 4% de jornalistas. Tem o total de 1.510,309 acesso diários.

O Migalhas foi fundado no ano 2000, que a princípio encaminhava informativos por e-mail para um pequeno grupo de bacharéis em Direito. E em função do aumento de procura pelos informativos, foi criado do portal Migalhas. Neste portal é possível ter acesso às notícias na íntegra, artigos e colunas. Ainda, intermedia o serviço de correspondente entre os profissionais autônomos do Direito e os escritórios de advocacia. Em 2005 foi criada a TV Migalhas, onde produz e transmite entrevistas com renomados profissionais do Direito, e por fim uma Editora, publicando livros jurídicos. O Migalhas tem como fundador o Dr. Miguel Matos, advogado formado pela Faculdade de Direito de Franca. Sua sede está localizada em Ribeirão Preto, SP. Importante salientar que se declaram imparciais.

Em análise ao cenário político brasileiro no ano 2000, data de fundação deste veículo de comunicação, estava no poder do país o presidente Fernando Henrique Cardoso, que permaneceu no mandato até o ano de 2002. O país apresenta uma significativa estabilidade econômica.

O portal conta com 25 profissionais fixos para a elaboração das notícias, utilizando texto jornalístico informativo. Importante destacar que essas notícias não são assinadas por nenhum desses profissionais. Os artigos jurídicos e colunas são elaborados por profissionais renomados do Direito, sendo bastante diversificado, ou seja, não há uma equipe fixa que escreva exclusivamente para o portal, tais como juízes, advogados, desembargadores, promotores, dentre outros. Sobre a equipe fixa, não foi possível obter informações sobre o curriculum, sendo desconhecida a área de formação.

Importante ressaltar que apesar de grande parte dos escritos não serem construídos por profissionais da área jornalísticas, torna-se importante para a pesquisa a averiguação de diferentes posicionamentos na construção da notícia, e que ainda compõe a mídia circulante.

### **C) O Estado de S. Paulo:**

Conhecido como “Estadão”, é um dos jornais mais antigos da cidade de São Paulo e de maior circulação. Tendo em vista ser um veículo de comunicação bastante conhecido e de alta distribuição, torna-se irrelevante os detalhes de composição deste jornal, como sobre as seções e corpo de jornalismo, mas sim substituir pela explanação sobre as posições políticas, tornando-se pertinente para esta pesquisa.

<sup>32</sup> Este jornal foi criado em 04 de janeiro de 1875. A princípio tinha uma tiragem de cerca de dois mil exemplares e atualmente tem mais de duzentos e cinquenta mil exemplares impressos diariamente. Em época de fundação, com princípios republicanos, era denominado como *A província de São Paulo*, criado por um grupo de cafeicultores ligados ao <sup>33</sup>Partido Republicano Paulista, em época que o Brasil ainda estava em regime de Monarquia, vindo a ser República somente em 1889.

Figura 11- Primeira publicação do jornal A província de São Paulo



Fonte: Acervo Estadão.

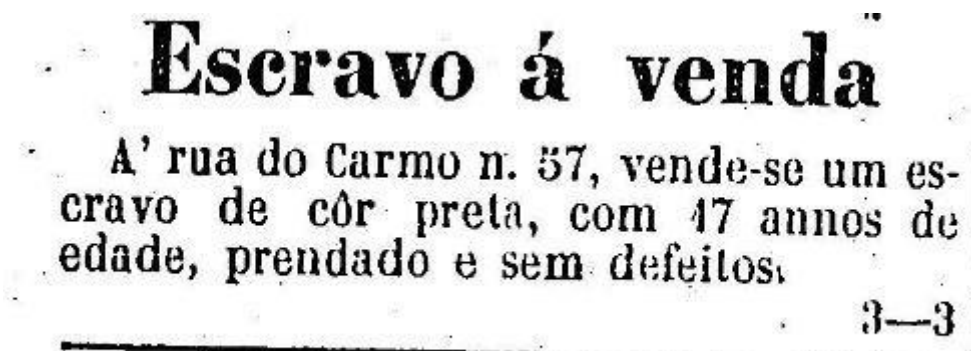
Ainda com a denominação *A Província de São Paulo*, o jornal vendia seus exemplares pelas ruas de forma avulsa, o que causava um pouco de repúdio pela sociedade em função da acusação de mercantilização da imprensa. Se posicionava

<sup>32</sup> <https://www.estadao.com.br/historico/resumo/conti1.htm> - acesso em 25 de agosto de 2019.

<sup>33</sup> Partido cria do legalmente em 18 de abril de 1873, no Brasil império.

republicano e abolicionista, apesar de ainda constar em seus primeiros exemplares, segundo SILVA (2017), anúncios de vendas de escravos:

Figura 12 – Anúncio de venda de escravos do jornal A Província de São Paulo.



Fonte: Estado de S. Paulo

Já denominado *O Estado de S. Paulo*, foi liderado a partir de 1902 por <sup>34</sup>Júlio César Ferreira de Mesquita, em Campinas, este que estudou Direito no Largo São Francisco e dedicou-se a vida política, sendo eleito vereador da cidade de Campinas, interior de São Paulo. Posteriormente foi investido de outros cargos políticos, como secretário do Governo do estado de São Paulo, Deputado estadual, Senador e por último Deputado Federal. Envolvido com o <sup>35</sup>Movimento Republicano de São Paulo, assumiu a direção do jornal *Estadão* em 1891, posterior a sua participação no *A Província de São Paulo*, em que escrevia seus editoriais. Lado a lado de sua carreira pública, o jornal se posicionava em grandes fatos históricos, como por exemplo declarando apoio aos ideais da primeira guerra mundial.

Sobre a sua atuação política e reflexos no jornal, Júlio de Mesquita apoiou as candidaturas de <sup>36</sup>Rui Barbosa, além do apoio ao governo de <sup>37</sup>Manuel Ferraz de Campos Sales, que tinha parentesco direto com sua esposa.

<sup>34</sup><https://www.estadao.com.br/historico/resumo/conti4.htm> - acesso em 25 de agosto de 2019.

<sup>35</sup> Movimento ocorrido em 1870, liderado por políticos e profissionais liberais (jornalistas, professores, advogados) que denunciavam o autoritarismo do imperador, propunha a reforma política do país e a implantação do regime republicano federalista.

<sup>36</sup> Advogado com uma longa carreira política, foi candidato a presidência do Brasil por duas vezes.

<sup>37</sup> Advogado e político brasileiro, terceiro presidente do estado de São Paulo, de 1896 a 1897 e o quarto presidente da República, entre 1898 e 1902 - <https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/historia/a1republica.html> - acesso em 25 de agosto de 2019.

Passando a tratar sobre este jornal na última década, e de certo que o *Estadão* se posicionava de forma declarada em apoio a tais políticos em campanha, tendo em vista seus ideais neoliberais, vale citar seu forte apoio ao presidente Fernando Henrique Cardoso, e posteriormente para tentar emplacar uma vitória de José Serra, sendo indubitável seu oposicionismo aos ideais do partido dos trabalhadores – PT.

Figura 13 – Publicação do jornal O Estado de S. Paulo sobre as eleições de 1994.



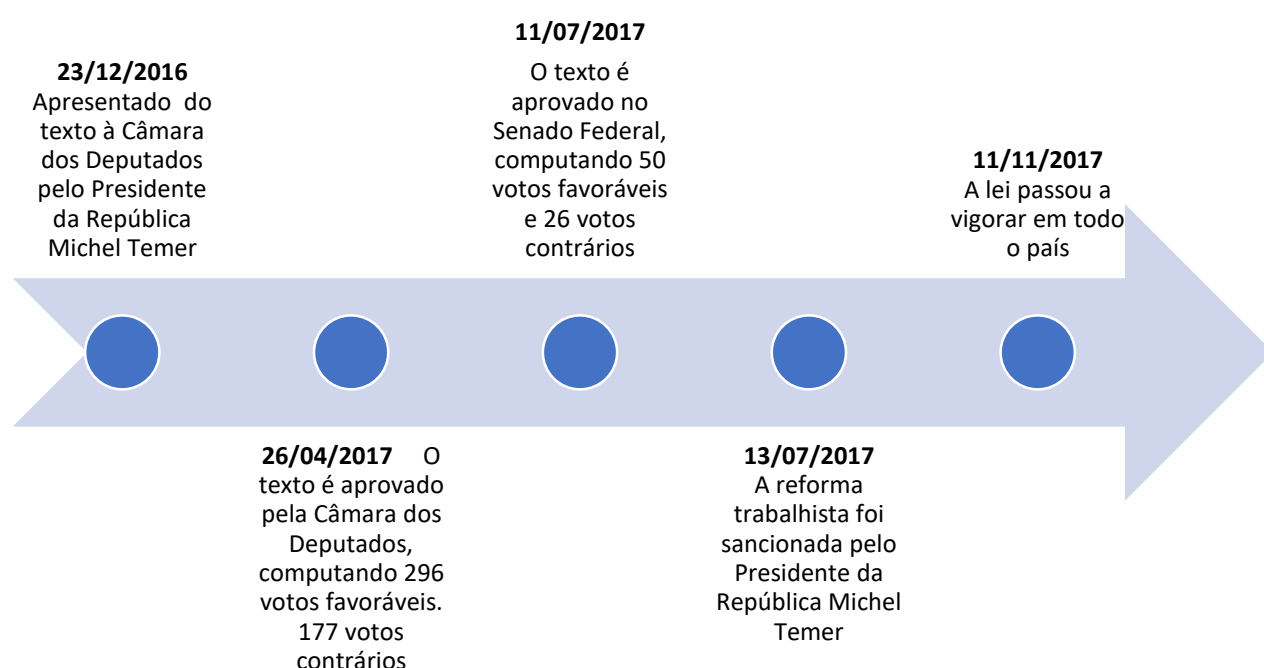
Fonte: Acervo estadão – 04 de outubro de 1994.

A partir das explanações de FONSECA (2005), o Estado de São Paulo apresentou ao longo da sua história seus ideais políticos, marcado por forte conservadorismo neoliberal, com um explícito apoio aos partidos de direita, e portavoz dos interesses do empresariado, o que se mantém até os dias atuais.

### 2.2.1. A construção das notícias através da mídia:

Para a viabilidade na análise das hipóteses propostas, faz-se necessário o recorte do período a ser pesquisado. A partir da análise da cronologia dos fatos e a leitura prévia das publicações elaboradas pelos veículos de comunicação selecionados, foi possível determinar a data pesquisada. Para a devida compreensão desta seleção, é indispensável apresentação cronológica dos fatos ocorridos para a concretização da reforma trabalhista:

Figura 14 – Ordem cronológica da reforma trabalhista.



Fonte: Autoria própria.

Tal recorte se justifica tendo em vista o número de matérias e a importância da notícia para a pesquisa e a efetivação da reforma, sendo: de 26/04/2017 (Aprovado pela Câmara dos Deputados) à 13/07/2017 (sancionamento da reforma pelo Presidente da República Michel Temer). Este período é marcado por grande repercussão do tema, em que a mídia coloca em destaque a tramitação desta alteração legal, além de noticiar os posicionamentos políticos e as ações de convencimento dos congressistas. Esta fase também noticiou crises políticas e as especulações do mercado financeiro sobre a aprovação deste projeto para um aquecimento na economia.

Tendo em vista a proporção desta mudança legal nas relações de emprego, tais eventos políticos e sociais, além de mercadológicos se justifiquem a proporção da repercussão ocorrida.

### **2.2.2. Categorias e sentidos:**

Subsequente a determinação do recorte de pesquisa nas mídias selecionadas, foi realizada uma pré-análise: a leitura, a escolha do documento e a organização do corpus selecionado. Conforme BARDIN (2010), esta pré-análise tem como objetivo sistematizar as ideias, estabelecer um programa (que pode ser flexível) através de etapas. A etapa precípua é através da leitura prévia dos textos jornalísticos, possibilitando a constituição do corpus após a escolha do gênero de documento.

Importante destacar que também foi observada a regra da homogeneidade: a pesquisa em todos os veículos de comunicação eleitos, foi através das palavras-chave “reforma trabalhista”, bem como aplicou-se a regra da pertinência, que no caso em tela todos os textos selecionados tratam da reforma trabalhista sob diferentes aspectos.

Consecutivamente a uma análise prévia destes três veículos de comunicação, foram identificadas 257 matérias dentro do período de recorte, e, avançando para a próxima etapa, foi realizada a leitura aprofundada de todas estas matérias identificadas e nomeadas com um breve resumo, possibilitando a identificação do núcleo de cada uma, o que possibilitou a verificação de pertinência com o tema proposto, além de quantificar por tema principal através da categorização.

De acordo com BARDIN (2010), a categorização é a classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação, e em seguida, por reagrupamento de acordo com o gênero e critérios previamente definidos. Reúnem grupos de elementos com um título genérico.

A partir da seleção do corpus, foi realizado o processo de categorização a partir da ênfase de cada matéria selecionada. Primeiramente foi possível identificar as seguintes categorias, definidas em cada mídia, conforme exposto em tópico seguinte.

### 2.2.3. Categorização do jornal O Estado de S. Paulo:

As categorias elaboradas retratam de forma bastante satisfatória o enfoque deste jornal em época da reforma trabalhista. As 24 categorias elencadas concentram o maior número de matérias conectadas com a política.

Tabela 2 -Categorização do jornal O Estado de S. Paulo

AGENDA DE VOTAÇÃO	13
ALTERAÇÕES LEGAIS	1
ANÁLISE DE COLUNISTAS	9
ANÁLISE DE ECONOMISTAS	6
ANÁLISE DE EMPRESÁRIOS	5
ANÁLISE DE JURISTAS	3
APROVAÇÃO DA REFORMA	5
ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	15
CRESCIMENTO ECONÔMICO	5
CRISE POLÍTICA – TEMER	22
DERROTA NA COMISSÃO	6
DISCURSO DO PRESIDENTE MICHEL TEMER	4
ESTABILIDADE ECONOMICA	2
GREVE GERAL	14
IMPOSTO SINDICAL	6
MEDIDA PROVISÓRIA	5
MODERNIZAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS	8
PROTESTOS	9
SOBRE OS SINDICATOS	3
TAXA DE DESEMPREGO	3
TERCEIRIZAÇÃO	3

VITÓRIA DA COMISSÃO DO SENADO	6
VOTAÇÃO DA COMISSÃO DO SENADO	3
VOTAÇÃO NA CÂMARA	3
VOTAÇÃO NO SENADO	2

Fonte: própria autoria.

Considerando a teoria do enquadramento a partir de análises dedutivas, conforme proposto anteriormente, percebe-se que este veículo de comunicação trabalha o enquadramento noticioso com notório trabalho sobre a reforma trabalhista. Este fato já traça a linha editorial deste jornal e nos orienta para qual tipo de enquadramento pode-se depreender a partir das leituras das notícias selecionadas.

Na categorização realizada, as publicações de maior incidência têm como tema central a política, reafirmando seu posicionamento neoliberal, onde enquadra principalmente sobre os trâmites da reforma trabalhista e os acontecimentos políticos que permeiam tal procedimento, o que interessa principalmente a economia e o empresariado, com especulações sobre o tempo de análises do congresso, o posicionamento dos políticos e se a reforma trabalhista será aprovada ou não. E ainda, caso a reforma não seja aprovada, as consequências negativas para o país em âmbito econômico. É possível também obter números significativos de publicações sobre a greve geral, o que reafirma a hipótese de construção de enquadramentos noticiosos e o posicionamento favorável à reforma trabalhista, criminalizando a greve realizada. É recorrente o uso de termos como vandalismo, aderir, afetar, dentre outros, que reafirma a tese apresentada.

Figura 15 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo



Fonte: O Estado de S. Paulo – 29 de abril de 2017.

Em continuidade da percepção do enquadramento noticioso e qual a linha editorial trabalhada, em específico sobre a reforma trabalhista, analisa-se diferentes aspectos em função de resultados quantitativos obtidos através das categorias realizadas, como por exemplo, a categoria de menor incidência de matérias diz respeito às alterações legais, que integra o caderno de economia com uma única publicação dentre o período selecionado para a pesquisa neste veículo de comunicação. Ilustra de um lado como a legislação anterior a reforma consta na consolidação das leis trabalhistas, e como ficará após a reforma, como por exemplo sobre o afastamento da mulher gestante em ambientes insalubres que ocorria de forma automática, que posterior à reforma deverá ser demonstrado o grau de insalubridade para ser determinado o seu afastamento. Observa-se que o enquadramento adotado não foi com intenção de informar sobre os direitos dos trabalhadores e seus impactos nas relações trabalhistas, tendo em vista a publicação de uma única matéria deste núcleo, já que está voltado aos interesses dos trabalhadores, e não especificamente para os empregadores. A publicação ainda mostra um comparativo a outros países, como a jornada de trabalho, férias e dias de folga em função de feriado.

Figura 16 – Publicação do jornal O Estado de S. Paulo

B4 Economia DOMINGO, 14 DE MARÇO DE 2017 O ESTADO DE S. PAULO

## PARA ENTENDER

# A REFORMA TRABALHISTA

Projeto aprovado na Câmara e que será votado no Senado muda relação entre patrões e empregados

**Como é hoje**

- Todos que prestam serviço não eventual, mediante salário são empregados
- Até 8 horas diárias e 44 horas semanais
- Empresas do grupo podem ter responsabilidade solidária sobre o empregado
- Não há menção
- Transporte fornecido pela empresa pode ser considerado parte da jornada de trabalho
- Mínimo de 1 hora
- Até 2 horas diárias com valor 50% maior; proibido para empregados com contrato de tempo parcial
- Até 2 horas por dia e deve ser compensado em um ano
- 30 dias por ano
- Um dia de trabalho obrigatório
- Descanso de 15 minutos antes da hora extra
- Não há previsão
- Grávidas e lactantes são automaticamente afastadas

**Proposta da reforma**

- Regra continua, mas reforma diz que autônomo não é empregado
- Não muda, mas acordo pode criar jornada de 12 horas com 36 horas de descanso
- Responsabilidade solidária continua no grupo, mas outras empresas dos sócios serão protegidas
- Troca de roupa, higiene, alimentação e estudo não serão considerados horas extras
- Deslocamento não será considerado parte da jornada de trabalho
- Acordo pode permitir até 30 minutos
- Limite e valor não mudam e passa a valer também para contrato de tempo parcial
- Até 2 horas por dia e deve ser compensado em seis meses
- 30 dias por ano que podem ser divididos em até 3 períodos
- Não será obrigatória e será preciso autorização do empregado
- Fim do descanso antes da hora extra
- Permite contratar sem horário fixo e empregado é acionado 3 dias antes do trabalho
- Afastamento automático só com "grau máximo" de insalubridade em outros casos, afastamento

**Perguntas & respostas**

**Como funciona o conceito de acordo coletivo sobre o legislado?**

A reforma trabalhista prevê que acordos coletivos terão força de lei em temas que não restringem direitos constitucionais. Assim, empresa e funcionário poderão negociar o parcelamento de férias ou alterar o horário de almoço, por exemplo. No entanto, acordos não poderão alterar temas como FGTS, 13º salário e adicional noturno.

**A Constituição já prevê acordos coletivos. Por que a reforma altera a regra?**

Muitos acordos atualmente são anulados pela Justiça do Trabalho mesmo sem que haja irregularidades, o que eleva custos para a empresa e contraria a vontade de trabalhadores.

**Como funciona o novo contrato de trabalho intermitente?**

Reforma regulamenta contrato de trabalhador por período não contínuo. Empresa deverá convocar funcionário com três dias de antecedência e pagamento por hora não poderá ser inferior à hora equivalente do salário mínimo ou valor pago aos demais empregados na mesma função.

**O que é a nova rescisão de contrato de trabalho por acordo?**

A reforma cria a chamada "rescisão por acordo rescisório". Caso patrão e empregado cheguem a acordo para a saída sem justa causa, será metade do aviso prévio e metade da multa sobre o FGTS. Nesse caso, o trabalhador só pode sacar 80% do Fundo de Garantia e não terá acesso ao seguro-desemprego. Continuam valendo os outros motivos de rescisão: sem justa causa por iniciativa da empresa, com justa causa do trabalhador, com justa causa da empresa ou por pedido de demissão.

Fonte: O Estado de S. Paulo - 14 de março de 2017.

Neste mesmo sentido, a categorização demonstra que grupos da mesma natureza, como a “terceirização” e a “análise de juristas” representam 6 matérias no total, o que fortifica a tese de que este jornal não tem como foco as alterações legais em si, dando ênfase a outros fenômenos ocorridos neste período. Todas as matérias constam no caderno de economia.

Temos por exemplo a matéria abaixo que demonstra principalmente a opinião de dois professores: da FGV que afirma aos benefícios da reforma, e da Unicamp que expressa preocupação referente a inconstitucionalidade da reforma.

Figura 17 – Publicação do jornal O Estado de S. Paulo

B6 | Economia DOMINGO, 7 DE MAIO DE 2017

O ESTADO DE S. PAULO

## Polêmicas da reforma trabalhista chegam ao Senado

Aprovada de forma rápida na Câmara, proposta ainda provoca fortes divergências entre empresários, trabalhadores e analistas

Fernando Nakagawa  
Anne Warth | BRASÍLIA

Enquanto os mundos econômico e político seguem atentos a cada passo da reforma da Previdência, o projeto que muda a legislação trabalhista avançou discreta e rapidamente. Entre a apresentação do texto pelo Palácio do Planalto e a aprovação na Câmara, foram apenas 85 dias úteis. A despeito da rapidez, falta consenso entre especialistas, trabalhadores e empregadores em temas-chave, como o impacto no emprego. As divergências deverão pautar a tramitação que começou oficialmente no Senado.

A chegada de Michel Temer à

presidência colocou a reforma trabalhista na lista de prioridades do Planalto. O pano de fundo para o senso de urgência é a piora do mercado de trabalho e o desemprego crescente.

O governo argumenta que a reforma tem potencial de criar até 5 milhões de empregos no médio prazo. Diante dos 14,2 milhões de desempregados, seria uma ótima notícia. Empregadores reconhecem que vagas devem ser criadas, mas ninguém crava um número. Sindicatos temem que possa ocorrer apenas a substituição de vagas.

“Novos contratos, como o intermitente (por períodos específicos, a depender da demanda) e o teletrabalho, são indutores de empregos e tirarão muitos da in-

formalidade”, diz o presidente do conselho de relações do trabalho da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Alexandre Furlan, ao comentar que empresas terão mais segurança jurídica para contratar.

Na Confederação Única dos Trabalhadores (CUT), a opinião é diametralmente oposta. “Não serão oferecidas novas vagas. Serão usados novos contratos para ocupar as atuais vagas”, diz a secretária de relações do trabalho da CUT, Graça Costa.

Outro objetivo do governo é reduzir o volume de processos trabalhistas. O Planalto prevê que o litígio trabalhista diminuirá com o maior peso jurídico dos acordos individuais e coletivos, regulação de temas contro-

versos e divisão de custos processuais.

O professor de direito do trabalho na Fundação Getúlio Vargas Paulo Sérgio João reconhece que o projeto “proibe que a Justiça crie direito”, o que deve diminuir o peso da jurisprudência, simbolizada pelas súmulas que acabam ocupando o lugar da legislação em vários temas. Mas ele nota que a diminuição do papel da Justiça do Trabalho não é uma consequência óbvia. “Teremos filtros para o litígio, mas é preciso considerar que o Judiciário tem autonomia na interpretação da lei. Então, acho que só poderemos ver se haverá mudança em horizonte mais longo, como cinco anos.”

O professor de economia da Unicamp Claudio Dedecca tem visão mais crítica. “Não está claro, nem para os juristas, se isso (a reforma) não está em conflito com a Consolidação das Leis do Trabalho e a própria Constituição. O nível de demandas na Justiça do Trabalho só vai aumentar.”

**Deterioração.** A estrutura do mercado de trabalho também é tema de discórdia. Representantes dos trabalhadores alertam que a popularização de instrumentos como terceirização e contratos temporários mais longos deverão deteriorar as condições de emprego. Mas há especialistas que dizem o contrário. No governo, há expectati-



Protesto. Manifestação na Câmara contra a trabalhista

va de que a reformativa brasileira da informalidade. “Em setores como limpeza e telemarketing, a reforma deve aumentar o uso de contratos permanentes. Será mais fácil manter um empregado temporário ou em contrato intermitente e demiti-lo com menos custos ou nenhuma despesa”, diz a secretária da CUT. “Não

haverá negociação. Teremos imposição do lado mais forte.” O professor de economia da PUC-Rio José Márcio Camargo acredita no contrário. “Aumentará o número de empresas que poderão terceirizar serviços, as terceirizadas terão de ter trabalhadores formais para fechar contratos e a contratante será responsável pelo trabalhador.”

Fonte: O Estado de S. São Paulo – 07 de maio de 2017.

Consta ainda na seleção de matérias que as categorias “análise de economistas” e “análise de empresários” totalizam 11 publicações, todas dentro do caderno de economia. Em observação comparativa às categorias demonstradas acima, obtém-se a percepção que em apenas duas delas tem-se quase o dobro de publicações quando se trata de demonstração do impacto da reforma trabalhista para o empregado, estes concentrados em três categorias, confirmando que a intenção mercadológica deste periódico.

As publicações versam sobretudo no impacto da reforma trabalhista perante o mercado econômico tendo em vista a segurança jurídica para as empresas e a modernização das leis trabalhistas, como temos o exemplo abaixo de entrevistas com os empresários das maiores empresas do país:

Figura 18 - Matéria selecionada do jornal O Estado de S. Paulo

B4 Economia DOMINGO, 28 DE MAIO DE 2017

ESTADO DE S. PAULO

# Na crise política, empresários defendem reformas

Para presidentes de grandes empresas, mais importante do que Temer ficar ou não no cargo é a continuidade da agenda econômica

**Fernando Scheller**  
**Márcia De Chiara**  
**Mônica Scaramuzza**  
**Natiana Oscar**

A delação dos irmãos Batista, da JBS, caiu feito uma bomba em Brasília e gerou uma crise política que deixou sob ameaça o mandato do presidente Michel Temer, poucos dias depois de ele completar um ano no cargo e justamente quando a economia começava a dar os primeiros sinais de recuperação. Para oito presidentes e fundadores de grandes empresas ouvidos pelo 'Estado', a prioridade número um agora deve ser a agenda econômica, com a aprovação das reformas trabalhista e previdenciária. A maior parte dos empresários parece estar menos preocupada com a manutenção ou não de Temer no cargo e espera que, na medida do possível, os objetivos econômicos caminhem separados dos projetos políticos de deputados e senadores. Fundador e presidente do conselho de administração da construtora MRV, Rubens Menin diz que "ficou triste" com as denúncias, mas considera que o presidente Temer "não cometeu um pecado mortal".

A maior parte dos empresários defende o direcionamento que a economia teve ao longo do último ano. Tanto o presidente da Telefônica, Eduardo Navarro, quanto o do Grupo Pão de Açúcar, Ronaldo Labrazi, dizem que é necessário ter pressa para recolocar a economia nos trilhos. O primeiro vê risco de "paralisia" na atividade, enquanto o segundo teme que os poucos avanços já conseguidos possam ser perdidos.

Os presidentes da Renner e do Grupo Boticário - José Galló e Artur Grynbaum, respectivamente - pedem que o Congresso aja rápido. "Fazer as reformas deveria estar na agenda de todos os deputados", diz Grynbaum. "É a hora de termos calma, e não de ver os nossos políticos se batendo e empurrando", pondera Galló. O presidente da Whirlpool na América Latina, João Carlos Braga, corrobora essa visão: "Temos de buscar mais Brasil, e menos Brasília."

Embora a maior parte dos entrevistados diga que ainda não alterou planos de investimento para este ano, o presidente do conselho da construtora Cyrelia, Elie Horn, afirma que o grupo dos empresários não é eterno. Pelo contrário: as empresas precisam que a economia volte a girar mais rapidamente para garantir sua sobrevivência. "Os negócios estão parados e vão ficar mais um tempo assim, infelizmente. Um dia, a situação vai melhorar, mas as empresas precisam ter fôlego para aguentar", frisou Horn.

**Cenário.** Fundador e sócio da Natura, Pedro Passos admitiu que a crise política deixou a visão dos empresários sobre o rumo da economia menos clara do que antes da divulgação da gravação da conversa de Temer com Joesley Batista, da JBS, em reunião fora da agenda, no Palácio do Jaburu. "É difícil fazer previsão de como será o desdobramento dessa crise, seja do ponto de vista da permanência do presidente, seja por julgamento do TSE. É muito difícil neste momento fazer uma previsão." / COLABOROU LUCIANA DYNEWICZ

**NA WEB**  
**Artigo.** Abandonar o governo ou abandonar o País? [estado.com.br/e/reformas](http://estado.com.br/e/reformas)

**PONTOS DE VISTA**

**Artur Grynbaum**  
presidente do Grupo Boticário

**'O Brasil precisa de continuidade'**

"Temos de apurar tudo o que está ocorrendo, quanto a isso não há dúvida. E já temos uma longa fila de coisas que devem ser apuradas e julgadas. Mas também acho que a economia e a política podem andar separadas - deveria ser assim, independentemente de quem estiver no poder. Isto dito, não podemos negar que o presidente Michel Temer trouxe uma agenda positiva para o País. E essa evolução, essa questão estrutural, com as reformas, tem de continuar a acontecer.

O Brasil já está com três anos de Produto Interno Bruto (PIB) negativo - e quando se olham os ciclos, nunca houve um momento histórico negativo tão longo para a economia. Então, existe uma força que, naturalmente, puxaria a economia para andar um pouco melhor. E é muito importante ajudar esse processo. Precisamos entender o que está acontecendo (com a economia) e deixar de misturar as coisas (economia e política). Antes da delação da JBS, havia um consenso no mercado de que a economia voltaria a andar mais rápido no segundo semestre e que poderia já crescer mais fortemente no fim de 2017.

Na minha opinião, o que se está chamando de reformas deve ser considerado, na verdade, atualizações necessárias e estruturais para o crescimento da economia. Por isso, acredito que é a hora de os políticos focarem seus esforços nesse sentido. Fazer as reformas deveria estar na agenda de todos os deputados. Além disso, sou a favor também da manutenção da equipe econômica, que está fazendo um bom trabalho. O Brasil precisa de continuidade." / F.S.

**José Galló,**  
presidente da Lojas Renner

**'Reformas combateriam a queda da confiança'**

"Quería que um rastro de lucidez tomasse conta dos nossos políticos, que eles se lembrassem que são eleitos pelo povo. Precisamos de tranquilidade na tomada de decisões, e não de cenas dignas de moleques. É a hora de termos calma, e não de ver os nossos políticos se batendo e empurrando. Esse tipo de atitude serve a um grupo político, que acredita que 'quanto pior, melhor'. Está na hora de pensar no País, de garantir a aprovação das reformas e dar estabilidade à economia. Encastelado em Brasília, esse pessoal se esquece dos 210 milhões de brasileiros e dos 14 milhões de desempregados. A aprovação das reformas previdenciária e trabalhista seria uma definição, um contraponto à queda de confiança no País. Essa nova crise política veio no momento em que se falava de estabilidade e até de crescimento. A estabilidade econômica estava acontecendo, influenciada pela política. O governo vinha tomando decisões que ajudavam nesse sentido. Havia um direcionamento de controle dos gastos públicos. Espero que se mantenha esse caminho, construtivo, que pensa grande e no País.

Neste momento, há muitas variáveis fora do controle da empresa. Na segunda-feira passada, enviei comunicado aos trabalhadores da Renner dizendo que todos devem estar confusos. Meu recado foi: devemos focar os esforços nas variáveis sob nosso controle, deixar lojas impecáveis, fazer liberação do crédito de forma mais ágil e deixar nossa logística ainda mais eficiente. Essa é a forma de atacar a ansiedade. Não sentimos nenhuma alteração nas vendas. Isso vai levar um pouco mais de tempo, não será de imediato." / F.S.

Fonte: O estado de S. Paulo - Reprodução parcial – 28 de maio de 2017.

Sob a análise das publicações de núcleo econômico, é possível constatar nas categorias “modernização das leis trabalhistas, apresentando-se com o significativo número de oito publicações, além da “taxa de desemprego” com mais três matérias, e a “estabilidade econômica” e “crescimento econômico com mais cinco matérias, totalizando 16 publicações. Grande parte está no caderno de economia e tem como foco as perspectivas do crescimento econômico do país e com promessas de fim da crise econômica que perdurava por anos no país. Além do amplo destaque para a economia, este jornal também publica que em consequência do desenvolvimento econômico, mais vagas de emprego serão criadas, em observância ao mercado de consumo em expansão tendo em vista a queda da taxa de desemprego.

Repetidamente tais publicações confirmam as hipóteses das intenções econômicas e neoliberais que este veículo de comunicação se posiciona, tendo em vista os reiterados argumentos através das vozes que permeiam as notícias, tais quais políticos, economistas, empresários, dentre outros.

Figura 19 - Matéria selecionada do jornal O Estado de S. Paulo

## Em vídeo, Temer afirma que mudanças vão gerar empregos

Em mensagem em canais do governo e redes sociais, presidente afirmou que reformas vão modernizar legislação trabalhista

**Sandra Manfrini** | BRASÍLIA

Em uma mensagem em vídeo, distribuída ontem pela manhã nos canais do governo e nas redes sociais, o presidente Michel Temer afirmou que as reformas propostas pelo governo, especialmente a trabalhista, vão gerar mais empregos no País. Na mensagem, de dois minutos e meio, Temer tentou passar uma imagem otimista das mudanças, dizendo que o 1.º de Maio marcava um momento his-

tórico, com a modernização da legislação trabalhista.

"Iniciamos nova fase. Uma fase em favor do emprego. Estamos fazendo a modernização das leis trabalhistas e você terá inúmeras vantagens", disse o presidente. "Primeiro, vamos criar mais empregos. Segundo, todos os seus direitos trabalhistas estão assegurados. Com a modernização trabalhista, aprovada pela Câmara dos Deputados, a criação de postos de trabalho, inclusive para os jovens, ocorrerá de forma muito mais rápida", completou.

O presidente afirma no vídeo que a nova lei garante os direitos não só para os empregos diretos, mas também para os temporários e terceirizados. "Todos com carteira assinada. Portanto, con-

cede direitos àqueles trabalhadores que antes não tinham."

Temer destaca a possibilidade de negociação de acordos coletivos, entre empresários e trabalhadores, "de maneira livre e soberana". "O diálogo é a palavra de ordem", disse. Segundo a fala do presidente, o resultado será uma relação de trabalho mais harmoniosa, portanto, com menos ações na Justiça.

### ● Otimista

**"Com a modernização trabalhista, aprovada pela Câmara, a criação de postos de trabalho ocorrerá de forma muito mais rápida"**

**Michel Temer**  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Temer destaca ainda que, com a nova lei trabalhista, empresas que pagarem salários diferentes para homens e mulheres, com mesma função em locais idênticos de trabalho, serão punidas.

Ao final, destaca que há menos de um ano recebeu o País com "muitos milhões de desempregados". "O desemprego ainda persiste, mas estamos trabalhando o tempo todo para mudar esse quadro. Baixamos a inflação de 10,7% ao ano para 4,5%. A área econômica está recuperando a confiança do País. Isso significa que você terá a abertura de mais empregos, muito brevemente."

O presidente encerrou a mensagem cumprimentando o trabalhador brasileiro e dizendo que trazia uma mensagem de otimismo. "É com trabalho que vamos vencer todos as dificuldades. Os resultados já começam a aparecer. Acredite no Brasil, acredite na força de cada um em transformar o nosso País", afirmou.



**Negociação.** 'O diálogo é a palavra de ordem', disse Temer

**ARAÚJO E POLICASTRO**  
ADVOGADOS

Tem o prazer de comunicar a admissão de seus novos Sócios

**Celso Contin**

Fonte: O Estado de S. Paulo – 02 de maio de 2017.

Sobre sindicatos, que consiste em duas categorias distintas, "sobre os sindicatos" com três publicações, e "imposto sindical" com seis matérias, é possível captar o enfoque do assunto, que embora consista em somente 9 publicações, excede até mesmo o próprio jornal sindical Tribuna Metalúrgica, também analisado neste trabalho. As matérias deste núcleo expõem principalmente sobre o fim do imposto sindical, que em função disso os sindicatos terão que se reorganizarem, bem com a atuação dos sindicatos na defesa dos trabalhadores em comparação com os governos em épocas distintas. Abaixo é possível demonstrar uma exemplificação através de um trecho selecionado do jornal em questão.

Figura 20 - Matéria selecionada do jornal O Estado de S. Paulo

## ♦ Sindicatos são obrigados a rever atuação com reformas

- O movimento sindical comemora o 1.º de Maio com as centrais acudadas.
- ♦ A reforma trabalhista pode minar o poder das entidades ao acabar com o imposto sindical e estabelecer negociações internas nas empresas com mais de 200 funcionários. A Previdência é outra dor de cabeça. “O sindicalismo vai passar por momento extremamente delicado”, diz o procurador geral do Trabalho, Ronaldo Fleury. **ECONOMIA/PÁG. B4**

Fonte: O Estado de S. Paulo – 01 de maio de 2017.

A pré-análise realizada das categorias, excluindo-se as de maior incidência de publicações e comuns aos outros veículos de comunicação, já que pretende-se a análise detalhada em capítulo próprio, confirma-se as tendências midiáticas deste veículo que em específico sobre a reforma trabalhista, demonstrou o enquadramento noticioso com objetivos econômicos e predominância de ideias neoliberais, conforme a hipótese precípua proposta.

### 2.2.4. Categorização do jornal Tribuna Metalúrgica:

O jornal Tribuna Metalúrgica, conforme já explanado anteriormente, tem natureza sindical e conseqüentemente a defesa da classe dos trabalhadores. É possível a afirmação desta natureza quando se realiza a pré-análise das 12 categorias elencadas, que em comparação com o jornal O Estado de S. Paulo, concentra um número consideravelmente menor em função da estrutura deste jornal.

A partir da categorização realizada, com o enfoque na teoria do enquadramento, distinta da análise anterior do jornal O Estado de S. Paulo, no jornal Tribuna Metalúrgica é possível identificar o enquadramento interpretativo de forma majoritária, haja vista o tipo textual utilizado em que grande parte das matérias

publicadas não se limitam aos acontecimentos, mas sim aplicando interpretações, mesmo na tentativa de desvincular o julgamento pessoal e focando na função jornalística. De acordo com PORTO (2002), “enquadramentos interpretativos são padrões de interpretação que promovem uma avaliação particular de temas e/ou eventos políticos, incluindo definições de problemas, avaliações sobre causas e responsabilidades (..)”

Através do quadro abaixo é possível, a princípio a partir da análise quantitativa, a demonstração da maior e menor incidência de assuntos, e aplicável ao enquadramento previamente identificado, além de exemplares de notícias selecionadas no corpo do texto:

Tabela 3 – Categorização do jornal Tribuna Metalúrgica

ANÁLISE DE PONTOS NEGATIVOS DA LEGISLAÇÃO	8
CONGRESSO	9
CUT E SINDICATO	3
GREVE	7
LULA	2
MICHEL TEMER	3
OPINIÕES DE TERCEIROS SOBRE A REFORMA	4
PONTOS NEGATIVOS DA REFORMA	3
PROTESTOS	14
PROTESTOS EM BRASÍLIA	7
TERCEIRIZAÇÃO	5

Fonte: autoria própria

Na categorização “Lula” e “Michel Temer” tem-se a associação dos mandatos presidenciais com as intenções de se realizar a reforma trabalhista. A primeira ligando

a condenação do ex-presidente Lula com a atuação mais célere e intencional do governo atual de Temer para realizar as reformas, conforme se verifica com o exemplo abaixo. Ainda, a segunda categoria explicita o mandato de Temer ao acontecimento de um golpe em referência ao impeachment de Dilma, além de análises sobre a sua atuação como Presidente.

Com a observação da manchete da matéria de forma isolada, já é perceptível a intenção interpretativa da notícia, com a afirmação “Lula é inocente”.

Figura 21 – Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica



Fonte: Tribuna Metalúrgica – 13 de julho de 2017.

O jornal, ainda que de forma mais sutil tendo em vista o pequeno incidente sobre o tema, quando diz respeito às categorias “opiniões de terceiros sobre a reforma” e “pontos negativos da reforma”, traz análises de diversos especialistas sobre a reforma, que em todas apresenta as contrariedades destas alterações legais requeridas e os impactos negativos aos trabalhadores caso venha a se concretizar, conforme se constata no exemplo abaixo, com a entrevista ao sociólogo Jessé Souza.

Figura 22 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica



O sociólogo Jessé Souza, autor dos livros 'A tolice da inteligência brasileira', 'A radiografia do golpe' e 'A ralé\* brasileira: quem é e como vive' apresentou análise sobre a formação das classes e da desigualdade no Brasil, durante a abertura do Seminário de Planejamento do Sindicato, no último dia 5.

#### CONFIRA ALGUNS PONTOS DA CRÍTICA SOCIAL FORMULADA PELO SOCIÓLOGO

##### ESCRavidÃO

"Estamos acostumados a pensar que somos uma continuação de Portugal, e isso não é verdade. Em Portugal não havia escravidão e a escravidão moldou todas as nossas instituições".

##### LIBERALISMO

"Não por acaso, o conceito liberal tenta tornar invisível a produção da desigualdade. Então somos enganados pelo debate público completamente, isso implica que não percebemos o que é uma classe".

##### ÓDIO

"Não que a cor produza a classe, mas cor vai ser um indicador onde as classes superiores vão poder identificar seu inimigo de um modo mais fácil. Essa classe vai ser explorada e odiada ao mesmo tempo".

Fonte: Tribuna Metalúrgica – 11 de julho de 2017.

Sem dúvida as categorias “greve” e “protestos em Brasília” são destaques nesta mídia, em que retrata a luta constante para barrar a concretização da reforma. Cumpre salientar que este jornal explicita a luta dos trabalhadores e de forma incisiva procura divulgar aos leitores, estes em sua maioria sindicalistas, que o sindicato os representa e luta para impedir tal desmonte das leis trabalhistas, como manifestações nas ruas e protestos em Brasília.

Importante destacar que as categorias de maior incidência serão tratadas de forma mais aprofundada em capítulo próprio tendo em vista a complexidade e importância de tais assuntos e números para a proposta deste trabalho e a obtenção de resultados satisfatórios.

A lei da terceirização, sendo discussão prévia anterior a tramitação da reforma trabalhista tem destaque em função da feroz crítica a este fenômeno pelo sindicato, já que traz a possibilidade desta modalidade a todas as categorias, inclusive atividade fim, possibilitando a tomada de trabalho pelas empresas que terceirizam o trabalho. É possível identificar o foco do enquadramento interpretativo a partir da concentração exclusiva aos reflexos que atingem os trabalhadores sobre tal mudança, que se

justifica pela linha editorial deste jornal. Associam constantemente a precarização das relações de trabalho com a intenção de baratear os custos com os trabalhadores. Esta mídia explicita sua discordância a tal modalidade e novamente demonstra a preocupação com a classe dos trabalhadores, o que podemos constatar na categoria “terceirização”.

Figura 23 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica

**Confira seus direitos**

## TERCEIRIZAÇÃO VIA TRABALHO TEMPORÁRIO

Recentemente foi modificada a lei sobre trabalho temporário, prestado por pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário que coloca o trabalhador à disposição de uma empresa tomadora de serviços, para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços.

Considera-se complementar a demanda de serviços que seja oriunda de fatores imprevisíveis ou, quando decorrente de fatores previsíveis, tenha natureza intermitente, periódica ou sazonal.

Mais uma vez, o objetivo do governo Temer e do Congresso Nacional foi precarizar as condições de trabalho, ou seja, reduzir os direitos e o acesso a garantias por parte dos trabalhadores, para beneficiar as empresas.

Como exemplo, foi reconhecida a atividade da empresa de trabalho temporário para integrar o plano do enquadramento sindical, o que deverá dificultar a representação destes trabalhadores por sindicatos das categorias preponderantes, mais fortes e representativos. E mais, foi estipulado claramente que o contrato de trabalho temporário pode versar sobre o desenvolvimento de atividades-meio e atividades-fim a serem executadas na empresa tomadora de serviços.

Outro destaque foi a ampliação do prazo do contrato temporário, com relação ao mesmo trabalhador, de 90 para 180 dias, admitida sua prorrogação por mais 90 dias, totalizando 270 dias, ou cerca de nove meses.

Isto é parte da onda precarizante adotada pelo governo Temer.

Só nos resta aceitar ou lutar para mudar.

Colunas: **Terças - Dieese** | **Quartas - Jurídico** | **Quintas - Saúde** | **Sextas - Formação**

Comente este artigo. Envie um e-mail para [juridico@tribuna.org.br](mailto:juridico@tribuna.org.br) | Departamento Jurídico

Fonte: Tribunal Metalúrgica – 09 de julho de 2017.

Na categoria “CUT e Sindicato”, o jornal noticia a atuação de oposição à reforma, principalmente dos dirigentes sindicais, além de confirmar a união de diversos sindicatos com um único propósito: lutar contra a reforma trabalhista. Estas categorias também podem se relacionar com o núcleo da notícia das categorias sobre greves e protestos, tendo em vista a sua natureza de explicitar as ações oposicionistas das entidades sindicais.

Figura 24 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica

Quarta-feira, 28 de junho de 2017 smabc.org.br



### PRESIDENTE DA CUT DEFENDE DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA EM AUDIÊNCIA NO SENADO

O presidente da CUT, Vagner Freitas, representou as centrais sindicais e os trabalhadores durante audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, CCJ, realizada na manhã de ontem, no Senado.

O dirigente propôs uma "mesa nacional de negociação" sobre a reforma Trabalhista, mas apenas após um processo político que garanta a volta do País à normalidade democrática.

**"Para início de conversa, um processo de discussão de alterações na legislação trabalhista só é possível em um ambiente de pleno emprego, crescimento econômico e uma sociedade que tenha legitimidade nos poderes constituídos. Exatamente o que não temos hoje", afirmou.**

"Querem propor alterações profundas no mercado de trabalho, sem nenhuma negociação com os trabalhadores, partindo do princípio da posição da bancada patronal?", questionou.

**Vagner Freitas** afirmou ainda que o projeto é "maléfico" para toda a sociedade. "A reforma inviabiliza a Previdência como política pública, a partir do momento em que desregulamenta o mercado de trabalho. Não traz segurança jurídica", criticou.

**VOTAÇÃO**  
A CCJ deve começar a votar hoje o relatório da reforma Trabalhista do senador Romero Jucá, do PMDB-RR.

O senador apresentou voto favorável à aprovação do texto que veio da Câmara dos Deputados, mas outros cinco parlamentares vão oferecer votos em separado, por meio de relatórios alternativos pela rejeição do projeto. A sessão da CCJ está marcada para às 10h.

Fonte: Tribuna Metalúrgica – 28 de junho de 2017.

Com base na fundamentação aplicada e as exemplificações demonstradas, verifica-se o enquadramento interpretativo produzidos com discurso ideológico de grupos sindicais, desvinculados da prática jornalística, mas que ao mesmo tempo pode ser incorporado midiaticamente, prezando um afastamento de concepções pessoais e que apesar de interpretativos, possuem uma justificativa plausível para tal posicionamento e midiatização deste discurso.

### 2.2.5. Categorização do Portal Migalhas:

O Portal Migalhas, sendo um veículo de comunicação de natureza jurídica, foi possível identificar o total de 10 categorias e a partir desta identificação em função da categorização, a observação do enquadramento e seu tipo. Conforme exposto acima,

este veículo tem variações de enunciados a partir das seções determinadas, tendo como exemplo a seção “migalhas de peso” que não se trata de texto jornalístico, mas sim a produção de especialistas no assunto, profissionais do Direito. Tendo em vista esse tipo textual específico, é possível identificar o enquadramento interpretativo, pois desenvolve uma avaliação particular de temas jurídicos, combinando definições de problemas, avaliações sobre causas e responsabilidades a partir de fatos concretos. Já a seção Migalhas quentes tem como objetivo precípua informar os seus leitores sobre os fatos atuais, sendo possível uma análise de enquadramento noticioso.

Em âmbito geral e em função da análise do enquadramento, tem-se deste veículo de comunicação uma linha editorial heterogênea, porém há predominância de interesses de cunho econômicos, que pode-se justificar tal fato por ter grande parte das publicações escritas por Advogados que representam escritórios de advocacia de grande porte, sendo que a maioria se posiciona a favor da reforma trabalhista, e poucos advogados com publicações nesta mídia se colocam contra à reforma. Esclareço que os escritórios de Advocacia podem atuar tanto para representar a empresa ou empregador, como para representar o trabalhador. Os escritórios com maior prestígio e estrutura normalmente representam empresas / empregadores nas demandas judiciais, tendo em vista que os ganhos são mais significativos, e os Reclamantes comumente são representados por escritórios de Advocacia de menor porte, que não atua normalmente em contenciosos de massa. Estes grandes escritórios são em maior número que patrocinam esta mídia, sendo convidados com significativa frequência para publicar seus artigos neste portal. Portanto, a pesquisa tende a revelar em seu resultado que os advogados autores de textos que se posicionam a favor da reforma são representantes dos empresários no âmbito jurídico.

### **Portal Migalhas:**

Tabela 4 – Categorização do portal Migalhas

ANÁLISE DA REFORMA EM EVENTOS E CONGRESSOS	2
CONGRESSO – TRAMITAÇÃO DA REFORMA	3

JUSTIÇA DO TRABALHO	2
MANIFESTAÇÃO DE MAGISTRADOS	5
MEDIDA PROVISÓRIA DA REFORMA	1
PROFISSIONAIS A FAVOR DA REFORMA	7
PROFISSIONAIS CONTRA A REFORMA	5
PROTESTOS	1
REFORMA SANSIONADA	2
TERCEIRIZAÇÃO	2

Fonte: autoria própria

Conforme está se aferindo nas análises desta mídia, as categorias de menor incidência são de natureza informativa, como temos a repetição na categoria “reforma sancionada”, com duas publicações selecionadas. O portal notícia sobre o sancionamento da reforma trabalhista e efetiva o enquadramento com um tom comemorativo diante das declarações do presidente Temer, afirmando que não há retirada de nenhum direito, e retoma a argumentação da criação de novas vagas de emprego. Estas argumentações também se repetem no jornal O Estado de S. Paulo, quando diz respeito à economia.

Figura 25 - Publicação do portal Migalhas

7/06/2018 Temer sanciona reforma trabalhista - Migalhas Quentes



Domingo, 17 de junho de 2018

CADASTRE-SE FALE CONOSCO

**CLT**  
**Temer sanciona reforma trabalhista**

Pelo texto aprovado, as novas regras entrarão em vigor 120 dias após a publicação no DOU.  
quinta-feira, 13 de julho de 2017

O presidente **Michel Temer** sancionou nesta quinta-feira, 13, a [lei 13.467](#), da reforma trabalhista. Texto foi assinado em cerimônia no Palácio do Planalto e publicado na sexta-feira no [DOU](#).



A lei altera a CLT e prevê mudanças em vários pontos. Os acordos entre empregados e empregadores, por exemplo, deverá prevalecer sobre as leis trabalhistas. Também há mudanças sobre o parcelamento de férias, jornada de trabalho e participação nos lucros.

**Medida provisória**

Após a publicação no DOU, está previsto o prazo de 120 dias para que as novas regras entrem em vigor. Uma MP sobre o assunto, no entanto, deve ser editada a fim de alterar uma série de itens da proposta.

A MP faz parte do acordo que o governo fechou com os senadores para que o texto não fosse alterado no Senado. O objetivo do acordo era evitar que o projeto retornasse para nova análise dos deputados, o que atrasaria a sanção das novas regras. Assim, a MP deve contemplar as mudanças pedidas pelos senadores.

**Empregos a mais**

Enviada pelo governo no ano passado, a reforma foi aprovada pela Câmara dos Deputados em abril e pelo Senado na última terça, 11. Após a aprovação, Temer convocou a imprensa para pronunciamento em que afirmou a mudança "é uma das mais ambiciosas dos últimos 30 anos". "Nenhum direito a menos, muitos empregos a mais", pregou o presidente sobre a reforma.

Fonte: Portal Migalhas - 13 de julho de 2017.

Em contraposição das demais categorias analisadas, a categoria “terceirização” foi escrita por um Advogado que é sócio de um escritório tradicional na cidade de Piracicaba, com forte atuação no patrocínio das demandas empresariais. Apesar da reprodução parcial da matéria, é possível a percepção do viés do artigo, em que tais regras já existiam anteriormente, não havendo um impacto nas relações entre empregado e empregador, ou até mesmo uma precarização do trabalho, conforme apontam outros veículos de comunicação.

Figura 26 - Publicação do portal Migalhas

17/06/2018 A lei 13.429/17 - A possibilidade de terceirização da atividade-fim é fato? - Migalhas de Peso

CADASTRE-SE FALE CONOSCO

  
 Domingo, 17 de junho de 2018

**A lei 13.429/17 - A possibilidade de terceirização da atividade-fim é fato?**

*Denis Marcelo Camargo Gomes*

A lei manteve o que já disciplinava a súmula 331/TST, reafirmando a responsabilidade subsidiária da empresa contratante (tomadora dos serviços).

segunda-feira, 12 de junho de 2017

Por edição especial do Diário Oficial da União, veiculada no dia 31/3/17, foi promulgada a [lei 13.429](#) que, além de alterar o regime de contratação temporária disciplinado pela [lei 6.019/74](#) (relativa à contratação por prazo determinado para a substituição de pessoal permanente ou ao atendimento de demanda complementar de serviços), foi pioneira ao trazer a discussão acerca do fenômeno social denominado *terceirização*, que é justamente a relação de prestação de serviços sem a exigência da determinação de prazo entre empresas privadas, o que é foco dessa breve análise.



A disciplina jurídica até então existente sobre a *terceirização* decorria apenas da [súmula de jurisprudência 331](#), do TST, que resumidamente: (1) veda a contratação de empregados por empresa interposta, exceto nas hipóteses da lei 6.019/74; (2) autoriza a *terceirização da atividade-meio* da contratante e também para serviços de vigilância e de conservação e limpeza; (3) impõe a responsabilização subsidiária da empresa contratante dos serviços terceirizados, desde que tenha participado da relação processual e caso a empresa empregadora não honre os direitos do trabalhador; (4) Impõe responsabilidade subsidiária à administração pública caso haja sua culpa ao cumprir a Lei de Licitações, especialmente na fiscalização da empresa contratada.

Fonte: Portal Migalhas – 12 de junho de 2017.

Já a categoria “justiça do trabalho” que é composta por duas publicações e divulga as falas dos representantes do judiciário sobre a justiça do trabalho e as ameaças que permeiam esta justiça especializada, posto que a aplicação da reforma trabalhista, que também expôs a intenção de diminuir o número de processos na justiça do trabalho, poderia ter seu fim. É possível a constatação através da amostra abaixo.

Figura 27 - Publicação do portal Migalhas

7/06/2018 Juizes criticam declaração do ministro Ives Gandra sobre aplicação da reforma trabalhista - Migalhas Quentes

CADASTRE-SE FALE CONOSCO

**Migalhas**  
Domingo, 17 de junho de 2018

Reforma trabalhista  
**Juízes criticam declaração do ministro Ives Gandra sobre aplicação da reforma trabalhista**

1.500 profissionais subscrevem carta aberta. Ex-presidente do TST disse que JT pode acabar se juizes se opuserem às novas regras.

segunda-feira, 7 de maio de 2018

Em [carta aberta](#) ao ex-presidente do TST **Ives Gandra Martins Filho**, juizes, desembargadores e advogados criticam declaração do ministro sobre aplicação da reforma trabalhista.



Gandra teria dito que a "Justiça do Trabalho pode acabar se juizes se opuserem à reforma". Ele ainda afirmou que a insegurança jurídica após a reforma trabalhista é criada por juizes que não aceitaram a nova lei. As declarações foram proferidas em evento em SP no último dia 3 e publicadas pelo jornal Folha de S. Paulo.

Para os mais de 1.500 profissionais que subscrevem a nota, trata-se de uma ameaça. "Tal tentativa de intimidação despreza a importância da construção coletiva da interpretação jurídica", diz a carta.

Leia, na íntegra.

Fonte: Portal Migalhas – 07 de maio de 2017.

Novamente temos a partir da seção “migalhas quentes” a categoria “análise da reforma em congressos e eventos” o representante do poder judiciário em apresentação de congresso, se posicionando sobre a reforma jurídica pretendida. Apesar da natureza de jornalismo informativo desta seção, é possível a constatação no decorrer das análises que o enquadramento se fecha na defesa da reforma trabalhista com a divulgação de argumentos de autoridade legitimando os atos do poder executivo, de acordo com a amostra abaixo sobre o tema em questão.

Figura 28 - Publicação do portal Migalhas

1/06/2018 Ministro Barroso: "Temos uma chance de mudar de patamar como país e como sociedade" - Migalhas Quentes

CADASTRE-SE FALE CONOSCO

**Migalhas**  
Domingo, 17 de Junho de 2018

**Palestra**  
**Ministro Barroso: "Temos uma chance de mudar de patamar como país e como sociedade"**

Ministro participou do Brazil Forum UK 2017.  
segunda-feira, 15 de maio de 2017

Como presidente de honra, o ministro **Luis Roberto Barroso** participou no último fim de semana do Brazil Forum UK 2017, na Inglaterra, realizado na London School of Economics e na Universidade de Oxford.



S. Exa. [palestrou](#) no sábado, 13, no evento organizado por estudantes de pós-graduação brasileiros. Como é de praxe, mais do que uma análise contextualizada, o ministro Barroso fez questão de elencar ideias e proposições que constituem uma agenda para o futuro.

Inicialmente, Luis Roberto Barroso lembrou algumas conquistas importantes desses 30 anos de democracia e, na sequência, analisou temas da atualidade, traçando um diagnóstico severo do atual momento institucional no Brasil.

De acordo com o ministro, "temos uma chance de mudar de patamar como país e como sociedade. Minha maior angústia, no momento, é desperdiçarmos esta chance".

Sem esquivar-se de assuntos sensíveis à sociedade brasileira, como o combate à corrupção, a reforma política e a judicialização da vida, o ministro reforçou uma de suas principais bandeiras: a redução do foro privilegiado, uma das principais causas, afirma, da impunidade no país.

Fonte: Portal Migalhas – 15 de maio de 2017

### 2.2.6. A Sintetização das Categorias:

Em resultado final de uma primeira categorização, foi possível identificar no total 45 categorias nos três veículos de comunicação. Importante destacar que o critério utilizado de acordo com a orientação da Bardin (2010) foi semântico, ou seja, relativo ao significado ou ao sentido das unidades linguísticas, classificando as categorias por suas temáticas, identificando a parte comum entre eles. Ainda, seguindo as teorias de Bardin, todas as matérias foram analisadas para que as categorias tenham as seguintes qualidades:

A) Exclusão mútua: um elemento não pode existir em mais de uma divisão. As categorias devem ser construídas observando que não podem constituir duas ou mais divisões, mas sim somente uma. Não poderá apresentar ambiguidades. Esta regra foi utilizada para veículos de comunicação distintos.

B) Homogeneidade: a exclusão mútua depende da homogeneidade. Deve-se ter um único princípio de classificação. Na categorização realizada, foi utilizada as palavras chaves “reforma trabalhista” em todos os meios de comunicação escolhidos, justamente para observar este critério de qualidade.

C) Pertinência: a categoria deve ser pertinente ao material de análise, ou seja, sobre a reforma trabalhista dentro do período selecionado.

D) A objetividade e a fidelidade: as diferentes partes de um mesmo material deverão ser codificadas da mesma forma. Ainda que sejam veículos de comunicação diferentes em formato e objetivos, foi possível a identificação e separação para manter a finalidade e assim obter resultados objetivos e fidedignos.

E) Produtividade: um conjunto de categorias é produtivo se fornece resultados férteis em índices de referências, em hipóteses novas e dados exatos. Este quesito foi alcançado, tendo em vista que foi possível obter um material farto e que deu possibilidades em realizar a análise proposta das hipóteses formuladas e conseqüentemente o desenvolvimento da presente pesquisa.

Tendo em vista o grande número de categorias, que também é proporcional ao número de matérias selecionadas, houve a necessidade de redução e a criação de novas categorias, observando os mesmos critérios de qualidade proposto pela autora citada, sendo possível chegar no seguinte resultado:

### **JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO:**

Tabela 5 – Agrupamento das categorias do jornal O Estado de S. Paulo

CONGRESSO	83
PROTESTOS	23
SINDICATOS	9
ANÁLISE LEGISLAÇÃO	9
ECONOMIA	30

COLUNA	9
--------	---

Fonte: Autoria própria

## **JORNAL TRIBUNA METALÚRGICA**

Tabela 6 - Agrupamento das categorias do jornal Tribuna Metalúrgica

ANÁLISE GERAL	9
ANÁLISE JURÍDICA	16
CONGRESSO	12
PROTESTOS	29

Fonte: Autoria própria

## **PORTAL MIGALHAS:**

Tabela 7 - Agrupamento das categorias do portal Migalhas

ANÁLISE JURÍDICA	16
CONGRESSO	6
JUDICIÁRIO	7
PROTESTOS	1

Fonte: Autoria própria

Dentro do resultado obtido e significativo para a realização posterior das inferências e obtenção de resultados, tem-se 14 categorias, sendo de meios de comunicação distintos. A partir da sintetização das categorias, tem-se a inferência de três categorias com a mesma natureza nos três veículos de comunicação pesquisados, sendo análise jurídica / legislativa, congresso e protestos//greve, onde se concentra o maior número de matérias e que será tratado em capítulo posterior. Dentre as categorias obtidas desta sintetização categórica, cada qual com sua linha

editorial, nos permitindo a validação registrada acima, sendo elas: o jornal O Estado de S. Paulo mostra-se com o enquadramento noticioso e sua linha editorial condizente com a sua natureza já declarada de neoliberal, com foco quase que exclusivo no âmbito econômico. Já o Portal Migalhas tem a sua linha editorial heterogênea, porém em função da pluralidade de autores e os patrocinadores deste portal serem exclusivamente de natureza jurídica e que representam escritórios de grande porte, é possível aferir o enquadramento com base na defesa dos interesses dos clientes sendo as grandes empresas.

Para uma comparação geral, as categorias foram todas unificadas, dentre os meios de comunicação e assim possibilitar a obtenção de diferentes análises e chegar a resultados satisfatórios, obtendo-se as seguintes categorias:

#### **UNIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS:**

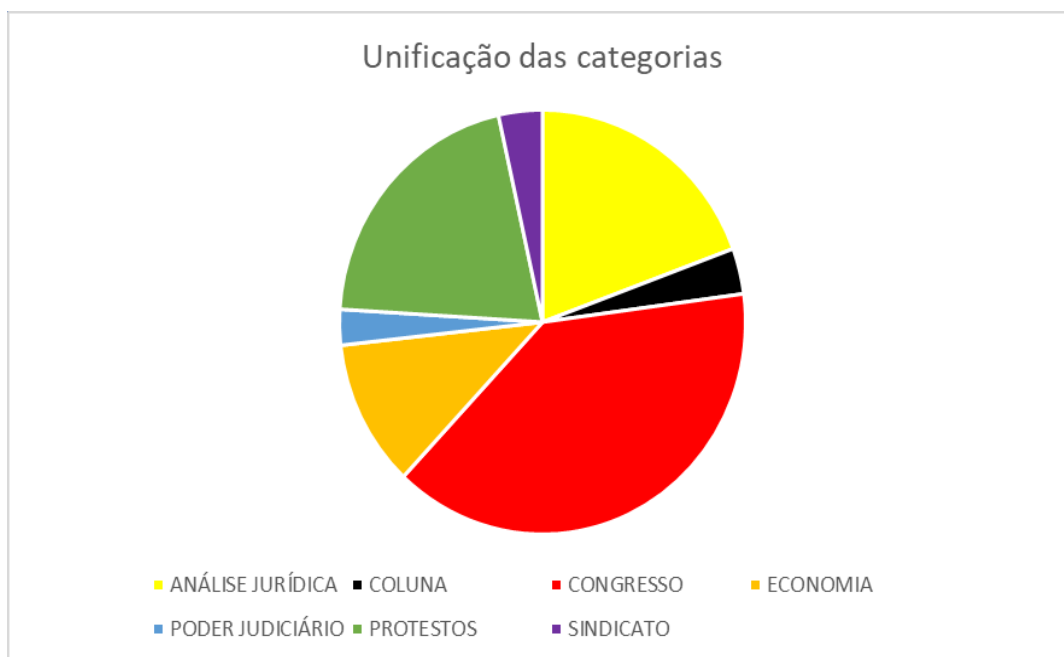
Tabela 8 – Unificação das categorias

ANÁLISE JURÍDICA	50
COLUNA	9
CONGRESSO	101
ECONOMIA	29
PODER JUDICIÁRIO	7
PROTESTOS	53
SINDICATO	9

Fonte: autoria própria

Sobre a unificação das categorias temos o resultado que as matérias da categoria “congresso” representam a maior parte dos assuntos tratados pelos veículos de comunicação, considerando que o número de matérias selecionadas pelo jornal O Estado de São Paulo foi significativamente superior aos demais veículos de comunicação. Dentro de um gráfico para uma melhor visualização, temos:

Gráfico 2 – Unificação das categorias



Fonte:

Para a unificação das categorias, partiu-se do critério de pertinência, tendo em vista as características em comum das matérias selecionadas e os assuntos que constam nas três mídias trabalhadas.

A categoria “análise jurídica” diz respeito principalmente sobre os impactos da reforma trabalhista no mundo jurídico, sendo qual a aplicação jurídica nos casos concretos em uma possível lide entre patrão e empregado, ponto fim ao empasse através da atuação do juiz. Consta também quais as possíveis alterações na vida do trabalhador sobre a sua segurança, sua jornada de trabalho e as flexibilizações propostas. Em âmbito econômico, especialistas apontam os reflexos para a economia quando se realiza uma “modernização” das leis. Estas análises são feitas por profissionais do Direito e Economistas através de entrevistas, eventos e congressos. Importante salientar que estas análises e opiniões são pautadas na lei sobre os seus impactos aos trabalhadores e para a economia do país e que grande parte das matérias tais especialistas se posicionam contra ou favor da reforma trabalhista.

Na categoria “coluna”, em que aparece em quase a sua totalidade por matérias do jornal o Estado de S. Paulo, os colunistas fixos dos jornais se posicionam sobre a reforma trabalhista de acordo com o momento atual de sua tramitação, além de eventos de crise política e econômica. A cada evento, um novo texto em que se

mostra, em função na natureza política deste veículo, críticos e a favor das reformas previstas.

Sobre a categoria “Poder Judiciário”, que apesar de contar com apenas 7 matérias, se faz de suma importância tendo em vista que dá voz aos servidores da justiça, sendo juízes, ministros e outros provisionais que representam o poder público. Além de análises do direito material, também traz de forma relevante as contradições legais perante a Constituição Federal. Ainda, a discussão sobre um possível fim da Justiça do Trabalho e a sua integração aos demais tribunais de justiça já existentes.

A categoria “Protestos” foi tratada principalmente no jornal O Estado de S. Paulo e no jornal Tribuna Metalúrgica. Noticiam as manifestações realizadas pela classe trabalhadora, como líderes sindicais indo à Brasília com o intuito de impedir as votações, e tem como destaque a greve geral de abril de 2017. Estes jornais apontam quais os impactos destas manifestações nas cidades, além dos cenários políticos e econômicos.

Sendo uma das mais significativas alterações na reforma trabalhista, a categoria “sindicatos” foi abordada pelos veículos de comunicação principalmente em função do fim do imposto sindical obrigatório. É perceptível que tal assunto foi tratado com mais ênfase pelo jornal O Estado de S. Paulo em comparação ao jornal A Tribuna Metalúrgica. Esta categoria mostra também a atuação dos sindicatos e traz comparações de atuações sindicais em mandatos presidenciais distintos, em cenários políticos distintos.

A partir das teorias propostas para a análise dos veículos de comunicação pelos meios com perfis editoriais e públicos distintos no intuito, justamente, de confrontar diferentes pontos de vistas e suas argumentações, que se pretende de forma mais abrangente e intensa.

### 3. Capítulo III – ANÁLISES E RESULTADOS COM BASE NA TEORIA DO ENQUADRAMENTO.

A reforma trabalhista foi tratada de diferentes formas pelas mídias, cada uma com sua peculiaridade e linha editorial, sendo possível uma análise com base na teoria do enquadramento, justamente para a compreensão de como o tema foi anunciado e se de fato pode-se constatar o enquadramento da produção jornalística das publicações realizadas em época de discussão deste assunto.

Para tanto, se faz necessária a explanação da teoria do enquadramento sob diferente ótica a partir do desenvolvimento desta vertente científica, além da aplicação analítica no corpus selecionado para a efetivação deste trabalho científico.

Conforme já exposto anteriormente, o corpus selecionado nas mídias eleitas para tal apresentou-se com um número significativo de publicações, com a devida organização através da categorização.

A partir da exposição dos capítulos anteriores, este é dedicado, além da exposição da teoria sobre enquadramento, principalmente a análise de pontos significativos da produção da seleção e enquadramento do corpus para a efetivação da pesquisa. Para tanto, em função de análise prévia no capítulo anterior, este analisará as categorias mais significativas e de maior reincidência, sendo elas: Congresso, Protestos e Análise Jurídica.

#### 3.1. Sobre a teoria do enquadramento.

Os primeiros estudos sobre o enquadramento se deram a partir da década de 50 desenvolvida por <sup>38</sup>Gregory Baterson. Posteriormente tem-se as teorias aperfeiçoadas por <sup>39</sup>Erving Goffman em 1974 em que apresentou conceitos com perspectivas metodológicas do enquadramento. Todos esses estudos se

---

<sup>38</sup> Antropólogo e sociólogo nascido na Inglaterra. Em obra sobre enquadramento publicou o artigo *A theory of play and fantasy*.

<sup>39</sup> Antropólogo e sociólogo canadense nascido em 1922. Publicou seus estudos sobre o enquadramento principalmente na obra *Frame Analysis* de 1974

apresentaram significativos, porém um tanto prematuro havendo a necessidade de aprofundamento, sendo exposto a partir da década de 80 com os teóricos <sup>40</sup>Todd Gitlin, além de <sup>41</sup>Gamson e Modigliani. Como pesquisa brasileira temos como precursor deste tema enquadramento o Professor Mauro Pereira Porto, com a publicação de artigos e realização de análises aplicando os diversos conceitos sobre enquadramento já revelados. PORTO (2004) afirma que “os enquadramentos são, portanto, importantes instrumentos de poder”, relacionando as pesquisas sobre o enquadramento diretamente com a política. Ele demonstra que não foi possível desenvolver um conceito concreto sobre o enquadramento, visto que “apesar do seu uso crescente nos estudos sobre processos de comunicação, as primeiras revisões sistemáticas da literatura sobre este tema sugerem que ainda existe uma falta de clareza nos diversos usos de conceito e que muito precisa ser feito para se desenvolver uma teoria abrangente e coerente”.

O conceito sobre enquadramento de maior citações em trabalhos científicos é de GITLIN (1980), também trabalhado por PORTO (2004):

O enquadramento da mídia ... organizam o mundo tanto para os jornalistas que escrevem relatos sobre ele, como também em um grau importante para nós que recorremos às notícias. Enquadramento da mídia são padrões persistentes de cognição, interpretação e apresentação, de seleção, ênfase e exclusão, através dos quais os manipuladores de símbolos organizam o discurso, seja verbal ou visual, de forma rotineira.

Temos ainda a conceituação explicitada por ENTMAN (1993) que “enquadrar é selecionar alguns aspectos de uma realidade percebida e torná-los mais salientes num texto comunicativo, de modo a promover uma definição de problema particular, uma interpretação causal, avaliação moral e ou recomendação de tratamento”

Conforme trabalhado em capítulo anterior sobre a comunicação, as notícias produzidas, apesar de objetivamente e esperada pelo interlocutor que sejam livres de influências, e apresente-se de forma neutra e fiel com os fatos ocorridos, elementos diversos ligam a prática do enquadramento, que conforme Explicita ENTMAN (1993),

---

<sup>40</sup> Sociólogo americano dedicado à ciência, com estudos importantes sobre a comunicação de massa.

<sup>41</sup> William Anthony Gamson, sociólogo americano, diretor do projeto de pesquisa e ação da mídia no *College Boston*.

é possível deixar tal assunto mais relevante e colocá-lo em pauta de discussão na sociedade.

Ainda que tenha-se como foco a teoria do enquadramento, impossível dissociar de tal tese à teoria do agendamento ou agenda-setting, posto que se entrelaçam constantemente. Esta teoria tem os primeiros registros a partir da década de 70 inserido na ciência por <sup>42</sup>Maxwell Mc Combs e <sup>43</sup>Donald Shaw, afirmou a partir de estudos científicos que a mídia que determina quais assuntos serão discutidos pela população, ou seja, a mídia determina sobre o que a sociedade, a população vai falar, vai comentar.

PENA (2010) afirma que “consumidores de notícias tendem a considerar mais importantes os assuntos que são vinculados na imprensa, sugerindo que os meios de comunicação agendam nossas conversas”.

A população, através da mídia de massa poderá selecionar, excluir ou incluir as informações que querem absorver. Apesar da mídia não determinar exatamente como as pessoas pensam, pode determinar sobre o que elas vão discutir, analisar, julgar e até mesmo obter como conhecimento tais informações. É como se os meios de comunicação nos dissessem o caminho sobre os acontecimentos em que noticiam, e que está ligado diretamente entre a agenda midiática e a agenda pública.

Ainda, na teoria do agendamento, o conceito anuncia que não se trata de persuasão, mas sim direcionar o que a sociedade discutirá em determinado momento, ou seja, o que será colocado em pauta num determinado momento e discutido pela sociedade.

"(...)em consequência da ação dos jornais, da televisão e dos outros meios de informação, o público sabe ou ignora, presta atenção ou descarta, realça ou negligência elementos específicos dos cenários públicos. As pessoas têm tendência para incluir ou excluir dos seus próprios conhecimentos aquilo que o *mass media* incluem ou excluem do seu próprio conteúdo. Além disso, o público tende aquilo que esse conteúdo inclui uma importância que reflete de perto a ênfase atribuída

---

<sup>42</sup> Maxwell McCombs, Alabama, nascido em 1938, jornalista, dedicado a educação a partir de 1966 quando conquistou o doutorado, publicou estudos sobre a audiência e seu domínio.

<sup>43</sup> Donald Lewis Shaw, Carolina do Norte, nascido em 1936, jornalista, pesquisador sobre agenda midiática.

pelos *mass media* aos acontecimentos, aos problemas, às pessoas."  
Donald Shaw , 1979 (In: WOLG , 1994).

A partir de conceitos gerais, é possível afirmar que na teoria do agendamento, a mídia pode definir uma pauta para a opinião pública destacando um certo tema, como também impedir e ignorar outros assuntos possíveis em determinado lapso temporal.

“(...)o mundo político é reproduzido de modo imperfeito pelos diversos órgãos de informação. Contudo, as provas deste estudo, de que os eleitores tendem a partilhar a definição composta dos media acerca do que é importante, sugerem fortemente a sua função de agendamento (...)” (McCombs e Shaw, 1972, In: Traquina, 2000, p.57).

Ainda sobre a ligação de agendas, sendo sobre política, midiática e pública, TRAQUINA (2000) define que: “o principal objetivo da luta política consiste em fazer concordar às suas necessidades de acontecimentos com os profissionais do campo jornalístico”.

É fato e notório que a política trata a mídia com elevado interesse, não só pela publicidade pelo simples público, mas também tendo em vista o que gostaria de ter relevo, como um assunto que deveria estar sendo falado no momento, sendo discutido pela sociedade.

Para PORTO (2004), a teoria do enquadramento é um prolongamento do agendamento. Enquanto o primeiro trata como a opinião pública pensa sobre determinado tema, o segundo (agendamento) diz respeito do processo de construção de tema sem evidência e com precedência.

O agendamento e o enquadramento têm uma relação de complementação. Ainda, PORTO (2004) afirma que “os pesquisadores passaram então a examinar como a cobertura da mídia afeta tanto sobre o que público pensa (o primeiro nível de agendamento) e como o público pensa sobre esses temas (o segundo nível do enquadramento)”. Importante ressaltar que outros autores defendem que não se pode fusionar os dois conceitos, tendo em vista as distintas peculiaridades que apresentam.

CARVALHO (2009) propõe outra conceituação sobre o enquadramento, afirmando que “é um conceito para análises de como cada sujeito em particular se

envolve subjetivamente em uma dada situação social, e não sobre conceito de organização estrutural”.

### **3.2. Métodos analíticos do enquadramento.**

A preocupação em obter resultados precisos dentro do campo da mídia através da teoria do enquadramento, resultou em diferentes métodos de análises. Kohring & Matthes (2002) propôs a análise sob o aspecto das perspectivas de 5 formas distintas, sendo elas:

A) Hermenêutica: a identificação do enquadramento através da interpretação dos textos midiáticos aplicando o método qualitativo;

B) Linguística: análise por meio da seleção de palavras ou estrutura de sentenças. É a análise sistemática das notícias, que apesar de bastante relevante em seu resultado, apresenta-se complexa a depender do montante do corpus designado.

C) Holística: análise qualitativa com a utilização de uma lista de códigos pré-determinados como variáveis, aplicadas nas notícias selecionadas para a pesquisa pretendida.

D) Assistida por computador: congênera ao método linguístico, porém com o uso auxiliar do computador. Tem-se como exemplo deste método o mapeamento de *frames* das notícias selecionadas para a pesquisas.

e) Dedutiva: a análise de conteúdo neste caso ocorre de forma organizada, o que se diferencia por absoluto dos demais métodos, pois utiliza o método indutivo.

Apoiado nos estudos anteriores, que desencadearam diversos nichos de pesquisa e a importância do aperfeiçoamento teórico sobre enquadramento, VIMEIRO E MAIA (2010) propõe uma nova perspectiva de análise de enquadramentos, buscando a validade e confiabilidade nos resultados. De acordo com as autoras, novos elementos de enquadramento tentam detectar nos textos, a partir de aspectos mais objetivos e, portanto, aqueles princípios mais abstratos que formam o enquadramento propriamente dito, ou seja, os enquadres, que reafirmam a

confiabilidade dos resultados. Para isso é possível partir da premissa que a conjugação de elementos passíveis de serem codificados de forma mais objetiva do que o enquadramento em si fornece as pistas para compreender um dado *frame* do texto. Logo, a partir de uma codificação ou na aplicação empírica de enquadramento, torna-se mais fácil identificar elementos que juntos possam expressar um *frame*. Esta codificação é a partir de termos em que é possível se realizar uma categorização e classificação de tais dados obtidos a partir de pesquisa específica buscando um resultado confiável para o questionamento proposto.

Outros autores propuseram outras formas de tipos de enquadrando, como PORTO (2004) em que explana sobre o enquadramento episódico, corrida de cavalos, além do noticioso e interpretativo, conforme explanado abaixo:

Enquadramento episódico: a atenção está voltada ao evento que abrange o fato. PORTO (2004) afirma que “as pessoas atribuem a responsabilidade pelos problemas políticos e sociais aos indivíduos em lugar das considerações de forças e fatores sociais mais amplos”.

Enquadramento corrida de cavalos: a mídia observa as pesquisas eleitorais, que conforme PORTO (2004) “no desempenho dos candidatos nas pesquisas e estratégias para manter a dianteira ou melhorar o desempenho das intenções de votos.

Enquadramento noticioso: é a efetivação do processo de um tipo de enquadramento, que na construção da notícia pelo profissional de jornalismo, as palavras e elementos linguísticos são escolhidos de forma pontual e fazendo com que a realidade seja moldada e construída, hierarquizando informações. Nas palavras de PORTO (2004) “são padrões de apresentação, seleção e ênfase utilizados por jornalistas para organização de seus relatos”.

Enquadramento interpretativo: é a realização de enquadramentos a partir dos “padrões de interpretação que promovem uma avaliação particular, de temas e / ou eventos políticos incluindo definições de problemas, avaliações sobre causas e responsabilidades, recomendações e tratamentos etc.”. Esse tipo de enquadramento se origina de amplos contextos, referindo-se à fonte dos enquadramentos, como por exemplo atores políticos e contextos sociais.

### 3.3. Pré-análise quantitativa do corpus a partir da teoria do enquadramento:

Conforme exposto em capítulo anterior, para a elaboração desta pesquisa foram selecionadas as notícias de 3 veículos de comunicação distintos, sendo: A Folha de S. Paulo, Migalhas e Tribuna Metalúrgica, como recorte temporal de 26/04/2017 a 13/17/2017, totalizando 258 matérias. Para garantir a possibilidade de tal análise, tendo em vista o corpus bastante extenso, foi necessária a seleção das seguintes categorias: “Análise Jurídica”, “Congresso” e “Protestos”. Justifica-se a seleção em função de maior incidência de matérias quando comparado com as demais categorias classificadas e já expostas em capítulos anteriores. Ainda, que esses temas são comuns nos três veículos de comunicação, conforme tabela já apresentada no capítulo 2:

ANÁLISE JURÍDICA	50
COLUNA	9
CONGRESSO	101
ECONOMIA	29
PODER JUDICIÁRIO	7
PROTESTOS	53
SINDICATO	9

Fonte: Autoria própria

A partir da categorização do material coletado para a pesquisa, o tema “Congresso é o que tem maior reincidência, seguido dos temas “Protestos” e ‘análise Jurídica, que explana-se abaixo a análise planejada.

### 3.3.1. Sobre as categorias selecionadas:

Com a identificação das categorias, sendo Congresso, Protesto e Análise Jurídica, conforme explanado acima, apresenta-se a análise quantitativa por percentual para a verificação da incidência de cada mídia e possíveis comparações e assim possibilitar a compreensão prévia de como tais mídias noticiaram os fatos do tema em questão. sendo:

Tabela 9 – Categoria “Congresso”.

	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Migalhas	6	5,77%
O Estado de S. Paulo	83	79,81%
Tribuna Metalúrgica	12	11,54%

Fonte: Autoria própria

Na categoria Congresso, o jornal O Estado de S. Paulo foi a mídia com o maior número de matérias, totalizando 79,81% de todas as publicações coletadas que compõe este grupo. Importante considerar que este jornal tem maiores números de publicações diárias, além de grande circulação. Em resumo, o jornal aborda principalmente sobre as expectativas da tramitação da reforma legal e crises políticas em época de denúncia de corrupção contra o então presidente Michel Temer. Nesta categoria, de forma intuitiva, crer-se-ia que estariam localizadas no caderno de política, porém, reafirmando a linha editorial neoliberal desta mídia, apresentam-se no caderno de economia. Esta preponderância de matérias sobre o tema localizados no caderno de economia não é restrito ao tema Congresso, mas em toda a extensão da pesquisa com o tema “reforma trabalhista”, que totaliza 83% de todo o corpus pesquisado especificamente nesta mídia, o que direciona a confirmação de que as publicações estão relacionadas ao mercado econômico e as expectativas de aprovação da reforma trabalhista para movimentar a economia. O Jornal apresentou muitas falas de especialistas sobre economia, além de empresários em que relacionou

a reforma trabalhista com a modernização das relações de trabalho e a possibilidade em obter maior investimento no país, além de trazer segurança jurídica nas contratações e conseqüentemente abrir novos postos de trabalho.

Já o jornal Tribuna Metalúrgica totalizou 11,54% das publicações da categoria Congresso e colocou como foco a tramitação da lei descrevendo o temor da aprovação pelo poder legislativo. A cada etapa que tramitava no poder legislativo, havia uma publicação como alerta aos trabalhadores sobre como os políticos tratavam a reforma, planejando protestos e colocando ênfase nas críticas contra o poder estatal ressaltando a desconstrução dos direitos dos trabalhadores. As publicações desta categoria sempre esteve ligada aos principais pontos da reforma, como por exemplo a terceirização, a carga horária de trabalho, possibilidade em acordo extrajudicial, porém interessantemente não abordou sobre o fim da obrigatoriedade do pagamento do imposto sindical, fato este importante de se refletir em análise apresentada no próximo parágrafo.

Por último temos o portal Migalhas que detém 5,77% das publicações desta categoria, sendo que suas publicações concentram-se na seção “migalhas quentes”, em que se limita ao jornalismo informativo, sendo uma característica de importante análise, já que a grande parte das publicações deste jornal tem caráter crítico, sendo que tal tema não foi tratado com este tipo textual, mas sim de forma referencial e objetiva.

Tabela 10 – Categoria “Protestos”

	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Migalhas	1	1,89%
O Estado de S. Paulo	23	43,40%
Tribuna Metalúrgica	29	54,71%

Fonte: Autoria própria

Na categoria Protestos, a mídia de maior incidência é o jornal Tribuna Metalúrgica, o que se confirma a natureza editorial. Importante salientar que de toda a pesquisa realizada para a elaboração do presente trabalho, grande parte se

concentra em protestos e greves. Em toda a publicação do período de tramitação da reforma trabalhista, esta mídia realizou publicações com a intenção precípua de chamar o povo para as ruas e realizar protestos constantes, explicitando o desmonte das leis trabalhistas e quais as consequências para o trabalhador de tal reforma trabalhista.

Já o jornal O Estado de S. Paulo, com um percentual próximo da mídia predominante desta categoria, apresentando um número significativo deste tema, totalizando 43,4 por cento, em especial sobre a greve geral de abril de 2017. Repete-se que as publicações foram principalmente no caderno de economia, em que traz vozes empresariais analisando as consequências das paralisações, além de enfatizar atos considerados de vandalismos e associando frequentemente a organizações sindicais. O poder estatal também teve voz enfática nestas publicações, que majoritariamente afirmavam que não resultou consequências para a tramitação da reforma, tendo baixa adesão de manifestantes e reprovação da sociedade em geral aos protestos realizados. Seguindo a linha editorial das demais categorias, deu-se importância a economia e tem-se como predominância fortes críticas aos atos.

O portal Migalhas publicou somente uma matéria sobre a greve, sendo de natureza informativa, o que demonstra que esta mídia não trabalhou o tema com relevância, mesmo diante da greve de abril que parou o país.

Tabela 11 – Categoria “Análise Jurídica”

	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Migalhas	17	34%
O Estado de S. Paulo	9	18%
Tribuna Metalúrgica	24	48%

Fonte: Autoria própria

Na categoria Análise Jurídica, baseando-se na linha editorial das mídias selecionadas, é possível a expectativa que a maior incidência fosse no portal Migalhas, porém, contrariando tal natureza, tem-se 48% desta categoria no jornal Tribuna Metalúrgica. Esta mídia expõe as alterações jurídicas apontando principalmente o

retrocesso que haveria de ter caso aprovada a reforma trabalhista. Conta também com a participação de algumas autoridades no assunto para a análise dos principais pontos da CLT que sofreria alteração com a reforma, além de outros estudiosos e empresários que declaram opiniões contrárias, que por certo receberam críticas desta mídia.

O segundo veículo de comunicação com maior incidência é o portal Migalhas. Tendo em vista sua natureza jurídica, apresentou matérias de análises das principais alterações propostas para a CLT, com a participação ou a análise em algumas matérias de falas de autoridades no assunto. Vale ressaltar que é uma mídia direcionada a análises jurídicas realizadas por profissionais jurídicos de áreas diversas, como advogados, promotores, juízes, desembargadores, dentre outros.

E por fim, e que também surpreende no resultado, o jornal O estado de S. Paulo, em que resulta com 18% de incidência em tal tema, o que é irrisório tendo em vista o número de publicações diárias do jornal e a extensa cobertura deste evento. Ainda, o Estado de S. Paulo direciona essas análises jurídicas à flexibilização e a modernização da legislação trabalhista e volta a destacar o setor econômico, com perceptível apoio às alterações legais em benefício ao empresariado.

#### **3.4. Análise com base na teoria do enquadramento:**

A partir das análises anteriores, apresenta-se o estudo pautado no enquadramento de cada veículo de comunicação eleito para a pesquisa, observando o índice de maior reincidência das categorias elencadas neste capítulo, com o objetivo de verificação de como tal tema foi trabalhado para as publicações, além de identificar o que foi apurado como relevo, tendo como base as teorias sobre o enquadramento apresentado nesta dissertação.

### 3.4.1. O jornal Estado de São Paulo e o enquadramento na categoria “Congresso”:

Diante das categorias selecionadas, o jornal O Estado de S. Paulo apresentou maior reincidência no assunto “Congresso”, e em razão disso será objeto de análise de enquadramento. Tendo em vista que foi trabalhado neste veículo de comunicação exclusivamente publicações informativas, o que difere substancialmente da natureza crítica, o método de análise de enquadramento utilizado é o noticioso, já que tem-se a possibilidade de obter dados nas publicações para a investigação de como o tema foi pautado nesta mídia em específico, ou seja, a identificação do ênfase aplicado no tema pesquisado.

Reitera-se aqui que 79,81% das publicações da categoria “Congresso” foram publicadas na seção de economia, sendo este caderno uma comunicação direta com os empresários, e conseqüentemente não alcançando a população em que podemos denominar como “classe trabalhadora”. De todas as publicações selecionadas, não foi localizada nenhuma em que o discurso é direcionado aos trabalhadores com a o intuito de informar sobre quais direitos trabalhistas seriam alterados. Em uma única publicação consta o resumo das principais alterações nas relações de emprego, mas direcionado ao empresário, conforme se comprova no subtítulo: *“Projeto aprovado ontem dá mais forças as negociações entre as partes e diminui espaço para discussões na justiça do trabalho”*. Esta publicação reforça o discurso de que a reforma trabalhista trará mais segurança jurídica ao empresariado, já que as demandas judiciais serão limitadas em função da retração dos direitos trabalhistas.

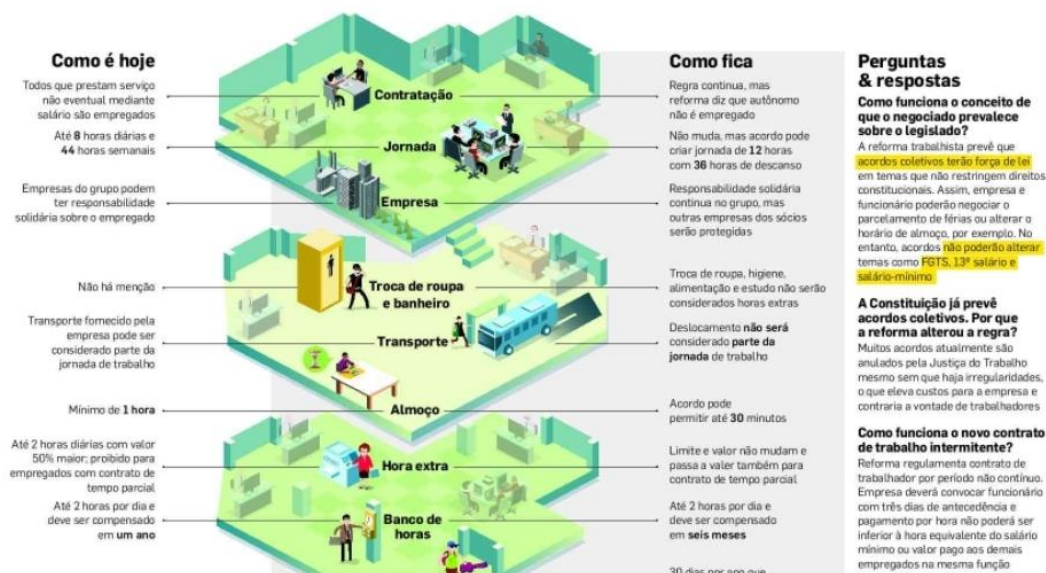
Figura 29 – Publicação do jornal O Estado de S. Paulo

## MUDANÇA NA CLT

Oposição tentou impedir votação. Pág. B5

# Nova relação entre patrão e empregado

Projeto aprovado ontem dá mais força às negociações entre as partes e diminui espaço para as discussões na Justiça do Trabalho



Fonte: O Estado de S. Paulo – 12/07/2017

Diante das 83 publicações coletadas, é possível inferir que os termos mais utilizados para a redação das matérias, o que direciona como o tema foi tratado por esta mídia, sendo elas: “avanço / avançara”, “atraso” e “apoio empresarial/ economia”. As matérias, conforme exposto acima, estão direcionadas ao empresariado e com grande foco no tempo, estratégias e articulações políticas para a aprovação da reforma trabalhista. Ainda, que o tema mais recorrente dentro desta categoria, o que também se depreende em função da repetição de termos e palavras, é o tempo de tramitação da reforma no congresso, em que transmite ao leitor que o ato seria realizado até o final daquele ano e que há grande expectativa e pressão política e econômica para que a reforma seja sancionada.

Figura 30 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo

## Reforma trabalhista atrasa no Senado

Votação do texto na Comissão de Assuntos Sociais foi adiada, mas base aliada garante que projeto será apreciado pelo plenário ainda em junho

**Fernando Nalagawa**  
BRASÍLIA

Mesmo com o acordo que atrasará em pelo menos uma semana a tramitação da reforma trabalhista no Senado, o líder do governo, Romero Jucá (PMDB-RR), mantém a previsão de que o projeto que altera a legislação trabalhista será votado ainda este mês no Plenário. A oposição comemorou o atraso, mas concor-

da que o tema deve ser votado ainda em junho por todos os senadores.

O acordo firmado mais cedo entre senadores da base governista e da oposição fará com que a reforma seja votada em 20 de junho na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) – o calendário original previa votação uma semana antes, dia 13. Assim que o tema for apreciado na CAS, vai para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) no dia se-

guinte, 21 de junho, quando Jucá – que é o relator do tema no colegiado – deverá apresentar o relatório. As novas regras trabalhistas devem ser votadas uma semana depois, em 28 de junho, pela manhã na CCJ, e, então, o tema estará pronto para apreciação no Plenário no mesmo dia.

Com esse calendário, Jucá reafirma o cronograma do governo que prevê votação da reforma trabalhista ainda em junho no Plenário do Senado – úl-

tima etapa antes da sanção presidencial. Por isso, os senadores da base avaliam que, no fim do processo, não haverá atraso na tramitação.

A oposição, porém, comemorou o atraso. O senador Paulo Paim (PT-RS) foi quem iniciou o debate antes mesmo da sessão da CAS ao questionar o descumprimento de um item do regimento do Senado que prevê que um tema a ser debatido na comissão deve necessariamente ser incluído com dois dias de antecedência na pauta. No caso da reforma trabalhista, o projeto só foi incluído na pauta no fim da noite de terça-feira. “Não houve esse período de dois dias. O dia não começa às 23 horas”, disse Paim.

“É uma vitória importante para nós para que a população conheça melhor o projeto”, disse Paim, ao citar que deverão ser realizadas novas audiências públicas no Senado, o que deve au-

### ● Oposição

“A votação acabará se dando ainda nesse primeiro semestre pelo calendário que nós estamos vendo. Mas nós vamos pelear”

“Nosso papel é pressionar ao máximo.”

**Paulo Paim**  
SENADOR (PT-RS)

mentar a pressão popular contra o projeto.

Questionado sobre eventual novo atraso do projeto e a chance de o tema ser votado apenas no segundo semestre, Paulo Paim reconhece que o calendário do governo deve prevalecer. “A votação acabará se dando ainda nesse primeiro semestre pelo calendário que nós estamos vendo. Mas nós vamos pelear”, disse. “Nosso papel é pressionar ao máximo.”

O novo líder do Partido dos Trabalhadores no Senado, Lindbergh Farias (RR), disse que o partido quer “ganhar tempo” na tramitação das reformas no Congresso e espera “um fato político” que possa inviabilizar a aprovação da mudança da legislação trabalhista. “Nós vamos tentar ganhar no tempo. Se a gente ganha tempo aqui, um fato político pode inviabilizar a votação no plenário do Senado.”

O texto da reforma trabalhista, que segue tramitando no Congresso, muda a relação entre patrões e empregados. O projeto, amplamente apoiado pelas entidades empresariais, prevê, por exemplo, que os acordos coletivos tenham força de lei. Também acaba com a obrigatoriedade da contribuição sindical e permite a flexibilização de contratos de trabalho. Direitos constitucionais, como o 13º salário, FGTS e salário mínimo, estão preservados.

Fonte: O estado de S. Paulo – 09/12/2017.

Quase a totalidade das matérias apresentadas, os mesmos argumentos prevalecem, sendo um deles a aprovação da reforma trabalhista até o final daquele ano. importante ressaltar que o mandato do então presidente Michel Temer terminaria no ano de 2017, o que acirrou a corrida para obter a aprovação da reforma trabalhista e que votado naquele governo conseguissem manter tais reformas, considerando também a reforma da previdência, e que fracassou naquele mesmo ano.

Muitas matérias especularam que o governo de Temer estaria a salvo caso a aprovação das reformas ocorresse, além de ter grandes chances em concorrer a um novo mandato caso tivesse sucesso nas reformas legais pretendidas. Com um índice recorde de rejeição, Temer apostava nas reformas para ter apoio do empresariado com a promessa de tirar o país da crise econômica.

A crise política que acometeu o governo em função de relações entre a empresa JBS e o presidente Temer abalou significativamente a confiança depositada em que vingassem seus planos de reformas, além de aumentar as articulações políticas em torno da nebulosidade na conclusão das investigações instauradas, como por exemplo, a substituição do presidente em casa de deposição além de inserir dúvidas se tais reformas continuariam tramitando na mesma velocidade.

Figura 31 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo

# Diante de desafios, governo procura marca para a gestão

Com apoio no Congresso, mas baixa popularidade, Temer encomenda novos programas

Vera Rosa | BRASÍLIA

Sustentado por uma aliança de 14 partidos, o presidente Michel Temer completa hoje um ano no governo, à procura de uma marca para sua gestão. Com apoio no Congresso, mas anemia nas pesquisas que medem a popularidade, Temer enfrenta o desafio de atravessar as investigações da Lava Jato sem perder os principais nomes da equipe, além de reduzir o desemprego e de reformar a Previdência.

Avalista de uma agenda polêmica, que tem como prioridade mudanças na aposentadoria e na



Equipe. Homens fortes de Temer, Moreira Franco e Eliseu Padilha são alvos da Lava Jato

Fonte: O Estado de S. Paulo – 12/05/2017

Outro forte argumento utilizado foi sobre a ascensão econômica do país. Os especialistas declararam fortemente que o país precisava de reformas para conseguir retomar a economia em função de crise instaurada em governo anterior. Que as reformas trabalhistas e da previdência trariam ao país maior investimento do mercado e assim seria possível a recuperação econômica.

Figura 32 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo

## ENTREVISTA

José Olympio Pereira, presidente do Credit Suisse no Brasil

# ‘O Brasil não vai virar uma Venezuela’

Para executivo, a continuidade da agenda de reformas é fundamental para a retomada do crescimento

Mônica Scaramuzza

O presidente do banco Credit Suisse no Brasil, José Olympio Pereira, não vê um cenário sombrio para o Brasil após as delações feitas pelos irmãos Joesley e Wesley Batista, donos da JBS, que voltaram a criar incertezas sobre a retomada da economia. Para o executivo, o crescimento do País só será comprometido se as agendas de reformas da Previdência e trabalhista não forem implementadas. “O Brasil não vai virar uma Venezuela.”

Pereira falou ao Estado na quinta-feira, um dia antes da saída de Maria Silva Bastos Marques, presidente do BNDI. Procurado na sexta-feira, ele disse não acreditar que a saída da executiva piore ainda mais a atual turbulência política e econômica pela qual o País passa. A seguir, os principais trechos da entrevista.



Incertezas. Segundo Pereira, o cenário para 2018 ainda está incerto com a atual crise

uma agenda positiva e fomos surpreendidos com o depoimento de Pedro Collor (irmão do presidente). Vivemos uma crise bastante longa e doída. Outra crise que provocou momentos de estresse na economia brasileira foi a de 2002, quando o PT, pela primeira vez, se mostrou capaz de assumir o governo. Naquele momento havia muita incerteza, mas era de natureza diferente.

● Na semana passada, o Carrefour anunciou registro de IPO (oferta pública de ações), contrariando a tese de que o mercado dava sinais de total paralisia.

Nós tivemos o melhor início do ano de mercado de capitais desde 2013. O mercado começou a melhorar a partir do segundo semestre de 2016. E neste ano, até maio, estava indo tudo muito bem. Essa atual situação afeta o mercado. O pedido de registro de IPO do Carrefour denota que a expectativa de todos é de que essa crise não se arrastará por muito tempo.

● Voltando à agenda de reformas, como ficam as concessões para infraestrutura? Eu apontei os dois principais

conflitos no médio e longo prazos. É todo mundo se dando conta de que o Brasil é um destino atraente e que de um jeito ou de outro vamos resolver nossos problemas. Não vamos virar uma Venezuela.

● Quais são as principais dúvidas dos investidores? Todo mundo quer entender quais as saídas. Nesse sentido, o respeito às regras constitucionais é fundamental.

● A Lava Jato ajudou a agravar a recessão? Não acho que a recessão foi causada pela Lava Jato. A recessão é reflexo de um conjunto de medidas ruins que se acumularam ao longo dos últimos anos. Atribuir a recessão à Lava Jato é uma absoluta falácia.

● Como o sr. vê o cenário para 2018? Acho que 2018 é um ano chave para o Brasil. Vamos estar diante de uma encruzilhada. Podemos pegar um caminho para nos levar à prosperidade ou nos levar ao retrocesso. A saída para o Brasil reduzir a desigualdade, ter mais inclusão social, passa por essas medidas

Fonte: O Estado de S. Paulo – 11/06/2017

Posterior a demonstração dos argumentos predominantes, a análise também demonstra quem são os sujeitos que inserem os posicionamentos no jornal, e que é possível identificar que eles se repetem. Em todas as publicações temos como predominância – também em função da natureza desta categoria - a ala política, sendo o presidente Michel Temer e os componentes do Poder Legislativo, como o Senador Eunício de Oliveira, em época Presidente do Senado, tendo como cenário o congresso nacional. Tem-se também economistas com análises técnicas e em poucas publicações representantes de grandes empresas que principalmente traçam uma perspectiva para o mercado econômico.

Figura 33 - Publicação do jornal O Estado de S. Paulo

**ENTREVISTA**

**Flávio Rocha**, presidente da Riachuelo

## 'A sensação é de que o crime compensou'

**Para empresário, episódio da delação da JBS prejudicou a agenda de reformas, que ele considera vital ao País**

**Fernando Scheller**

Um dos empresários que capitanearam o movimento em defesa do impeachment de Dilma Rousseff, no ano passado, o presidente da Riachuelo, Flávio Rocha, afirma que a delação da JBS, que jogou o governo Michel Temer em uma crise política e colocou em risco a aprovação das reformas previdenciária e trabalhista, é uma prova de que o crime, nesse caso, compensou.

Segundo Rocha, o fato de os irmãos Batista terem saído livres ao denunciar figuras como o Temer e o senador Aécio Neves (PSDB-MG) foi uma vitória da ala da sociedade que ele classifica de antirreformista – grupo em que inclui empresários alçados à categoria de “campeões nacionais” no governo Lula.

**Lista e previdenciária saem?**  
Talvez a reforma previdenciária saia já muito combatida, muito fragilizada. Será preciso se retomar esse assunto em 2018 e 2019. Já a reforma trabalhista traz um grande avanço, principalmente para varejo e serviços, que tinham mais dificuldade com uma legislação de DNA, exclusivamente industrial e de 70 anos atrás.

**Mas não houve um retrocesso? A aprovação não está menos garantida?**  
Realmente foi um retrocesso, porque hoje temos três grupos bastante atuantes: os reformistas, que querem a solução estrutural definitiva; os jacobinos, que não querem resolver o problema, querem só vingança e acham que a corrupção se vence na questão policial; e os antirreformistas. Essa cumplicidade surpreendente do (Rodrigo) Janot com o (empresário) Joesley Batista representa a união de dois grupos que não estavam unidos até então. São os antirreformistas com os jacobinos. Isso isola os reformistas, é muito preocupante.

**Existe um substituto para Te-**

**Agenda.** Para Rocha, crise está se descolando das reformas estava reunindo as últimas energias dele para lançar o tumor. Ele fica fragilizado.

**Existe a chance de Temer, com a crise, virar um "governo fantasma"?**  
Eu acho que, mesmo que o Temer saia combatido, o termo Sarneyização, que tem sido usado, não se aplica. Isso porque Sarney tinha uma falta de agenda. Não é o caso agora, pois existe o projeto Ponte para o Futuro, que inclui as reformas. Pode ser que a crise vá alterar a velocidade de implementação, pois os antirreformistas tiveram uma vitória e conseguiram angariar uma parte da opinião pública. Isso é até compreensível, diante de toda a impunidade do passado. No entanto, neste caso, foi uma vitória do empresariado de conluio.

**De maneira geral, o Brasil precisa cortar os privilégios a grupos específicos?**

tos mais básicos para sustentar a aposentadoria de uns poucos.

**O resultado da eleição de 2018 preocupa?**  
Eu não compartilho com esse receio (de que apareça um salvador da pátria), porque o eleitor está melhor. Vai haver uma grande depuração. Talvez o que aconteceu na França seja uma antecipação do que pode acontecer aqui. Temos alternativas muito boas, acho que vai ser um reformista, um liberal. As lições deste triste período foram duras, mas ficaram.

**E o sr. vai se candidatar?**  
Não. O que tenho dito é que o instrumento das mudanças são o indivíduo e a empresa. Acho que o empresário tem um papel político a desempenhar, mas sem sair dessa função empresarial. Não sou candidato.

**E como fica o planejamento da Riachuelo com o cenário atual?**  
Quem paga o maior preço é o varejo menos organizado, mais fragilizado. Nós apresentamos um resultado excepcional no primeiro trimestre, e



Fonte: O Estado de S. Paulo, 04/07/2017.

Com base nos elementos da análise apresentados acima, corrobora o enquadramento aplicado por esta mídia, tendo como base o enquadramento noticioso, que insere o relevo das publicações no âmbito técnico político e econômico, com a linguagem direcionada ao mercado econômico e ao empresariado, enfatizando a importância da aprovação da reforma com a abordagem dos benefícios desta

alteração legal, que em grande parte é direcionado ao mercado e a recuperação econômica do país com a expectativa de grandes investimentos econômicos do empresariado, já que obterá maior segurança jurídica e flexibilizará as relações de emprego, confirmando sua linha editorial neoliberal.

### **3.4.2. O Jornal Tribuna Metalúrgica e o enquadramento na categoria “Protestos”.**

O jornal Tribuna Metalúrgica apresentou o maior número de matérias concentrado na categoria “Protestos”, que a partir desta análise quantitativa, apresenta-se a análise qualitativa com base na teoria do enquadramento. Pondera-se que este veículo tem natureza sindical e direciona o discurso aos trabalhadores, portanto se justifica o número superior de matérias referente às manifestações e protestos que permearam esta mídia por todo o período de tramitação e discussão da reforma trabalhista.

Para efetivar a análise, o enquadramento utilizado é o noticioso, pois ainda que este jornal seja de pequeno porte, tem um corpo de jornalistas na sua produção e a grande parte de suas publicações são informativas, conforme explanado no segundo capítulo deste trabalho.

Com 29 publicações em todo o período de recorte, este jornal trabalhou diversos temas nas mesmas publicações e deu ênfase a assuntos em que se teve como base para efetivar as categorias.

Figura 34 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica

## CONTRA REFORMAS, CENTRAIS INTENSIFICAM PRESSÃO EM BRASÍLIA

Nesta semana, com o adiamento da votação da reforma da Previdência, a CUT, as demais centrais sindicais e movimentos sociais intensificarão ações de pressão aos parlamentares no Congresso. A mobilização é contra as reformas que retiram direitos dos trabalhadores. No ato em Brasília previsto para amanhã, haverá mutirão de visita aos gabinetes dos senadores. Para o dia 24 está confirmada a Marcha e Ocupação de Brasília.

“A pressão já começa a dar resultados. Informações sobre o clima entre os parlamentares no Congresso dão conta que deputados federais e senadores estão muito incomodados com as mobilizações da classe trabalhadora junto às bases eleitorais dos parlamentares, o que fortalece a esperança para continuar e obter as mudanças de votos que precisamos para reverter o roubo de direitos”, apontou o secretário-geral da CUT, Sérgio Nobre.

O governo golpista de Temer prevê que a reforma da



Previdência deverá ir à votação no plenário da Câmara dos Deputados quando o Palácio do Planalto tiver segurança de que conta com 320 votos favoráveis.

### DÍVIDA PERDOADA, REFORMA APOIADA

Alinhados com o discurso do governo em defesa dos

empresários e dos banqueiros, o ex-presidente do banco Itaú-Unibanco, Roberto Setúbal, e o diretor-executivo do Banco Mundial, Otaviano Canuto, defenderam as reformas.

Apesar da crise econômica, o Itaú-Unibanco, maior banco privado do País, anunciou este mês crescimento de lucro líquido recorrente de quase

20%. Foram R\$ 6,176 bilhões no primeiro trimestre deste ano. O valor é 19,64% maior que o registrado no mesmo período de 2016.

Em contrapartida, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, o Carf, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, decidiu favoravelmente ao banco em processo que cobrava da empresa o não pagamento de tributos em valor superior a R\$ 20 bilhões. A dívida foi perdoada.

“Para saber se as reformas Trabalhista e da Previdência são boas ou não para os trabalhadores, basta ver quem as apoia: os banqueiros”, criticou o vice-presidente do Sindicato, Aroaldo Oliveira da Silva.

“Não podemos aceitar que medidas como estas caiam sobre os ombros da classe trabalhadora e que direitos duramente conquistados sejam eliminados por quem defende o interesse dos patrões, dos banqueiros, dos ruralistas, enfim, da elite brasileira”, completou o dirigente.

Fonte: Tribuna Metalúrgica – 16/05/2020

As publicações selecionadas têm repetição de termos e palavras, sendo as mais predominantes “pressão”, “mobilização”, “reaja” e “desmonte”. As publicações em suma iniciam com notícias sobre a tramitação da lei, explicitando os direitos trabalhistas pedidos e quais formas prejudicam a classe trabalhadora e que devem “reagir” para impedir a aprovação da reforma e o “desmonte” dos direitos já conquistados. Invocam os trabalhadores para pressionar o poder legislativo e executivo para pôr fim ao processo de aprovação à reforma trabalhista.

O Jornal Tribuna Metalúrgica tem como linha editorial a proteção aos trabalhadores e por isso não poderia ser diferente que todos os dias em que ocorreu a tramitação da reforma, publicaram como foco o assunto.

Figura 35 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica

## TRABALHADORES OCUPAM BRASÍLIA HOJE CONTRA REFORMAS E POR 'DIRETAS JÁ'

**O**s metalúrgicos do ABC se unirão hoje aos trabalhadores de todo o País na Marcha e Ocupação de Brasília contra as reformas da Previdência e Trabalhista e para pedir *Fora, Temer e Diretas Já*. Os ônibus saíram ontem da Sede rumo a Brasília. O ato é organizado pela CUT e demais centrais sindicais.

O **secretário-geral** do Sindicato, Wagner Santana, o Wagnão, convocou os companheiros a estarem em mobilização permanente devido à gravidade da situação.

"Esse governo não tem nenhuma legitimidade para propor as reformas e o Congresso não tem moral para votá-las", afirmou.

"As reformas representam o verdadeiro desmonte de tudo que foi conquistado pela classe trabalhadora. Nós não vamos pagar a conta do golpe", prosseguiu.

Os Metalúrgicos do ABC estão mobilizados contra a retirada de direitos desde que as propostas entraram na pauta. *Confira a retrospectiva da luta na página 4.*

A Confederação Nacional da Indústria, a CNI, fez ontem anúncios

de página inteira em jornais brasileiros para defender as medidas. "As reformas Trabalhista, previdenciária, tributária e política são imprescindíveis e têm de continuar avançando", afirma a nota dos patrões.

**Wagnão explicou** que agora querem tirar o Temer para conseguir aprovar as reformas que interessam apenas aos empresários. "Ele não conseguiu pagar a dívida que tem com o empresariado e a elite do País, que financiaram o golpe. Então querem colocar outro no lugar para continuar o golpe nos trabalhadores", disse.

O secretário-geral também defendeu as Diretas Já para eleição presidencial. "Não há outra saída para a crise brasileira diante das denúncias e provas apresentadas. Além de o Congresso não ter moral para aprovar as reformas, também não tem para decidir quem vai ocupar a presidência da República por meio de eleições indiretas", ressaltou. "Quem deve decidir são os brasileiros", completou.

"A união dos trabalhadores do Brasil é que vai evitar a retirada de direitos duramente conquistados. A luta é na rua", concluiu.

Fonte: Tribuna Metalúrgica – 24 de maio de 2017.

Em todas as matérias selecionadas para a categoria "Protestos" no jornal Tribuna Metalúrgica, os sujeitos de falas são os representantes dos sindicatos, como por exemplo presidente da CUT e o secretário do sindicato dos metalúrgicos, dirigindo diretamente o seu discurso aos trabalhadores que acompanham esta mídia nas grandes fábricas automobilísticas e outras categorias profissionais. Esses sujeitos de fala expõe os seus discursos através de entrevistas ou até mesmo em palanques dentro das fábricas, ou, no caso do próprio sindicato dos metalúrgicos, participando diretamente das publicações.

Importante observar que as características apresentadas se repetem sem qualquer variação e a convocação da classe trabalhadora para realizar protestos se repetem, com a única variação de momentos de tramitação da reforma trabalhista, conforme se comprova no exemplo apresentado abaixo:

Figura 36 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica



# METALÚRGICOS PARALISAM CONTRA A REFORMA TRABALHISTA E A TERCEIRIZAÇÃO

**P**ara marcar o Dia Nacional de Mobilização dos metalúrgicos do País, o Sindicato realizou assembleias e paralisações ontem com atraso de entrada dos companheiros nas montadoras Ford, Mercedes, Scania e Volks, em São Bernardo.

**Também foram** realizadas assembleias com os trabalhadores nas fábricas Bombas Grundfos, Fibam, Samot, ZF, em São Bernardo; Delga e D&D, em Diadema, e Masaflex, Ugimag e Unitec, em Ribeirão Pires.

A ação integra a agenda do ramo metalúrgico da CUT e demais centrais sindicais contra a reforma Trabalhista e a terceirização irrestrita.

Na Scania, o presidente do Sindicato, Rafael Marques, alertou que os trabalhadores precisam dar o recado

ao empresariado, governo e sistema financeiro. “A greve geral do dia 28 é tão fundamental quanto será unir os trabalhadores do Brasil, que têm capacidade de resistir e assegurar os direitos”, afirmou.

Em assembleia na Volks, o secretário-geral do Sindicato, Wagner Santana, o Wagnão, explicou que o comprometimento de cada um será aderir à greve geral. “Sexta não é para trabalhar e não é para dar trabalho para ninguém. O trabalhador tem que assumir para si a responsabilidade, já que o resultado das reformas valerá para o resto das nossas vidas”, disse.

Na Mercedes, o secretário-geral da CUT, Sérgio Nobre, falou sobre a importância da participação dos companheiros. “Dia 28 será a maior greve que o Brasil já teve, mas de-

pois desse dia ainda teremos muita luta e, tenho certeza, os Metalúrgicos do ABC estarão nela”, convocou.

O presidente da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT, a CNM-CUT, Paulo Cayres, o Paulão, destacou a importância da mobilização em todos os estados para pressionar deputados e senadores a não votarem contra os trabalhadores. “Essas reformas, na verdade, são um verdadeiro desmanche de direitos dos trabalhadores. Os golpistas querem fortalecer o patrão e nos escravizar”, afirmou.

**Hoje, às 16h**, haverá caminhada dos metalúrgicos da região contra as reformas, com concentração no Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá, na Rua Gertrudes de Lima, 202, Centro, Santo André.

Fonte: Tribuna Metalúrgica – 26/04/2017

Sobre os argumentos identificados nas publicações do jornal Tribuna Metalúrgica, conforme já exposto, tem como argumento principal que os trabalhadores devem agir para impedir que ocorra o desmonte dos direitos trabalhistas e assim proteger as relações de emprego. Para tanto é preciso protestar e mostrar a inversão de valores que planejam implementar neste conjunto de leis, já que não teria mais como objetivo a proteção ao trabalhador, mas sim flexibilizar as leis para benefício do “patrão”. Afirma-se ainda que ocorrerá a legalização do trabalho escravo, já que poderá ocorrer acordos para demissões e pagar parte das verbas indenizatórias, além da terceirização para atividade fim e a flexibilização da jornada de trabalho além do permitido constitucionalmente.

Figura 37 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica

## CENTRAIS SINDICAIS DEFINEM NOVA GREVE GERAL PARA JUNHO

**A**CUT e as demais centrais sindicais decidiram pela realização de uma nova greve geral contra as reformas da Previdência e Trabalhista, exigir “Fora, Temer” e “Diretas já”. A reunião foi na segunda-feira, dia 29, na sede da CTB, em São Paulo.

A data deverá ser definida em reunião das centrais na segunda-feira, dia 5 de junho, mas já foi tirado como referência para a greve geral o período de 26 a 30 de junho.

“Como as reformas não foram retiradas de tramitação no Congresso, apontamos pela organização de uma greve geral ainda maior do que a do dia 28 de abril”, explicou o secretário-geral da CUT, Sérgio Nobre.

“Vamos acompanhar os acontecimentos para pressionar os parlamentares a retirar as reformas da pauta. Se o Congresso antecipar ou postergar a votação das reformas, estaremos atentos”, afirmou.

O secretário-geral convocou os metalúrgicos do ABC para estar em mobilização permanente. “São reformas que mexem com a vida de todos os trabalhadores. Por isso, é



importante que todos se preparem para atos e assembleias até a construção da greve geral maior ainda do que a anterior”, ressaltou.

A greve geral também pedirá por Diretas Já. “Queremos chamar eleições gerais não só para presidente da República.

O Congresso não tem condições de votar as reformas nem o Temer de governar o País”, disse. “A economia está parando com aumento do desemprego e empresas fechando. Continuar com Temer é mergulhar o Brasil na crise”, prosseguiu.

### BALANÇO

As centrais sindicais também avaliaram a marcha da classe trabalhadora no “Ocupa Brasília” do dia 24.

“O ato conjunto foi extremamente positivo e a maior mobilização dos últimos 30 anos. Todos condenaram a

violência policial que a gente só viu na ditadura ao não ter a liberdade de protestar garantida”, analisou.

“Isso não intimida os trabalhadores brasileiros. Vamos barrar os ataques nas ruas”, concluiu.

Fonte: Tribuna Metalúrgica – 31/05/2020

Portanto, a análise do enquadramento revela o relevo aplicado nas publicações desta mídia que transmitiu ser o “protetor” dos trabalhadores com as convocações reiteradas para realizarem protestos com o objetivo de barrar a reforma trabalhista e em contrapartida não foi identificada nenhuma publicação sobre o fim do imposto sindical que também foi pauta da reforma trabalhista. A natureza editorial do jornal se confirma em todas as publicações, aplicando um caráter oposicionista às determinações do Estado enquanto reformista de posicionamento político de direita.

### **3.4.3. O Portal Migalhas e o enquadramento na categoria “Análise Jurídica”.**

Seguindo a metodologia desenvolvida neste trabalho, expõe-se aqui a análise qualitativa com base no enquadramento desta última média, sendo um portal de notícias e análises de temas jurídicos, o que difere das demais mídias por sua natureza crítica, informativa e de formato, que além de ter as suas publicações exclusivamente digital, tem como locutores profissionais diversos do âmbito jurídico, conforme já exposto no capítulo 2 desta dissertação.

O portal Migalhas apresentou o maior número de publicações na categoria análise jurídica, que é de sua natureza editorial, com o total de 24 matérias, o que também é de se considerar que uma mídia específica de notícias e análises jurídicas, que apesar de liderar esta categoria, tenha um número relativamente pequeno, em se tratando de significativa alteração jurídica.

Para tal análise qualitativa desta mídia, é possível utilizar como base o enquadramento interpretativo, já que existem diversos atores na produção desta mensagem e apresenta a maior parte das publicações de cunho crítico. Grande parte das publicações de análise estritamente jurídicas apresentam defesas de ideias como contra ou a favor da reforma trabalhista, que em suma tem um maior número de publicações onde os atores diversos externam a opinião e argumentos a favor da reforma trabalhista. Tendo em vista ser uma característica relevante nas pesquisas, principalmente de cunho interpretativo, em levantamento do histórico profissional desses atores, é possível determinar que aqueles que representam grandes escritórios de advocacia – já que a maioria é advogado – externam a opinião favorável para a reforma trabalhista. Esses escritórios de grande porte, também constatado em pesquisas, representam o empresário, portanto beneficiário destas alterações legais. Comprova-se esta característica através do exemplo abaixo, que o advogado explana pontos favoráveis com a reforma trabalhista, representando o escritório Trench, Rossi e Watanabe, sendo possível através do site constatar sua atuação jurídica em favor de grandes empresas:

Figura 38 – Segmento do escritório de advocacia



Fonte: <https://www.trenchrossi.com/escritorio/sempre-um-passo-a-frente/> - acesso em 02/03/2020.

Figura 39 - Publicação do jornal Tribuna Metalúrgica

-----

CADASTRE-SE FALE CONOSCO

**Migalhas**

Sábado, 16 de junho de 2018

## Arbitragem na Reforma Trabalhista

*Joaquim de Paiva Muniz*

Trata-se de avanço para a arbitragem no Direito do Trabalho, considerando a jurisprudência do TST em geral refratária à arbitrabilidade de direitos trabalhistas individuais.

segunda-feira, 8 de maio de 2017

A Reforma Trabalhista, recentemente aprovada pela Câmara dos Deputados e ainda sujeita à apreciação do Senado, autoriza a arbitragem nos contratos individuais de trabalho (novo art. 507-A da CLT), desde que (i) a remuneração do empregado seja superior a duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e (ii) a cláusula compromissória seja pactuada "por iniciativa do empregado ou mediante sua concordância expressa, nos termos previstos na lei 9.307 [Lei de Arbitragem]."

Trata-se de avanço para a arbitragem no Direito do Trabalho, considerando a jurisprudência do TST em geral refratária à arbitrabilidade de direitos trabalhistas individuais, bem como o veto presidencial ao artigo aprovado na Reforma da Lei de Arbitragem que permitiria arbitragem envolvendo relações de emprego de administradores ou diretores estatutários.

---

 **\*Joaquim de Paiva Muniz é sócio do escritório Trench, Rossi e Watanabe Advogados.**

**Trench  
Rossi  
Watanabe.**

Fonte: Portal Migalhas – 08/05/2017

Em contraponto, aqueles que externaram opiniões contrárias tem como atuação profissional de forma independente, com escritórios pequenos e representam principalmente os empregados, conforme é possível verificar a partir do exemplo abaixo, em que o advogado em questão é do escritório Mauro Menezes & Advogados:

Figura 40 - Segmento do escritório de advocacia



Fonte: <https://www.mauromenezes.adv.br/areas-de-atuacao/trabalhista/> - acesso em 15/03/2020

Figura 41 - Publicação do portal Migalhas



Sábado, 16 de junho de 2018

CADASTRE-SE
FALE CONOSCO

## Reforma trabalhista, prevalência do negociado sobre o legislado e retrocesso social

*Pedro Mahin Araujo Trindade e João Gabriel Pimentel Lopes*

Dentre as mais de uma centena de alterações à CLT, o texto aprovado autoriza a celebração de acordos e convenções coletivas de trabalho que reduzam o nível de proteção ao trabalho e ao emprego a patamares inferiores àqueles dispostos na legislação trabalhista.

segunda-feira, 26 de junho de 2017

A [Constituição](#) da República e a [legislação trabalhista](#) brasileira constituem um mínimo ético e civilizatório para o capitalismo nacional. A negociação coletiva entre sindicatos e empregadores não serve ao rebaixamento dessa fronteira. Ao contrário, os acordos e as convenções coletivas de trabalho devem visar à melhoria da condição social da classe trabalhadora. É o princípio do não retrocesso, previsto no *caput* do artigo 7º da Constituição.



Entretanto, a Congresso Nacional pretende retirar as amarras que impedem o capital brasileiro de intensificar a exploração da classe trabalhadora. Na madrugada do dia 27 de abril de 2017, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o texto do projeto de lei da reforma trabalhista ([PL 6.787/16](#), do Poder Executivo). Dentre as mais de uma centena de alterações à CLT, o texto aprovado autoriza a celebração de acordos e convenções coletivas de trabalho que reduzam o nível de proteção ao trabalho e ao emprego a patamares inferiores àqueles dispostos na legislação trabalhista, sem qualquer contrapartida à categoria afetada, contrariando o princípio do não retrocesso e fazendo letra morta do texto constitucional.

---

**\*Pedro Mahin Araujo Trindade** é bacharel em Direito, especialista em Direito Material e Processual do Trabalho e sócio do escritório **Roberto Caldas, Mauro Menezes & Advogados**, em Brasília.

**\*João Gabriel Pimentel Lopes** é bacharel em Direito e sócio coordenador da Unidade Salvador do escritório **Roberto Caldas, Mauro Menezes & Advogados**.

Fonte: Portal Migalhas – 26/06/2017

Tendo em vista que os sujeitos e locais de fala são diversificados, não apresentam, de modo geral, repetição de argumentos, já que, apesar de posicionamentos contra ou favor, existem pontos das análises diferentes. Também não é possível a identificação de repetição de termos.

Portanto, conclui-se que o enquadramento, em função da pluralidade de vozes, tem-se como relevo aqueles que exprimem através de análises jurídicas os seus próprios interesses e daqueles que representam. Ainda, importante destacar que esses profissionais habitualmente são patrocinadores desta mídia e que em função disso conquistam este espaço para publicação de artigos e por consequência tendem a própria promoção, já que o estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil proíbe a propaganda de cunho mercantilista.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reforma trabalhista foi o holofote de grande parte das mídias brasileiras, haja vista o impacto social e econômico em que mais da metade do corpo de leis vigentes desde 1943 sofreram alterações ou foram sucumbidos. Todo o processo de tramitação da lei durou 11 meses e envolveu o poder legislativo, executivo e judiciário, além da classe trabalhadora e o empresariado que tiveram significativas alterações nas relações entre empregado e empregador.

O então Presidente da República Michel Temer, que tomou posse do cargo em 31/08/2016, tendo 3 anos para desempenhar seu cargo como chefe do Poder Executivo, apresentou planos para a reforma trabalhista e da previdência. Muito se especulou que esses planos seriam formas de garantir uma disputa presidencial no ano de 2019, e ainda, uma tentativa de melhorar o índice recorde de rejeição do seu mandato presidencial. O processo legislativo, em meio a escândalos e crises políticas foi relativamente rápido, sendo uma das características mais predominantes nas mídias pesquisadas, ou seja, a pressão sobre o processo de tramitação e a preocupação em obter a aprovação da reforma trabalhista ainda naquele ano de 2017.

Neste trabalho foram analisadas as notícias sobre a reforma trabalhista e como circulou este tema em diferentes veículos de comunicação. Ainda, a análise observando a linha editorial de cada veículo de comunicação, como isso influenciou através do discurso e do enquadramento trabalhado. Para tanto, as mídias selecionadas foram O Estado de S. São Paulo, o jornal Tribuna Metalúrgica e o portal de notícias jurídicas Migalhas. As notícias selecionadas que totalizaram 283 matérias, foram organizadas por categorias, e que estas com o maior número de matérias foram analisadas de forma quantitativa e qualitativa a partir da teoria do enquadramento.

A partir da análise efetivada e com base no contexto em que a reforma trabalhista ocorreu, foi possível se obter resultados significativos e atingir os objetivos propostos para o desenvolvimento deste trabalho, com a observação de como as notícias circularam nessas diferentes mídias. Importante se faz a retomada da justificativa da escolha dessas mídias, que apesar de bastante antagônicas nas linhas editoriais e que previamente foi possível obter indicativos das naturezas editoriais, trouxe para essa dissertação as variações de circulantes do tema, já que é possível

obter diferentes vozes e sujeitos trabalhados por esses veículos de comunicação e cada um com o relevo praticado onde foi possível a identificação do enquadramento midiático e que se confirma com cada linha editorial verificada a partir da análise dos conteúdos selecionados.

O jornal O Estado de S. Paulo, conforme demonstrado no corpo desta dissertação, reafirmou sua linha editorial por todo o período de tramitação da reforma trabalhista e categorias classificadas, sendo possível identificar aspectos em relevo, como por exemplo as expectativas do mercado econômico, em especial o empresariado para a aprovação da reforma trabalhista e ligação desta reforma com a saída do Brasil da crise econômica que, em argumentos localizados, foi causada pelo governo anterior. Outra característica identificada é que o discurso em nenhum momento foi direcionado à classe trabalhadora, sendo a mais atingida com tal reforma, ainda que sem outra seção do jornal que não a de economia e política. E conforme explanado no último capítulo, a repetição de termos e expressões, além da maior parte das matérias serem concentradas no caderno de economia, ressalta o enquadramento utilizado.

O Jornal Tribuna Metalúrgica pautou todas as suas edições desde a apresentação do projeto pelo Presidente até o sancionamento da lei na reforma trabalhista. O aspecto relevante identificado foi o levante de forma reiterada às categorias de trabalhadores para protestarem e tentarem impedir que a reforma trabalhista avançasse e fosse aprovada. Demonstrou em grande parte de suas edições qual seria o reflexo desta reforma trabalhista e quais as principais mudanças da relação de trabalho, que se apresentaram na totalidade como negativas. Por todas essas características, o editorial se confirma e a aplicação do relevo que se caracteriza pelo enquadramento foi identificada e trabalhada também por esta mídia, que se posiciona para a proteção dos direitos dos trabalhadores, mas que de forma bastante curiosa, não trabalhou o tema do imposto sindical, sendo esta mudança bastante significativa para os sindicatos do país.

O portal Migalhas, sendo de natureza diferente das demais mídias selecionadas, tem sujeitos, vozes e contextos variados, ainda que restrito aos acontecimentos e aos profissionais do âmbito jurídico, já que aqueles que escrevem as matérias são profissionais do direito de diversas áreas. Importante que, apesar de

não ter uma similaridade no enquadramento aplicado, foi possível identificar que a depender da atuação profissional daquele que redigiu o texto, há um posicionamento sobre a reforma trabalhista, tendo em vista que está ligado diretamente ao que este profissional defende como interesse de seus clientes.

Este trabalho também retomou a história da legislação trabalhista e que foi de suma importância para a compreensão das conquistas desses direitos, do desenvolvimento jurídico e a relação com seus contextos políticos e sociais. Ainda, relacionar com a Constituição Federal no que diz respeito aos direitos e garantias individuais do cidadão, e que vem se perdendo ao longo do tempo a partir de manobras legislativas e executivas, o que se pode pesquisar em trabalho a ser desenvolvido futuramente, se esta flexibilização das leis trabalhistas trazidas pode indicar o trabalho escravo seja tido como legalizado.

Por fim, se faz relevante a constatação através de mídias diversas sobre os resultados trabalhistas até o ano de 2019 em que majoritariamente publica-se que o número de empregos formais em 2018 aumentou, porém bem abaixo das expectativas. Conforme pesquisas do IBGE, segundo o site globo:

(...) a taxa de desemprego foi de 11,8% no trimestre encerrado em setembro deste ano, apenas 0,2 ponto percentual menor que a registrada no trimestre encerrado em novembro de 2017 (12%), quando a nova lei trabalhista passou a valer. Além disso, o número de desempregados nos dois períodos teve pouca variação: em novembro de 2017 era de 12,6 milhões; em setembro deste ano 12,5 milhões de brasileiros procuravam trabalho. Além disso, os dados do IBGE mostram que o aumento da população ocupada vem sendo puxado pela informalidade, com empregos precários, sem registro em carteira – em setembro, havia 38,8 milhões de informais –, equivalente a 41% do total de ocupados (93,8 milhões).

Ainda, que as demandas judiciais diminuíram e a insegurança jurídica foi instaurada perante o empresariado tendo em vista as novas formas de contratações.

Portanto, até o ano de 2019 a reforma trabalhista não obteve o resultado esperado.

## 5. REFERÊNCIAS

AMORIM, Helder Santos. Os Princípios do Direito do Trabalho na Constituição de 1988. In: Como aplicar a CLT à luz da constituição: alternativas para os que militam no foro trabalhista / Márcio Túlio Viana, Cláudio Jannotti da Rocha, coordenadores. - São Paulo: LTr, 2016, p. 114.

ANTUNES, Ricardo. De Vargas a Lula: Caminhos e descaminhos da legislação trabalhista no Brasil. Pegada, Vol. 7, nº 2, p. 83-88, 2006.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. 4. ed. Lisboa: Edições70, 2010.

BATALHA, C. O Movimento Operário na Primeira República. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2000.

BIAVASCHI, Magda Barros. O Direito do Trabalho no Brasil 1930 - 1942: A Construção do Sujeito de Direitos Trabalhistas. São Paulo: LTr: Jutra - Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho, 2007.

BORDENAVE, Juan Díaz. O que é comunicação. S. Paulo: Brasiliense, 2002 (27a. ed.). P. 12 a 29 e 35 a 41.

BOURDIEU, Pierre. Sobre a televisão. Seguido de: A influência do jornalismo, e, Os Jogos Olímpicos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BRASIL. Lei no 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, 2017.

BRUNI, J. C. Foucault: o silêncio dos sujeitos. In: Scavone, Lucila; Alvarez, Marcos César; Miskolci, Richard. (Org.). O legado de Foucault. São Paulo: Editora da UNESP, 2006. p. 33-43.

CALDEIRA, Jorge. Júlio Mesquita, fundador do jornalismo moderno no Brasil. In: MESQUITA, Júlio. A guerra (1914-1918). São Paulo: Terceiro Nome, 2002, p. 21-33. v.1. file:///C:/Users/spraq/Downloads/17905-59032-1-PB.pdf - Dimensões, v. 40, jan.-jun. 2018, p. 199-223. ISSN: 2179-8869 - A imprensa como partido político-ideológico: o caso do jornal O Estado de S. Paulo.

CARVALHO, Carlos Alberto. O Enquadramento como Conceito Desafiador à Compreensão do Jornalismo. In: XIV Intercom Sudeste, 2009.

CHAUÍ, M.; FRANCO, M. S. C. Ideologia e mobilização popular. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

CHARAUDEAU, Patrick. Discurso das mídias. Tradução de Ângela S. M. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2006.

CORREIA, João Carlos; Teoria e Crítica do Discurso Noticioso: Notas sobre Jornalismo e Representações Sociais, LabCom, Covilhã, 2009.

DELGADO, Mauricio Godinho Curso de direito do trabalho / Mauricio Godinho Delgado. — 16. ed. rev. e ampl.— São Paulo : LTr, 2017.

ENTMAN, R. "Framing: toward clarification of a fractured paradigm". Journal of Communication, vol. 43, nº 4, p. 51-58, 1993.

FERRARI, Irany; MARTINS FILHO, Ives Gandra. A História do Trabalho do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho. São Paulo: LTr.,1998.

FERREIRA, Jairo. Mídia, jornalismo e sociedade: a herança normalizada de Bourdieu. Estudos em Jornalismo e Mídia, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 35-44, jan. 2005. ISSN 1984-6924.

FONSECA, Francisco. O Consenso Forjado: a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil. São Paulo: Editora Hucitec, 2005.

FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso. São Paulo: Loyola, 1996.

GOMES, W. Por que a mídia é tão parcial e adversária da minha posição? A hipótese da 'hostile media perception'. Revista Compolítica, vol. 6, 2016.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. Os elementos do jornalismo – O que os jornalistas devem saber e o público deve exigir. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

MAIA, K. B. F.; AGNEZ, L. F. O agenda-setting no Brasil: contradições entre o sucesso e os limites epistemológicos. Brasília: E-Compós, 2010, v. 13, p. 1-16.

MARTINS, H. S. O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1989.

MATTHES, J.; KOHRING, M. "The content analysis of media frames: Toward improving reliability and validity". Journal of Communication, 2008.

MIGUEL, Luis Felipe. Os meios de comunicação e a prática política. Lua Nova, n. 55-56, 2002.

McCOMBS, Maxwell; SHAW, Donald L. A evolução da pesquisa sobre o agendamento: vinte e cinco anos no mercado das ideias. In: TRAQUINA, Nelson. O poder do jornalismo: análise e textos da teoria do agendamento. Coimbra: Minerva, 2000.

PELEGRINI, Carla Liliane Waldow. Considerações a respeito do princípio da dignidade da pessoa humana. Revista BoniJuris,, Curitiba, v. 16, n. 485, p. 5-16, abril 2004.

PENA, Felipe. Teorias do Jornalismo. 2ª edição. São Paulo: Contexto, 2005.

PORTO, Mauro. Enquadramentos da mídia e política. In: RUBIM, A. C. (ed.). Comunicação e política: conceitos e abordagens. Salvador; São Paulo: Edufba e Ed. Unesp, 2004.

SINGER, André. Por que gritamos Golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil: Boitempo Editorial, 2016

SILVA, Juremir Machado da. Raízes do conservadorismo brasileiro: a abolição na imprensa e no imaginário social. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

SODRÉ, Muniz. A Crise Moral da Notícia. Observatório da Imprensa, 2012.

Disponível em: [http://www.observatoriodaimprensa.com.br/jornal-de-debates/a\\_crise\\_moral\\_da\\_noticia/](http://www.observatoriodaimprensa.com.br/jornal-de-debates/a_crise_moral_da_noticia/). Acesso em: 20/05/2019

TRAQUINA, Nelson - O poder do jornalismo: análise e textos da teoria do agendamento. Coimbra: Minerva Editora, 2000.

LIMA, Venício A. de; Sete teses sobre mídia e política no Brasil. REVISTA USP. São Paulo, nº 61, p. 48-57, março/maio 2004.

VIMIEIRO, Ana Carolina; MOREIRA MAIA, Rousiley Celi (2011). Análise indireta de enquadramentos da mídia: uma alternativa metodológica para a identificação de frames culturais. Revista Famecos: mídia, cultura e tecnologia.